



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

VOL. V

DATA

/ /

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME
RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA

DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo

nº159/2019

MODALIDADE E NUMERO

Pregão Eletrônico

nº 32/2019

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO

/ /

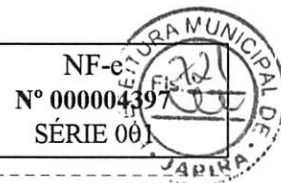
HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço/ Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 362.773,52 (Trezentos e Setenta e Setecentos e Setenta e Três e Cinquenta e Dois centavos).

RECEBEMOS DE EMERSON LUIZ DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 29/08/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA - VALOR TOTAL: R\$ 349,50	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EMERSON LUIZ DA SILVA R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380 - AGUAS DO VALE VERDE - CEP:18800-000 - PIRAJU - SP TEL: (14)3351-4602 - FAX: (14)3351-8757 gspiraju@terra.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000004397 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3518 0815 6930 6400 0192 5500 1000 0043 9710 0004 3976 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180586068985 29/08/2018 10:33:24			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 537029122111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 15.693.064/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA				CNPJ / CPF 46.634.226/0001-45		DATA DA EMISSÃO 29/08/2018	
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIAS BATISTA, 064			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 18770-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 29/08/2018
MUNICÍPIO AGUAS DE SANTA BARBARA		FONE / FAX (14)3765-1321		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 10:33:11

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DOS DA FATURA	004397	349,50	0,00	349,50

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/09/2018	349,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		349,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		349,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
						0 - REMETENTE									
				ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO			
1															

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.L.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000038	SABONETE LIQUIDO	34012010	0102	5102	CAI	10,00	5,25	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610356	TERMOMETRO A LASER SENSOR GM400	49019900	0102	5102	UND	3,00	99,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO N14 - PROCESSO 31/2018 - PEDIDO 734 - 01 VOLUME VENDEDORES: 3-EMERSON LUIZ	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMERSON LUIZ DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 26/09/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA - VALOR TOTAL: R\$ 118,40		NF-e Nº 00004658 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EMERSON LUIZ DA SILVA R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380 - AGUAS DO VALE VERDE - CEP:18800-000 - PIRAJU - SP TEL: (14)3351-4602 - FAX: (14)3351-8757 gspiraju@terra.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 1	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 3518 0915 6930 6400 0192 5500 1000 0046 5810 0004 6586		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 537029122111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180657665557 26/09/2018 11:35:05	
CNPJ / CPF 15.693.064/0001-92					

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA		CNPJ / CPF 46.634.226/0001-45	DATA DA EMISSÃO 26/09/2018
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIAS BATISTA, 064		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18770-000
MUNICÍPIO AGUAS DE SANTA BARBARA		FONE / FAX (14)3765-1321	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 26/09/2018
			HORA DA SAÍDA 11:34:46

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DOS DA FATURA	004658	118,40	0,00	118,40

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/10/2018	118,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		118,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		118,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
011680	SABONETE LIQUIDO	34012010	0102	5102	UND	20,00	5,25	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011355	LAVATINA SANITÁRIA NYLON C SUPORTE	96039000	0102	5102	UND	5,00	2,68	0,00	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO 14 - PROC. 31/2018 - BALNEARIO MUNICIPAL MIZAEI MARQUES SOBRINHO - 02 VOLUMES VENDEDOR: 3-EMERSON LUIZ	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE EMERSON LUIZ DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 18/10/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA - VALOR TOTAL: R\$ 413,20		NF-e Nº 000004895 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EMERSON LUIZ DA SILVA R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380 - AGUAS DO VALE VERDE - CEP:18800-000 - PIRAJU - SP TEL: (14)3351-4602 - FAX: (14)3351-8757 gspiraju@terra.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004895 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 3518 1015 6930 6400 0192 5500 1000 0048 9510 0004 8958		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 537029122111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 15.693.064/0001-92	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA		CNPJ / CPF 46.634.226/0001-45		DATA DA EMISSÃO 18/10/2018	
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIAS BATISTA, 064		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 18770-000	
MUNICÍPIO AGUAS DE SANTA BARBARA		FONE / FAX (14)3765-1321		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 17:39:30	
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180715420359 18/10/2018 17:40:01			

PAGAMENTO		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DOS DA FATURA		004895	413,20	0,00	413,20

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/11/2018	413,20									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	413,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,20

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
009848	FOSFORO DE SEGURANCA SABIA C/10	36050000	0102	5102	UND	30,00	2,19	0,00	65,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011680	SABONETE LIQUIDO	34012010	0102	5102	UND	50,00	5,25	0,00	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011680	SACO ALVEJADO DUPLO BCO	48201000	0102	5102	UND	50,00	1,70	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: SAUDE 5 VOL VENDEDOR: 3-EMERSON LUIZ	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMERSON LUIZ DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 15/12/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA - VALOR TOTAL: R\$ 275,90	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EMERSON LUIZ DA SILVA R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380 - AGUAS DO VALE VERDE - CEP:18800-000 - PIRAJU - SP TEL: (14)3351-4602 - FAX: (14)3351-8757 gspiraju@terra.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005448 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 3518 1215 6930 6400 0192 5500 1000 0054 4810 0005 4486 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 537029122111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 15.693.064/0001-92	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180875507494 15/12/2018 10:55:56			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA				46.634.226/0001-45		15/12/2018	
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIAS BATISTA, 064			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 18770-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 15/12/2018
MUNICÍPIO AGUAS DE SANTA BARBARA		FONE / FAX (14)3765-1321		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 10:55:34

FATURA				
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DUPLICATAS DA FATURA	005448	275,90	0,00	275,90

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/01/2019	275,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	275,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL			0 - REMETENTE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
1												

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
011680	SABONETE LIQUIDO	34012010	0102	5102	UND	50,00	5,25	0,00	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011355	LAVATINA SANITARIA NYLON C SUPORTE	96039000	0102	5102	UND	5,00	2,68	0,00	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -- PREGAO 14 -- PROCESSO 31/2018 -- BALNEARIO MUNICIPAL MIZAEI MARQUES SOBRINHO -- VENDEDOR: 3-EMERSON LUIZ	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMERSON LUIZ DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 19/06/2019 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA - VALOR TOTAL: R\$ 698,70

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000007396
 SÉRIE 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EMERSON LUIZ DA SILVA

R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380 - AGUAS DO VALE VERDE
 - CEP:18800-000 - PIRAJU - SP
 TEL: (14)3351-4602 - FAX: (14)3351-8757
 gspiraju@terra.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000007396 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3519 0615 6930 6400 0192 5500 1000 0073 9610 0007 3965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135190438967012 19/06/2019 11:34:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL 537029122111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 15.693.064/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA

CNPJ / CPF 46.634.226/0001-45 DATA DA EMISSÃO 19/06/2019

ENDEREÇO
RUA FRANCISCO DIAS BATISTA, 064

BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP 18770-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 19/06/2019

MUNICÍPIO **AGUAS DE SANTA BARBARA** FONE / FAX (14)3765-1321 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:33:13

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DOS DA FATURA	007396	698,70	0,00	698,70

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/07/2019	698,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	698,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

0 - REMETENTE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

1

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
008416	CESTO DE LIXO	39249000	0500	5405	UN	40,00	2,31	0,00	92,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009848	FOSFORO DE SEGURANCA	36050000	0102	5102	UND	35,00	2,19	0,00	76,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012271	SABONETE LIQUIDO	48202000	0102	5102	UND	30,00	5,25	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012271	SACO DUPLO	48201000	0102	5102	UND	200,00	1,70	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012271	TAPETE/CAPACHO EMBORRACHADO BEM VINDO COSY	57024200	0102	5102	UND	5,00	6,43	0,00	32,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 A/C: 001550/000 - RUA CEARA 250, - JARDIM SOTERO COSTA - 05 VOLUMES |
 VENDEDOR: 3-EMERSON LUIZ

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMERSON LUIZ DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/07/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA - VALOR TOTAL: R\$ 13,68		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EMERSON LUIZ DA SILVA R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380 - AGUAS DO VALE VERDE - CEP:18800-000 - PIRAJU - SP TEL: (14)3351-4602 - FAX: (14)3351-8757 gspiraju@terra.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block; margin-left: 20px;">1</div> Nº 000003933 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 3518 0715 6930 6400 0192 5500 1000 0039 3310 0003 9330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180453833961 07/07/2018 14:31:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 537029122111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 15.693.064/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA		CNPJ / CPF 46.634.226/0001-45	DATA DA EMISSÃO 07/07/2018
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIAS BATISTA, 064		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18770-000
MUNICÍPIO AGUAS DE SANTA BARBARA		FONE / FAX (14)3765-1321	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:30:47

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13,68	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EMERSON LUIZ DA SILVA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO R JOSE DE SOUZA MOURAO		MUNICÍPIO PIRAJU		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
011445	PA DE LIXO PLAST. CABO LONGO MADEIRA REF.193	39249000	0102	5102	UND	6,00	2,28	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 701 - PARQUE MUNICIPAL GUILHERMINA BERNARDINO DE SOUZA - 02 VOLUMES VENDEDOR: 3-EMERSON LUIZ	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMERSON LUIZ DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/07/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA - VALOR TOTAL: R\$ 40,34	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EMERSON LUIZ DA SILVA R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380 - AGUAS DO VALE VERDE - CEP:18800-000 - PIRAJU - SP TEL: (14)3351-4602 - FAX: (14)3351-8757 gspiraju@terra.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003934 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 3518 0715 6930 6400 0192 5500 1000 0039 3410 0003 9345 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 537029122111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 15.693.064/0001-92	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180453833962 07/07/2018 14:31:31			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA			46.634.226/0001-45		07/07/2018	
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIAS BATISTA, 064			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 18770-000	
MUNICÍPIO AGUAS DE SANTA BARBARA			FONE / FAX (14)3765-1321		UF SP	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 14:30:48	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
EASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	40,34		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,34	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL EMERSON LUIZ DA SILVA		0 - REMETENTE								15.693.064/0001-92	
ENDEREÇO R JOSE DE SOUZA MOURAO		MUNICÍPIO PIRAJU								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
1											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
011564	CESTO DE LIXO	39173300	0102	5102	UND	8,00	2,31	0,00	18,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008044	CESTO DE LIXO	39249000	0500	5405	UN	2,00	10,93	0,00	21,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 690 - BALNEARIO MUNICIPAL MIZAEEL MARQUES SOBRINHC - 01 VOLUME - PREGAO 14/2018 - 01 VOLUME VENDEDOR: 3-EMERSON LUIZ	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMERSON LUIZ DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 10/07/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA - VALOR TOTAL: R\$ 2.285,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMERSON LUIZ DA SILVA

R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380 - AGUAS DO VALE VERDE
 - CEP:18800-000 - PIRAJU - SP
 TEL: (14)3351-4602 - FAX: (14)3351-8757
 gspiraju@terra.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000003945 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3518 0715 6930 6400 0192 5500 1000 0039 4510 0003 9454

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135180458100729 10/07/2018 17:52:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
 537029122111 15.693.064/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA 46.634.226/0001-45 10/07/2018

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA FRANCISCO DIAS BATISTA, 064 CENTRO 18770-000 10/07/2018

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
AGUAS DE SANTA BARBARA (14)3765-1321 SP 17:52:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.285,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
EMERSON LUIZ DA SILVA 0 - REMETENTE 15.693.064/0001-92

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE DE SOUZA MOURAO PIRAJU

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 1

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
009848	FOSFORO DE SEGURANCA SABIA C/10	38050000	0102	5102	UND	30,00	2,19	0,00	65,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011847	LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO	48025610	0102	5102	UND	50,00	36,98	0,00	1.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011445	PA DE LIXO PLAST. CABO LONGO MADEIRA REF.193	39249000	0102	5102	UND	10,00	2,28	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011680	SABONETE LIQUIDO	34012010	0102	5102	UND	50,00	5,25	0,00	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011490	SACO ALVEJADO DUPLO BCO	48201000	0102	5102	UND	50,00	1,70	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PEDIDO 680 - SAUDE | VENDEDOR: 3-EMERSON LUIZ

RESERVADO AO FISCO

MULTISUL

EMBALAGENS - EXPEDIENTE - LIMPEZA



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob nr 12.811.487/0001-71, Inscrição Estadual 039/0154482, Endereço rua Raimundo Capeletti, nr 42, Bairro Linho, cep: 99704-484 Erechim-RS, Fone (54)3519-0140, e-mail: multisulcd@hotmail.com; licitação.multisul@bol.com.br

Erechim, 10 de Setembro de 2019.

À Comissão de Licitação

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO Eletrônico Nº 30/2019**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 27.558,70 (Vinte sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após atestado **da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e** pelo setor competente, conforme a entrega do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de **90 (noventa) dias**, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

Lote: 14 - Lote 014				
Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
CHÁ MATE EMBALAGEM DE 250 GRAMA cha mate embalagem de 250 gramas caixa com 30 unidades 100% extrato solúvel de erva mate (illexparaguariensis, ST Hil) Contendo 42 mh de potssio na Porção de 200 ml.	150,00	CX	120,18	18.027,00
TOTAL				18.027,00

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87



Lote: 77 - Lote 077				
Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
CESTO TELADO - 8 LITROS (LIXEIRO)	30,00	UNID	6,49	194,70
TOTAL				194,70

Lote: 83 - Lote 083				
Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS - C/ 50 UNID EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS (SACO 28cm x 45cm COM 50 UNIDADES).	150,00	RL	2,73	409,50
TOTAL				409,50

Lote: 86 - Lote 086					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	ESCOVA SANITARIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	30,00	UNID	4,90	147,00
TOTAL					147,00

Lote: 87 - Lote 087					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	ESCOVA PARA ROUPA - COM HASTE EM MADEIRA E CERDAS EM NYLON	30,00	UND	4,79	143,70
TOTAL					143,70

Lote: 90 - Lote 090					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	200,00	UNID	1,00	200,00
TOTAL					200,00

Lote: 91 - Lote 091					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	FOSFORO MAÇO COM 10 CXS COM 40 PALITOS LONGOS	120,00	UND	17,99	2.158,80
TOTAL					2.158,80

Lote: 92 - Lote 092					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PCT C/ 50 UNID GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PACOTE COM 50 UNIDADES DE 23CM X 23CM FOLHAS SIMPLES, ALTA QUALIDADE (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão apresentadas mínimo de 2 marcas diferentes que ficarão disponível no Departamento de Compras para comparação na entrega do material. O prazo para apresentação das amostras serão de até no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame.	1.000,00	PCT	1,98	1.980,00
TOTAL					1.980,00

Lote: 98 - Lote 098					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR	300,00	PAR	3,25	975,00

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87



PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.				
TOTAL				975,00

Lote: 106 - Lote 106				
Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	100,00	PCT	7,36	736,00
TOTAL				736,00

Lote: 124 - Lote 124				
Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
TOALHA PEQUENA - ALGODÃO.	300,00	UNID	5,24	1.572,00
TOTAL				1.572,00

Lote: 127 - Lote 127				
Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE - TRAZER AMOSTRAS As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	250,00	UNID	4,06	1.015,00
TOTAL				1.015,00

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- * **PRAZO DE ENTREGA:** até 10 Dias
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 12 Meses

1. Prazo de vigência será no período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 280 590 090-87

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Erechim, 10 de Setembro de 2019.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Franciele Rover Bianchi

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482 Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 599 090-87

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr Franciele Rover Bianchi, portador da carteira de identidade nº 1077923082, e do CPF nº 980.590.090-87, **DECLARA**, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

Erechim, 10 de Setembro de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr Franciele Rover Bianchi, portador da carteira de identidade nº 1077923082, e do CPF nº 980.590.090-87, DECLARA, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Erechim, 10 de Setembro de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

A empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada à Rua Raimundo Capeletti, nr 42, Bairro Linho, Erechim-RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 10 de Setembro de 2019.

(identificação e assinatura do declarante)

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Small block of faint text in the lower left quadrant.

Small block of faint text in the lower right quadrant, possibly a signature or date.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019-PMJ**, que a proponente Multisul Comércio e Distribuição Ltda, (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.811.487/0001-71, com sede na cidade de Erechim, Estado RS, à Rua/Av. Rua Raimundo Capeletti, nr 42, Bairro Linho (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Erechim, 10 de Setembro de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87



CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.*
- b) *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.*
- c) *Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.*
- d) *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.*
- e) *Comércio varejista de artigos de papelaria.*
- f) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.*
- g) *Comércio atacadista de suprimentos para informática.*
- h) *Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.*
- i) *Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.*
- j) *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*

B



- k) **Comércio atacadista e varejista de móveis.**
- l) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
- m) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

R



Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pro-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

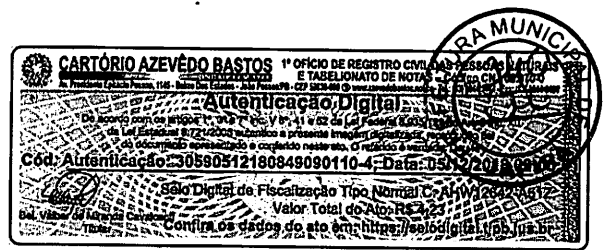
Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.





Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

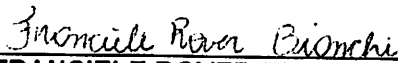
Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

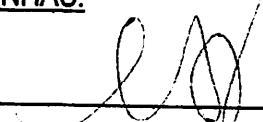
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.


FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87


GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

TESTEMUNHAS:


ELOI LAUER
CPF 07309000-1
RG 1007632003 - SS/PRS


GIOVANNA GIARDI COLLET
CPF: 005.765.060-20
RG 1037180032 - SS/PRS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.M.J. 06.579/07
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (081) 3327-0401 / 3327-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30590512180849090110-5; Data: 05/12/2018 09:00:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12641-NJvZ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 43206768929

Protocolo: 10/319630-7, DE 28/10/2010

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Sérgio Jose Dutra Kruei
Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2018 07:19:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1127108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2019 09:10:58 (hora local)**.

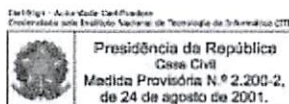
¹**Código de Autenticação Digital:** 30590512180849090110-1 a 30590512180849090110-5

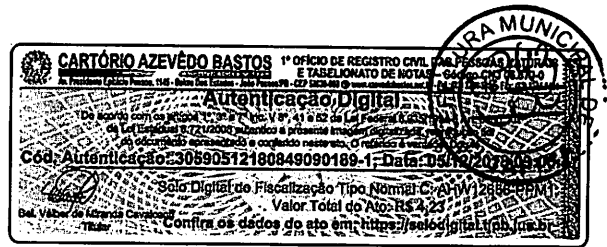
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d4d41895965eb8598bf3312a861f41a288625cd455cf11af54f2235f3288cbbcc431fd7ec4437de061c2577a4603995f0e9fec874cce2dc7c1fd93c5da01f7e





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.206.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**", com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**
- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**

BS

[Handwritten signature]



- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**



- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**
- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**



Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

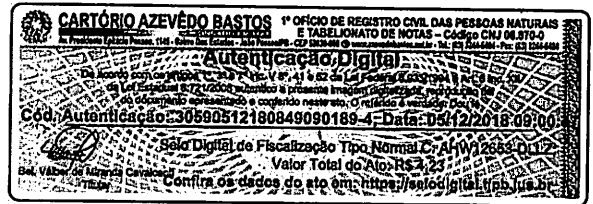
Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.



Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Handwritten signatures and initials.



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.



DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]



Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

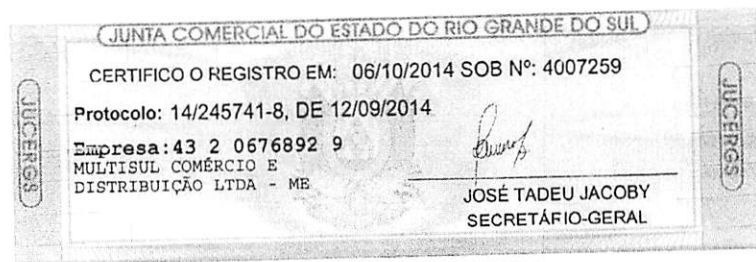
Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2018 07:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1127107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2019 09:10:58 (hora local)**.

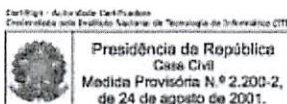
¹**Código de Autenticação Digital:** 30590512180849090189-1 a 30590512180849090189-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d4d41895965eb8598bf3312a861f41a2ada1e6508094d7e5cdddf840d01199cc431fd7ec4437de061c2577a460399534c7bf511c28076be8901555e904c347



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - Tel. (35) 3344-0001 - Fax: (35) 3344-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30590412181428100180-1; Data: 04/12/2018 14:29:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11685-MSWW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Pedagogo Dedicado

Guilherme Roever
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6081517168 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2013

NOME: **GUILHERME ROVER**

VILAÇÃO: **ONILDO ANTONIO ROVER**

URUBIARA: **LOURDES ROVER**

NACIONALIDADE: **ERECHIM RS** DATA DE NASCIMENTO: **11/07/1984**

MUNICÍPIO: **ERECHIM RS**

C.NASC: **15414 ERECHIM RS**

LV: **A19-FL 200**

CNPJ: **005.754.220-17**

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR: *Carl Eduardo Falcão Junior*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151381 / 151381





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2018 07:23:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1126720

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2019 09:13:55 (hora local)**.

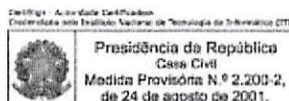
¹**Código de Autenticação Digital:** 30590412181428100180-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d4d41895965eb8598bf3312a861f41a13dabb135489d490dc0c6fa3b603a390cc431fd7ec4437de061c2577a4603995f8049ce77d9329064b8cb9c14b488794



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58200-903 www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30590412181428100257-1; Data: 04/12/2018 14:29:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11687-5N16;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito

Franciele Rover Bianchi
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1077923082 DATA DE EMISSÃO: 17/09/2010

FRANCIELE ROVER BIANCHI

ONILDO ANTONIO ROVER
 LOURDES ROVER
 ERECHIM RS 08/05/1982

C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
 MATRÍCULA: 099770 01 55 2010 2 00007 009 0001849 49

980.590.090-87

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR 151381 / 151381
 LEI Nº 7 116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2018 07:24:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1126719

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2019 09:13:55 (hora local)**.

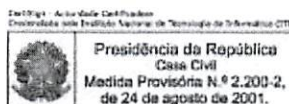
¹**Código de Autenticação Digital:** 30590412181428100257-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d4d41895965eb8598bf3312a861f41a0f81b0712eb68f46b9e08ee11b864e70cc431fd7ec4437de061c2577a46
 03995a5b50474c487d9891f0be3c7f47dc2f0





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320676892-9	12.811.487/0001-71	04/11/2010	08/11/2010	
Endereço Completo:				
RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 - BAIRRO LINHO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPIS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EM GERAL, TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.				
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração	
CEM MIL REAIS			INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00			
CEM MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.754.220-17	GUILHERME ROVER	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 25/11/2014		Número: 4032209		
Ato	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Evento(s)	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 16 de Julho de 2019 13:58

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000753828 e visualize a certidão)



19/294.585-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3519-0140
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2019 às 13:46:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal...: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Com.varej.de embalagens em geral
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/12/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 16:43:34 do dia 06/09/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



Código de Autenticidade 32E6.1CE5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0013858727

Identificação do titular da certidão:

Nome: MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42
LINHO, ERECHIM - RS
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Certificamos que, aos 06 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023539055

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.487/0001-71

Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090305095399626656

Informação obtida em 04/09/2019 09:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:45 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2020.

Código de controle da certidão: **1B9C.1105.5F64.D829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.811.487/0001-71

Certidão n°: 176003214/2019

Expedição: 12/07/2019, às 11:31:28

Validade: 07/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.811.487/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0154482

CNPJ: 12.811.487/0001-71



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

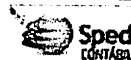
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.811.487/0001-71
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
NIRE 43206768929
CNPJ 12.811.487/0001-71
Número de Ordem 9
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 35595

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 35595
Data de inicio 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.10.D9.AB.C8.74.FB.45.A5.83.41.93.B9.BE.55.17.FC.50.FB.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.811.487/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.786.802,68
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (1.095.126,53)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (1.095.126,53)
LUCRO BRUTO		R\$ 691.676,15
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (319.509,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 272,48
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (252.558,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (64.786,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.437,71)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 372.166,30
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 5.353,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.044,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.397,89
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 377.519,47
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 377.519,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.10.D9.AB.C8.74.FB.45.A5.83.41.93.B9.BE.55.17.FC.50.FB.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.811.487/0001-71
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.203.334,77	R\$ 1.120.434,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 735.721,71	R\$ 668.754,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 237.589,40	R\$ 272.468,27
BENS NUMERARIOS		R\$ 73.057,11	R\$ 78.004,64
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 67.786,49	R\$ 38.786,67
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 96.745,80	R\$ 155.676,96
CREDITOS		R\$ 321.097,06	R\$ 256.351,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 312.196,04	R\$ 254.386,77
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 8.901,02	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.965,06
ESTOQUES		R\$ 177.035,25	R\$ 139.934,51
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 177.035,25	R\$ 139.934,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 467.613,06	R\$ 451.679,76
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.600,00	R\$ 2.400,00
CREDITOS		R\$ 1.600,00	R\$ 2.400,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 2.400,00
IMOBILIZADO		R\$ 466.013,06	R\$ 449.279,76
PASSIVO		R\$ 1.203.334,77	R\$ 1.120.434,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 125.994,35	R\$ 109.037,26
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 125.994,35	R\$ 109.037,26
FORNECEDORES		R\$ 93.033,66	R\$ 71.154,92
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 24.050,37	R\$ 22.433,53
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.120,99	R\$ 972,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.326,74	R\$ 5.754,67
PROVISÕES		R\$ 5.462,59	R\$ 8.697,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 23,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.077.340,42	R\$ 1.011.397,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 977.340,42	R\$ 911.397,11
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 977.340,42	R\$ 911.397,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.10.D9.AB.C8.74.FB.45.A5.83.41.93.B9.BE.55.17.FC.50.FB.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206768929	CNPJ 12.811.487/0001-71
NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.10.D9.AB.C8.74.FB.45.A5.83.41.93.B9.BE.55.17.FC.50.FB.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:12811487000171	570164479073062000 9	01/11/2018 a 01/11/2019	Sim
Contador	56576536020	GIOVANA GIRARDI COLLET:56576536020	728013291310245103 7	17/04/2018 a 17/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3F.10.D9.AB.C8.74.FB.45.A5.83.41.93.
B9.BE.55.17.FC.50.FB.B6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/04/2019 às 17:11:15

A1.9C.BE.2E.3E.5B.60.49
8F.43.01.C8.54.31.7C.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço Encerrado em 31.12.2018

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{668.754,61}{109.037,26}$$

$$LC = 6,13$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{671.154,61}{109.037,26}$$

$$LG = 6,16$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{1.120.434,37}{109.037,26}$$

$$SG = 10,28$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{109.037,26}{1.120.434,37}$$

$$GE = 0,10$$

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{PL}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$GCT = \frac{1.011.397,11}{109.037,26}$$

$$GCT = 9,28$$

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{272.468,27}{109.037,26}$$

$$LI = 2,50$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{528.820,10}{109.037,26}$$

$$LS = 4,85$$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{AP}{PL - DA + REF}$$

$$IGI = \frac{449.279,76}{1.011.397,11}$$

$$IGI = 0,44$$

Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda
Escritório Contábil - CRC-2662

GIOVANA GIRARDI COLLET
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 57499/0-4
CPF: 565.765.360-20



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIOVANA GIRARDI COLLET
REGISTRO.....	: RS-057499/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 565.765.360-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 15/07/2019 as 17:32:24.

Válido até: 13/10/2019.

Código de Controle: 684239.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



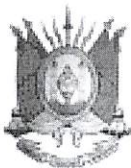
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RS		
CATEGORIA	N.º DO REGISTRO	
CONTADOR	RS-057499/0-4	
NOME		
GIOVANA GIRARDI COLLET		
FILIAÇÃO		
ANTONIO GIRARDI ALDA NICOANSKI GIRARDI		
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
05/11/68	BRASILEIRA	ERECHIM-RS
EXPEDIÇÃO	Vice-Pres. Cont. RAIMUNDO NORA NETO	
08/05/96	VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO CROBRS	

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		
TÍTULO	CPT	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	565.765.360-20	
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)		
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ERECHIM		
DIPLOMAÇÃO		
21/12/90		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D. I. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.		
ASSINATURA DO CONTABILISTA		
	POLGAR DIREITO	



RECEBIMOS DO SENHOR
MUNICÍPIO DE JAPIRA
R\$ 103.112,00
em 10/11/2011

Nº 103112



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informtica do Poder Judicirio do Estado do Rio Grande do Sul  expedida a presente certido por no constar distribuio de ao falimentar, concordatria, recuperao judicial e extrajudicial em tramitao contra a seguinte parte interessada:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12811487000171, Endereo - RUA RAIMUNDO CAPELETTI, NR 42, BAIRRO LINHO, ERECHIM-RS.

27 de Agosto de 2019, s 16:17:21

OBSERVAOES:

A aceitao desta certido est condicionada  conferncia dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificao, bem como  verificao de sua validade no site do Tribunal de Justia do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereo <http://www.tjrs.jus.br>, menu Servios > Alvar de Folha Corrida / Certidoes Judiciais, informando o seguinte cdigo de controle: **8e00f3709b554dbb85f3b1910bfeb74f**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, cidade de Erechim/RS, CNPJ nº 12.811.487/0001-71 é nossa fornecedora de materiais de limpeza, de materiais de expediente e escolar, e de embalagens.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a verdade, passamos o presente Atestado que vai datado e assinado.

Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, em 11 de julho de 2019.

HAROLDO SCHNEIDER
Supervisor de Licitações e Compras
Portaria nº 354/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 09:35:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299322

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 15:16:20 (hora local)**.

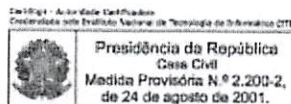
¹**Código de Autenticação Digital:** 30591607191435390228-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

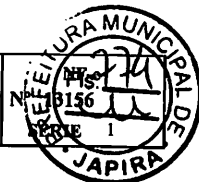
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f74b82e6c972009af2e653c6a0c08865acc431fd7ec4437de061c2577a46039959bdf739432c2148b19e7376876f43c62



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES	RS 1.013,00
---------------------	---	-------------

<p>Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 13156</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 4318 0812 8114 8700 0171 5500 1000 0131 5618 0154 6032</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180146610308 16/08/2018 16:37:25</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482</p>	<p>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 12.811.487/0001-71</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES</p>		88.541.354/0001-94	16/08/2018
<p>ENDEREÇO PRACA NASSIB NASSIF N.: SN</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
<p>MUNICÍPIO PALMEIRA DAS MISSOES</p>	<p>FONE/FAX 55 37427308</p>	<p>UF RS</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO</p>
			HORA DE SAÍDA

FATURA		
13156/1	15/09/2018	1013,00

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,70	0,00	1.013,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - EMITENTE					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
						Todos	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vir. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
184	BALDE PLASTICO 15 LITROS	39249000	0102	5102	UN	65	4,1200	4,1200	267,8000	0,00	0,00	0		
690	RODO / CABO 60 CM	96039000	0102	5102	UN	50	4,8000	4,8000	240,0000	0,00	0,00	0		
61	VASSOURA DE NYLON GAUCHINHA SOFT	96039000	0102	5102	UN	120	4,2100	4,2100	505,2000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>(DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF TP Nº 83/2018 EMP 7860 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vir Aprox. Trib. R\$ 300,70 (29,68%) assim distribuído: União: 11,68% Estado: 18,00% Fonte: IBPT)</p>	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 2.930,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES		

<p>Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 13158</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 4318 0812 8114 8700 0171 5500 1000 0131 5817 4819 2930</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180146614250 16/08/2018 16:40:13</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482</p>	<p>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO</p>	<p>CNPJ 12.811.487/0001-71</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE

<p>NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES</p>		<p>CNPJ/CPF 88.541.354/0001-94</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 16/08/2018</p>
<p>ENDEREÇO PRACA NASSIB NASSIF N.: SN</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 98300000</p>
<p>MUNICÍPIO PALMEIRA DAS MISSOES</p>	<p>FONE/FAX 55 37427308</p>	<p>UF RS</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO</p>
<p>HORA DE SAÍDA</p>			

FATURA

13158/1	15/09/2018	2930,00
---------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,65	0,00	2.930,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

<p>RAZÃO SOCIAL</p>		<p>FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE</p>	<p>CÓDIGO ANTI</p>	<p>PLACA DO VEÍCULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ/CPF</p>
<p>ENDEREÇO</p>		<p>MUNICÍPIO</p>		<p>UF Todos</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>QUANTIDADE</p>	<p>ESPECIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p>	<p>PESO LÍQUIDO</p>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML	34013000	0500	5405	UN	500	5,8600	5,8600	2930,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>(DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF TP Nº 85/2018 EMP 7863 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib R\$ 1.094,65 (37,36%) assim distribuído : Uniao: 19,36% Estado: 18,00% Fonte:IBPT }</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº 13165 SÉRIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES RS 1.488,00

MULTISUL Identificação do Emitente
MULTISUL LTDA
 RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
 LINHO ERECHIM
 CEP 99704484 FONE: 5435190140
 multisulcd@hotmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 13165 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO 4318 0812 8114 8700 0171 5500 1000 0131 6512 5449 2164

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180146979589 17/08/2018 09:00:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES
 ENDEREÇO PRACA NASSIB NASSIF N.: SN BAIRRO/DISTRITO CENTRO
 MUNICÍPIO PALMEIRA DAS MISSOES FONE/FAX 55 37427308 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

CNPJ/CPF 88.541.354/0001-94 DATA DA EMISSÃO 17/08/2018
 CEP 98300000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/08/2018
 HORA DE SAÍDA

FATURA
 13165/1 17/09/2018 1488,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,13	0,00	1.488,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 00428307000511

ENDEREÇO ROD RS 404 MUNICÍPIO SARANDI UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 1330056121

QUANTIDADE 6 ESPÉCIE VOLUMES MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 60,000 PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
745	FRALDA INFANTIL M	96190000	0500	5405	PCT	8	60,0000	60,0000	480,0000	0,00	0,00	0		
745	FRALDA INFANTIL G	96190000	0500	5405	PCT	8	62,0000	62,0000	496,0000	0,00	0,00	0		
745	FRALDA INFANTIL GG	96190000	0500	5405	PCT	8	64,0000	64,0000	512,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF TP Nº 83/2018 EMP 7859 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib. R\$ 200,13 (13,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte: IBPT } LOCAL DE ENTREGA: ALMOX GERAL, RUA JOSE PEDRO RODRIGUES, Nº 60, VILA FELIX.

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR N° SÉRIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES R\$ 2.095,40

MULTISUL Identificação do Emitente
 LTDA
 RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
 LINHO
 ERECHIM
 CEP 99704484
 FONE: 5435190140
 multisulcd@hotmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 13164 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO 4318 0812 8114 8700 0171 5500 1000 0131 6414 8365 4149

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482 INSCR. EST. TRIBUTÁRIO CNPJ 12.811.487/0001-71

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180146975404 17/08/2018 08:56:36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES

ENDEREÇO: PRACA NASSIB NASSIF N.: SN

MUNICÍPIO: PALMEIRA DAS MISSOES FONE/FAX: 55 37427308 UF: RS

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 98300000

CNPJ/CPF: 88.541.354/0001-94 DATA DA EMISSÃO: 17/08/2018

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 17/08/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA:

FATURA

13164/1 17/09/2018 2095,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,07	0,00	2.095,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 82110818000806

ENDEREÇO: AV FREDERICO AUGUSTO RITTER

MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1770155187

QUANTIDADE: 118 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 500,000 PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
184	BALDE PLASTICO 15 LITROS	39249000	0102	5102	UN	60	4,1200	4,1200	247,2000	0,00	0,00	0		
802	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODAO CX C/ 75 UND	56012190	0500	5405	CX	35	1,4200	1,4200	49,7000	0,00	0,00	0		
690	RODO / CABO 60 CM	96039000	0102	5102	UN	40	4,8000	4,8000	192,0000	0,00	0,00	0		
693	SHAMPOO DE LIMPEZA PROFUNDA 120 ML PIOLHO	33059000	0500	5405	UN	60	12,0000	12,0000	720,0000	0,00	0,00	0		
521	TOALHA DE BANHO	63029100	0102	5102	UN	50	9,4400	9,4400	472,0000	0,00	0,00	0		
	VASSOURA DE NYLON GAUCHINHA SOFT	96039000	0102	5102	UN	80	4,2100	4,2100	336,8000	0,00	0,00	0		
	VASSOURA SANITARIA COM SUPORTE	96039000	0102	5102	UN	30	2,5900	2,5900	77,7000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF TP N° 85/2018 EMP 7859 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS n° 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib. R\$ 865,20 (24,14%) assim distribuído: União: 13,22% Estado: 10,93% Fonte: IBPT] LOCAL DE ENTREGA: ALMOX GERAL, RUA JOSE PEDRO RODRIGUES, N° 60, BAIRRO FELIX.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019
Processo Administrativo Nº 159/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Data de Publicação: 27/08/2019 15:36:04

TOTAL DO PROCESSO: **263.538,70**

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI **32.387.337/0001-90** **155.123,30**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 92,00 **Total: 4.600,00**

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: La Rend Modelo:

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNI O CONTENDO OS SEGUINTE S INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 92,00** Total Item: 4.600,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 060 64,00 **Total: 6.400,00**

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: Doce Sucar Modelo:

Descrição: AÇUCAR CRISTAL 5KG Açucar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 64,00** Total Item: 6.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 014 59,50 **Total: 2.380,00**

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: Doce Sucar Modelo:

Descrição: AÇÚCAR REFINADO - PCT 5KG - FARDO C/ 6 PACOTES Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 59,50** Total Item: 2.380,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 044 5,99 **Total: 299,50**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: D´mille Modelo:

Descrição: AMENDOIM CRU SEM CASCA - PACOTE DE 500 G

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 299,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 088 38,50 **Total: 77,00**

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: D´mille Modelo:

Descrição: AMIDO DE MILHO - 1KG Amido de milho, embalagem de 1Kg ? produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 38,50** Total Item: 77,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 044 83,50 **Total: 4.175,00**

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: Diamante Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE DE 05 KG - FARDO C/ 6 PCTES Grupo beneficiado subgrupo parboilizado polido Classe Longo Fino



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Quantidade: 50 Valor Unit.: 83,50 Total Item: 4.175,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 014 7,95 **Total: 397,50**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Mais Sabor Modelo:

Descrição: BATATA PALHA - PCT C/ 500GRS

Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,95 Total Item: 397,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 060 76,30 **Total: 3.815,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Racine Modelo:

Descrição: BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 76,30 Total Item: 3.815,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 060 49,00 **Total: 4.900,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Racine Modelo:

Descrição: BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecid com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos quimicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, Zero Gordura Trans. Sem traços de leite. Caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista

Quantidade: 100 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 4.900,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 069 7,20 **Total: 4.320,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Cereja Modelo:

Descrição: CAFE MOIDO 1ª QUALIDADE EMBALADO A VACUO PCT 500 GRAMAS

Quantidade: 600 Valor Unit.: 7,20 Total Item: 4.320,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 030 2,70 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: D´mille Modelo:

Descrição: CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 270,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 060 52,00 **Total: 260,00**

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: D´mille Modelo:

Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1KG FARDO COM 20 PACOTES Contendo: 4,8gr de fibra alimentar e 8mg de sódio por porção de 100gr

Quantidade: 5 Valor Unit.: 52,00 Total Item: 260,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 069 3,95 **Total: 197,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Suavit Modelo:

Descrição: CATCHUP 400GR Umidade 61,38gr/100g. Proteína 2,23g/100g Fenilalanina 501,09g/100g

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,95 Total Item: 197,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 030 3,40 **Total: 1.360,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: D´mille Modelo:

Descrição: COCO RALADO S/ AÇÚCAR - 100 GRS Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 1.360,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 005	4,50	Total: 225,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: COLORAU EM PÓ - 500 GRS Colorau, embalagem de 500g ? condimento colorau em pó.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 225,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 085	2,95	Total: 590,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Líder	Modelo:	
Descrição: CREME DE LEITE UHT - 200 GRS Creme de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,95			Total Item: 590,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 060	1,75	Total: 175,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Goiás Verde	Modelo:	
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA - 200 GRS Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,75			Total Item: 175,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 088	58,00	Total: 5.800,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Bonare	Modelo:	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 340G - CX C/ 24 LATAS Tomate, açúcar, contendo 130mg de sódio por porção de 30g				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 58,00			Total Item: 5.800,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 014	4,95	Total: 148,50
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: Amafil	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - TIPO BIJU - PCT 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,95			Total Item: 148,50
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 005	5,30	Total: 159,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - EMBALAGEM 1 KG				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,30			Total Item: 159,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 085	38,40	Total: 384,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MILHO - 1KG FARDO C/ 10 PCTES Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg Contendo aproximadamente 38g de carboidratos e 1,9g de gorduras totais na porção de 50g				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 38,40			Total Item: 384,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 060	63,95	Total: 1.918,50
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: Badoti	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 63,95			Total Item: 1.918,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 085	175,00	Total: 5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: Badoti	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 175,00	Total Item: 5.250,00		
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 030	0,75	Total: 75,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Atalaia	Modelo:	
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - 10 GRS Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g ? Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitana. Não contém conservantes. Não contém glúten.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,75	Total Item: 75,00		
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 014	2,80	Total: 560,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: D' mille	Modelo:	
Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GRS Fermento em pó químico, embalagem de 100g ? amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,80	Total Item: 560,00		
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 049	48,45	Total: 193,80
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: Nutrinovo	Modelo:	
Descrição: FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG - FARDO C/ 20 PCTES Fubá mimoso, ferro e ácido fólico, 1g de gorduras totais, 10mg de cálcio, 2,1 de ferro, 15mg de sódio e 75mg de ácido fólico e 50g do produto. FARDO C/ 20 PACOTES DE 1KG				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 48,45	Total Item: 193,80		
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 079	1,05	Total: 2.100,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: D' Fonte	Modelo:	
Descrição: GARRAFA DE ÁGUA 500ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,05	Total Item: 2.100,00		
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 088	0,95	Total: 950,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Da China	Modelo:	
Descrição: GELATINA DIVERSOS SABORES - 35 GRS Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 35 g.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,95	Total Item: 950,00		
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 060	3,60	Total: 360,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Xiavante	Modelo:	
Descrição: GOIABADA - EMBALAGEM DE 300 G				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 360,00		
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 088	9,50	Total: 475,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: Dona Jura	Modelo:	
Descrição: CHOCOLATE GRANULADO - 500 GRS Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,50	Total Item: 475,00		
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 030	3,99	Total: 199,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Bão de Minas	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Descrição: LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 199,50

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 085 6,70 **Total: 670,00**

Item: 1 Unidade: KILO Marca: D´mille Modelo:

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA - 01 KG

Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 670,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 049 5,20 **Total: 1.040,00**

Item: 1 Unidade: KILO Marca: D´mille Modelo:

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,20 Total Item: 1.040,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 049 52,00 **Total: 5.200,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Coamo Família Modelo:

Descrição: MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 52,00 Total Item: 5.200,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 005 2,70 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: D´mille Modelo:

Descrição: MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE 500G

Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 810,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 049 1,99 **Total: 398,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Goiás Verde Modelo:

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRS Milho em conserva Milho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem contendo 200 g.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 398,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 069 85,00 **Total: 2.550,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Cocamar Modelo:

Descrição: ÓLEO DE SOJA - CX C/ 20 UNID - 900 ML Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml

Quantidade: 30 Valor Unit.: 85,00 Total Item: 2.550,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 044 7,85 **Total: 2.355,00**

Item: 1 Unidade: CARTELA Marca: Granja Feliz Modelo:

Descrição: OVOS DE GALINHA - CARTELA COM 30 UNID Ovos de galinha ? cor branca, íntegros de 1º qualidade, tamanho grande, embalagem de papelão contendo 30 unidades cada.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 7,85 Total Item: 2.355,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 049 4,90 **Total: 245,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: D´mille Modelo:

Descrição: POLVILHO AZEDO - 500 GRS Polvilho azedo embalagem de 500 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 245,00		
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 014	4,90	Total: 245,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: D´mille	Modelo:	
Descrição: POLVILHO DOCE - 500 GRS Polvilho doce embalagem 500 g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 245,00		
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 085	19,00	Total: 3.800,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: Conquista	Modelo:	
Descrição: REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM PET 2 LTS - FARDO C/ 06 UNID				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 3.800,00		
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 025	1,10	Total: 55,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: Pop	Modelo:	
Descrição: SAL REFINADO IODADO PACOTE 01 KG				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,10	Total Item: 55,00		
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 044	4,05	Total: 607,50
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: D´mille	Modelo:	
Descrição: TEMPERO PRONTO S/ PIMENTA - 800 GR				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,05	Total Item: 607,50		
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 069	2,90	Total: 87,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: D´mille	Modelo:	
Descrição: TRIGO DE QUIBE - 500 GRS Trigo de quibe embalagem de 500 g				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 87,00		
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 060	2,60	Total: 520,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Heinig	Modelo:	
Descrição: VINAGRE BRANCO - 750ML				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 520,00		
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 049	14,25	Total: 3.562,50
Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: D´mille	Modelo:	
Descrição: CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS - EMBALAGEM 1 KG Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 14,25	Total Item: 3.562,50		
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 069	15,95	Total: 3.987,50
Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: D´mille	Modelo:	
Descrição: CARNE DE BOI, PATINHO, MOÍDA, EMBALAGEM DE 1 KG Carne de boi, patinho, moída, embalagem de 1 Kg? de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Quantidade: 250 Valor Unit.: 15,95 Total Item: 3.987,50

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 079 5,88 **Total: 2.940,00**

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: Granjeiro Modelo:

Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,88 Total Item: 2.940,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 014 5,95 **Total: 5.950,00**

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: Granjeiro Modelo:

Descrição: FRANGO INTEIRO - LIMPO - 1ª QUALIDADE Frango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,95 Total Item: 5.950,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 030 8,80 **Total: 2.640,00**

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: Granjeiro Modelo:

Descrição: PEITO DE FRANGO - LIMPO Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 8,80 Total Item: 2.640,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 049 4,90 **Total: 1.764,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Tupi Modelo:

Descrição: ALCOOL EM GEL 70% - 500 G ALCOOL GEL 500g 65 INPM PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS.
COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO

Quantidade: 360 Valor Unit.: 4,90 Total Item: 1.764,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 085 5,75 **Total: 345,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arqplast Modelo:

Descrição: BALDE PLÁSTICO 20 LITROS

Quantidade: 60 Valor Unit.: 5,75 Total Item: 345,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 088 32,50 **Total: 1.625,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Sany Mix Modelo:

Descrição: ELIMININADOR DE ODORES - AEROSOL - CX C/ 12 UNID

Quantidade: 50 Valor Unit.: 32,50 Total Item: 1.625,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 060 3,99 **Total: 798,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Rubí Modelo:

Descrição: CERA INCOLOR 750ML CERA INCOLOR 750ML. Composição: emulsão de polietileno, agente nivelador, tensoativo aniônico, fragrância, corante, 1,2 Benaotiazolin-3-ona e água.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 798,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 085 11,50 **Total: 575,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arqplast Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Descrição: CESTO PARA LIXO - 30 LITROS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 575,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 069 19,99 **Total: 999,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arqplast Modelo:

Descrição: CESTO PARA LIXO - 50 LITROS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 19,99** Total Item: 999,50

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 014 38,50 **Total: 1.155,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arqplast Modelo:

Descrição: CESTO PARA LIXO - 100 LITROS

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 38,50** Total Item: 1.155,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 025 65,00 **Total: 3.250,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Fonplast Modelo:

Descrição: COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML CX C/ 5.000 UNIDADES C/ 5.000 UNIDADES

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 069 20,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Primícias Modelo:

Descrição: DESINFETANTE 5 LITROS ? CAIXA COM 04 GALÕES DESINFETANTE 5 LITROS ? CAIXA COM 04 GALÕES (Composição: Ácido Sulfônico, Cloreto benzalcôneo, Agente de controle de PH, Frangrância, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcôneo: 0,35%).

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 005 35,90 **Total: 3.590,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Simbel Modelo:

Descrição: DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS - CX C/ 4 UNID COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 35,90** Total Item: 3.590,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 025 10,80 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: K-Othrine Modelo:

Descrição: MATA INSETO LÍQUIDO 30 ML - TIPO K-OTRINE

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 2.160,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 044 54,50 **Total: 2.725,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: By Kim Modelo:

Descrição: LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX C/ 24 UNID LIMPA ALUMÍNIO 500 ML ? CAIXA COM 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULTÔNICO, LAURILETER SULFATO DE SÓDIO ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 54,50** Total Item: 2.725,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 049 44,50 **Total: 2.225,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Worker Modelo:

Descrição: LUSTRA MÓVEIS 250ml - CX C/ 12 UNID

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 44,50** Total Item: 2.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 014	1,69	Total: 169,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Volk	Modelo:	
Descrição: LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,69			Total Item: 169,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 060	3,15	Total: 567,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Veneza	Modelo:	
Descrição: PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPAS VARIADAS PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPADO ? 45X60CM 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade na entrega do produto				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 3,15			Total Item: 567,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 005	3,40	Total: 612,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Martins	Modelo:	
Descrição: PANO ESFREGÃO ? 58X68CM ? 100% ALGODÃO PANO ESFREGÃO ? 58X68CM ? 100% ALGODÃO. APNO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL 100% ALGODÃO 58X68CM.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 612,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 025	49,99	Total: 4.999,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: Flory	Modelo:	
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM ? FARDO COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, TEXTUALIZADO.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 49,99			Total Item: 4.999,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 030	9,50	Total: 950,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Petrus	Modelo:	
Descrição: QUEROSENE 01 LITRO.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,50			Total Item: 950,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 085	6,50	Total: 780,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Apolo	Modelo:	
Descrição: RODO COM ESPUMA E FIBRA VERDE COM CABO deve conter parte verde como as esponjas de louça.				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 6,50			Total Item: 780,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 049	4,80	Total: 576,00
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Apolo	Modelo:	
Descrição: RODO DE ESPUMA P/ ENCERAR - C/ CABO				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,80			Total Item: 576,00
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 025	5,50	Total: 1.375,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Apolo	Modelo:	
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLA 40 cm C/ CABO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Quantidade: 250	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 1.375,00		
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 060	5,80	Total: 1.450,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Apolo	Modelo:	
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLA 60 cm - C/ CABO				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 1.450,00		
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 014	6,99	Total: 1.048,50
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: Barra Nova	Modelo:	
Descrição: SABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO C/ 5 UNIDADES DE 200GRS SABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO C/ 5 UNIDADES DE 200GRS. Sabão em pedaço glicerinado neutrocontendo 05 unidades de 200g. Composição: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante e água.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 1.048,50		
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 069	6,95	Total: 2.502,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Tixã	Modelo:	
Descrição: SABÃO EM PÓ 1KG ? CAIXA DE PAPELÃO SABÃO EM PÓ 1KG ? CAIXA DE PAPELÃO. Sabão em pó 01kg (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues em até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame e ficarão disponíveis para confronto com a entrega do produto				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 6,95	Total Item: 2.502,00		
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 005	0,90	Total: 324,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Soft	Modelo:	
Descrição: SABONETE 90 GRS COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM HYDOXIDE, SODIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 324,00		
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 069	6,40	Total: 1.920,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Botânic	Modelo:	
Descrição: SABONETE LÍQUIDO 500ML				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,40	Total Item: 1.920,00		
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 044	4,50	Total: 1.575,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Martins	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO 90% ALGODÃO NO MÍNIMO, IDEAL PARA LIMPEZA E FAZER PANO DE PRATO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 1.575,00		
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 044	12,99	Total: 2.598,00
Item: 1	Unidade: BOBINA	Marca: Plastpérola	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIXO 30 LT - COM 100 UNID material resistente em cor escura.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 12,99	Total Item: 2.598,00		
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 085	43,85	Total: 8.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Item: 1	Unidade: BOBINA	Marca: Plastpérola	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS - C/ 100 UNID SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS ? 75x90x0,07 ? COM 100 UNIDADES. (TRAZER AMOSTRAS) As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 43,85	Total Item: 8.770,00		
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 044	33,00	Total: 3.300,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Sany Mix	Modelo:	
Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESSANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 3.300,00		
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 079	4,15	Total: 830,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Martins	Modelo:	
Descrição: TOALHA DE CHÃO LISTRADA ? 52CMx1,0M (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,15	Total Item: 830,00		
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 014	8,99	Total: 1.798,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Veneza	Modelo:	
Descrição: TOALHA GRANDE DE ALGODÃO				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 1.798,00		
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 088	9,80	Total: 441,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: Jersey	Modelo:	
Descrição: TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO ?19? (45x50CM) COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 45	Valor Unit.: 9,80	Total Item: 441,00		
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 025	9,30	Total: 4.650,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Apolo	Modelo:	
Descrição: VASSOURA DE CAPIM C/ CABO				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,30	Total Item: 4.650,00		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		12.811.487/0001-71	27.561,70	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 059	120,18	Total: 18.027,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BARRÃO	Modelo:	
Descrição: CHÁ MATE EMBALAGEM DE 250 GRAMA cha mate embalagem de 250 gramas caixa com 30 unidades 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST Hil) Contendo 42 mh de potssio na Porção de 200 ml.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 120,18	Total Item: 18.027,00		
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 059	6,49	Total: 194,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: arqueplast	Modelo:	
Descrição: CESTO TELADO - 8 LITROS (LIXEIRO)				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,49	Total Item: 194,70		
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 075	2,73	Total: 409,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: megamil	Modelo:	
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS - C/ 50 UNID EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS (SACO 28cm x 45cm COM 50 UNIDADES).				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,73			Total Item: 409,50
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 059	4,90	Total: 147,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: zein	Modelo:	
Descrição: ESCOVA SANITARIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,90			Total Item: 147,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 059	4,79	Total: 143,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: gaucha	Modelo:	
Descrição: ESCOVA PARA ROUPA - COM HASTE EM MADEIRA E CERDAS EM NYLON				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,79			Total Item: 143,70
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 078	1,00	Total: 200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: belmond	Modelo:	
Descrição: FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 200,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 078	17,99	Total: 2.158,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: gaboardi	Modelo:	
Descrição: FOSFORO MAÇO COM 10 CXS COM 40 PALITOS LONGOS				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 17,99			Total Item: 2.158,80
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 094	1,98	Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: delly	Modelo:	
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PCT C/ 50 UNID GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO ? PACOTE COM 50 UNIDADES DE 23CM X 23CM FOLHAS SIMPLES, ALTA QUALIDADE (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão apresentadas mínimo de 2 marcas diferentes que ficarão disponível no Departamento de Compras para comparação na entrega do material. O prazo para apresentação das amostras serão de até no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,98			Total Item: 1.980,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 094	3,25	Total: 975,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: volk	Modelo:	
Descrição: LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,25			Total Item: 975,00
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 078	7,36	Total: 736,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: gota limpa	Modelo:	
Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,36			Total Item: 736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 094	5,25	Total: 1.575,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: jaquard	Modelo:	
Descrição: TOALHA PEQUENA ? ALGODÃO.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,25			Total Item: 1.575,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 094	4,06	Total: 1.015,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: gauchinha soft	Modelo:	
Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE - TRAZER AMOSTRAS As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 4,06			Total Item: 1.015,00
VANDERLEI CURAN JUNIOR		22.692.042/0001-73		61.103,50
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 040	38,75	Total: 19.375,00
Item: 1	Unidade: SACO	Marca: COCAMAR	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE TRIGO TIPO MISTURA PRONTA PARA PÃO FRANCES Embalagem de 25 kg - validade mínima de 3 (três) meses; INGREDIENTES: mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado esmificantente éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerides e/ ou estearoil 2 lactit lactado de cálcio e/ ou estearoil e tactat o de sódio, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: na porção de 40 gramas, valor energético 144 kcal, carboidrato de 32 gr, proteína 4,0 gr, gorduras totais 0,8 gr, gorduras saturadas 0,4 gr, fibra alimentar 0,8 gr, sódio 240 gr. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, validade mínima de 03 meses a partir da data de fabricação.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 38,75			Total Item: 19.375,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 004	12,20	Total: 366,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: FRIMESA	Modelo:	
Descrição: LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 366,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 051	4,75	Total: 950,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FRIMESA	Modelo:	
Descrição: MASSA PARA PASTEL - 1KG				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,75			Total Item: 950,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 051	4,38	Total: 219,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ZAELI	Modelo:	
Descrição: MOSTARDA BISNAGA 400 GRAMAS				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,38			Total Item: 219,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 051	6,00	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: NEILAR	Modelo:	
Descrição: SUCO EM PÓ SABORES LIMAO, TANGERINA, MORANGO, LARANJA, ABACAXI, UVA, PESSEGO - PACOTE DE 1 KG				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 3.000,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 084	15,98	Total: 1.598,00
Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: FRIMESA	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Descrição: BACON LIMPO Bacon-limpo, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 15,98** Total Item: 1.598,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 034 11,23 **Total: 5.615,00**

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: FRIGOSSUI Modelo:

Descrição: CARNE SUÍNA PEDAÇOS

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 11,23** Total Item: 5.615,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 040 10,98 **Total: 2.196,00**

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: FRIMESA Modelo:

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA - PCT 1 KG Linguiça calabresa, embalagem plástica original do produto de 01kg. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 10,98** Total Item: 2.196,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 059 10,88 **Total: 3.264,00**

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: FRIMESA Modelo:

Descrição: LINGUIÇA TOSCANA EMBALAGEM 950G Linguiça toscana, embalagem plástica original do produto de 950g, contendo aproximadamente 107Kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5g de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 10,88** Total Item: 3.264,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 015 11,85 **Total: 3.555,00**

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: FRIGOSSUI Modelo:

Descrição: PERNIL SUÍNO EM CUBOS S/ OSSO - EMBALAGEM 1KG PERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO, EMBLAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DE PRIMERA QUALIDADE, LIMPA, RESFRIADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 11,85** Total Item: 3.555,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 040 10,23 **Total: 3.069,00**

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: MANÁ Modelo:

Descrição: SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 3 KG SALSICHA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 3KG, PRODUTO CONTENDO APROXIMADAMENTE 146KCAL; 4,20 DE GORDURA SATURADA, 13G DE GORDURAS TOTAIS; 18MG DE COLESTEROL E 575MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 50G. CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. DEVEM SER ENTREGUES EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 10,23** Total Item: 3.069,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 021 32,00 **Total: 6.400,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LACTO Modelo:

Descrição: LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 6.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 004	15,73	Total: 2.359,50
Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: FRIMESA	Modelo:	
Descrição: PRESUNTO FATIADO				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 15,73			Total Item: 2.359,50
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 015	19,00	Total: 2.850,00
Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: OROLAT	Modelo:	
Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 19,00			Total Item: 2.850,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 001	55,00	Total: 4.400,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: D ILHA	Modelo:	
Descrição: ALCOOL 1 LITRO CAIXA COM 12 (COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 55,00			Total Item: 4.400,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 004	2,40	Total: 480,00
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: MODENUTI	Modelo:	
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA 7 LITROS - C/ 50 UNID EMBALAGEM PLÁSTICA 7 LITROS (SACO 34cm x 45cm COM 50 UNIDADES.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,40			Total Item: 480,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 021	2,40	Total: 72,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MODENUTI	Modelo:	
Descrição: ESCOVA PARA CHÃO - NYLON - COM CABO				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,40			Total Item: 72,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 084	11,00	Total: 660,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: ASSOLAN	Modelo:	
Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO 14 - PCT COM 08 UNIDADES				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 660,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 001	13,50	Total: 675,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MULTI INSET	Modelo:	
Descrição: INSETICIDA AEROSOL P/ BARATAS E INSETOS FRC 400 ML - CX C/ 12 UNID				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,50			Total Item: 675,00
EMERSON LUIZ DA SILVA		15.693.064/0001-92		11.391,80
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 039	16,19	Total: 3.238,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: AYLAGE	Modelo:	
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES CLORO ATIVO ? MULTIPLO ISO ? ELIMINA BACTÉRIA ? ALVEJA ? DESINFETA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ADVERTÊNCIA: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS À BADE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 16,19			Total Item: 3.238,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 004	20,19	Total: 403,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TAMBORE	Modelo:	
Descrição: AMACIANTE PARA ROUPAS embalagem de 2 lt, caixa com 6 unidades.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 20,19		Total Item: 403,80
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 039	4,70	Total: 282,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo:	
Descrição: BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 4,70		Total Item: 282,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 083	62,49	Total: 6.249,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TOTAL	Modelo:	
Descrição: COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES C/ 2.500 UNIDADES				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 62,49		Total Item: 6.249,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 083	0,97	Total: 97,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BIO	Modelo:	
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 0,97		Total Item: 97,00
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 020	1,80	Total: 324,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ZUMBA	Modelo:	
Descrição: PANO DE PRATO PANO DE PRATO ? 40X65CM ? 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade no momento da entrega				
Quantidade: 180		Valor Unit.: 1,80		Total Item: 324,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 020	2,28	Total: 798,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: N.A	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIMPEZA ? (PANO XADREZ 48CM X 68CM) SACO DE LIMPEZA ? (PANO XADREZ 48CM X 68CM) PANO XADREZ 48CM X 68CM, 85% algodão e 15% poliéster (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue				
Quantidade: 350		Valor Unit.: 2,28		Total Item: 798,00
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME		17.992.596/0001-56		4.349,20
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 001	1,68	Total: 336,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: NOBRE	Modelo:	
Descrição: ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES LIMPA, MELHOR DUA MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 1,68		Total Item: 336,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 036	2,77	Total: 415,50
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KALIPSO	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Descrição: LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (P) LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (P) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,77** Total Item: 415,50

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 056 3,29 **Total: 98,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTGRAN Modelo:

Descrição: PÁ PARA LIXO - MÉDIA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 3,29** Total Item: 98,70

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 020 34,99 **Total: 3.499,00**

Item: 1 Unidade: BOBINA Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO REFORÇADO 60 LITROS COM 100 UNIDADES SACO DE LIXO REFORÇADO 60 LITROS COM 100 UNIDADES SOB MEDIDA 63x70x06 (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 34,99** Total Item: 3.499,00

SALVI E LOPES E CIA LTDA. **82.478.140/0001-34** **4.009,20**

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 003 33,41 **Total: 4.009,20**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: TUPI Modelo:

Descrição: MULTIUSO 500ML ? CAIXA COM 12 UNIDADES MULTIUSO 500ML ? CAIXA COM 12 UNIDADES. Multiuso 500ml (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 33,41** Total Item: 4.009,20

PREGOEIRO: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO MESSIAS SAMOEL DA SILVA



Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página:1

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92		CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	FRD	50,00	93,00	ORSI				92,00 *	LA REND
INSTANTÂNEO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM, EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.										
TOTAL DO LOTE			4.650,00	0,00		0,00		0,00	4.600,00 *	
Lote 002 - Lote 002										
001	AÇUCAR CRISTAL 5KG	FRD	100,00	66,50	DOCE GRÃO				64,00 *	DOCE SUCAR
Açucar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.										
TOTAL DO LOTE			6.650,00	0,00		0,00		0,00	6.400,00 *	
Lote 003 - Lote 003										
001	AÇÚCAR REFINADO - PCT 5KG - FARDO C	FRD	40,00	60,50	CERTANO				59,50 *	DOCE SUCAR
/ 6 PACOTES Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg										
TOTAL DO LOTE			2.420,00	0,00		0,00		0,00	2.380,00 *	
Lote 004 - Lote 004										
001	AMENDOIM CRU SEM CASCA - PACOTE 500 G	PCT	50,00	6,40	ZAELI				5,99 *	DÁ MILLE
TOTAL DO LOTE			320,00	0,00		0,00		0,00	299,50 *	
Lote 005 - Lote 005										
001	AMIDO DE MILHO - 1KG	FRD	2,00	38,90	D MILLE				38,50 *	DÁ MILLE
Amido de milho, embalagem de 1Kg – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.										
TOTAL DO LOTE			77,80	0,00		0,00		0,00	77,00 *	
Lote 006 - Lote 006										
001	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE DE 05 KG - FARDO C/ 6 PCTES	FRD	50,00	84,00	RAMPINELI				83,50 *	DIAMANTE
Grupo beneficiado subgrupo parboilizado polido Classe Longo Fino										
TOTAL DO LOTE			4.200,00	0,00		0,00		0,00	4.175,00 *	
Lote 007 - Lote 007										
001	BATATA PALHA - PCT C/ 500GRS	PCT	50,00	8,00	DOCE LAR				7,95 *	MAIS SABOR
TOTAL DO LOTE			400,00	0,00		0,00		0,00	397,50 *	
Lote 008 - Lote 008										
001	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR	CX	50,00	76,50	PRODASA				76,30 *	RACINE
Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açucar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.										

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Data abertura: 29/08/2019			Data julgamento: 10/09/2019			Data homologação:				
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92		CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			3.825,00		0,00		0,00		3.815,00 *	
Lote 009 - Lote 009										
001	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE	CX	100,00	50,90	PRODASA				49,00 *	RACINE
00 GRAMAS Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, Zero Gordura Trans. Sem traços de leite. Caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista										
TOTAL DO LOTE			5.090,00		0,00		0,00		4.900,00 *	
Lote 010 - Lote 010										
001	CAFE MOIDO 1ª QUALIDADE EMBALADO A	PCT	600,00	7,40	ODEBRECH				7,20 *	CEREJA
VACUO PCT 500 GRAMAS										
TOTAL DO LOTE			4.440,00		0,00		0,00		4.320,00 *	
Lote 011 - Lote 011										
001	CANJICA BRANCA - 500 GR	PCT	100,00	2,90	ZAELI				2,70 *	DÁ'MILLE
Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.										
TOTAL DO LOTE			290,00		0,00		0,00		270,00 *	
Lote 012 - Lote 012										
001	CANJQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1K	FRD	5,00	54,00	ZAELI				52,00 *	DÁ'MILLE
GFARDO COM 20 PACOTES Contendo: 4,8gr de fibra alimentar e 8mg de sódio por porção de 100gr										
TOTAL DO LOTE			270,00		0,00		0,00		260,00 *	
Lote 013 - Lote 013										
001	CATCHUP 400GR	UNID	50,00	4,10	DOCE LAR				3,95 *	SUAVIT
Umidade 61,38gr/100g. Proteína 2,23g/100g Fenilalanina 501,09g/100g										
TOTAL DO LOTE			205,00		0,00		0,00		197,50 *	
Lote 014 - Lote 014										
001	CHÁ MATE EMBALAGEM DE 250 GRAMA	CX	150,00	149,00	GAUCHO			120,18 *	BARRÃO	DÁ'MILLE
chá mate embalagem de 250 gramas caixa com 30 unidades 100% extrato solúvel de erva mate (Ilexparaguariensis, ST Hil) Contendo 42 ml de potssio na Porção de 200 ml.										
TOTAL DO LOTE			22.350,00		0,00		18.027,00 *		18.030,00	
Lote 015 - Lote 015										
001	COCO RALADO S/ AÇÚCAR - 100 GRS	UNID	400,00	3,60	DOCE LAR				3,40 *	DÁ'MILLE
Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas										
TOTAL DO LOTE			1.440,00		0,00		0,00		1.360,00 *	
Lote 016 - Lote 016										

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b

17/09/2019 09:57:39





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página 3

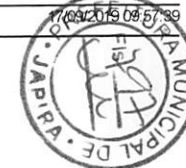
Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92		CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	COLORAU EM PÓ - 500 GRS	PCT	50,00	4,88	ZAELI				4,50 *	DÁ'MILLE
Colorau, embalagem de 500g – condimento colorau em pó.										
TOTAL DO LOTE				244,00		0,00		0,00		225,00 *
Lote 017 - Lote 017										
001	CREME DE LEITE UHT - 200 GRS	UNID	200,00	3,10	FRIMESA				2,95 *	LÃ-DER
Creme de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g.										
TOTAL DO LOTE				620,00		0,00		0,00		590,00 *
Lote 018 - Lote 018										
001	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GRS	UNID	100,00	1,85	DO LAR				1,75 *	GOIÃ,S VERDE
Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g.										
TOTAL DO LOTE				185,00		0,00		0,00		175,00 *
Lote 019 - Lote 019										
001	EXTRATO DE TOMATE 340G - CX C/ 24 L	CX	100,00	60,50	QUERO				58,00 *	BONARE
ATASTomate, açúcar, contendo 130mg de sódio por porção de 30g										
TOTAL DO LOTE				6.050,00		0,00		0,00		5.800,00 *
Lote 020 - Lote 020										
001	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO BIJU - P	PCT	30,00	5,20	ZAELI				4,95 *	AMAFIL
CT 1 KGFarinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.										
TOTAL DO LOTE				156,00		0,00		0,00		148,50 *
Lote 021 - Lote 021										
001	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - ALAGEM 1 KG	PCT	30,00	5,50	ZAELI				5,30 *	DÁ'MILLE
TOTAL DO LOTE				165,00		0,00		0,00		159,00 *
Lote 022 - Lote 022										
001	FARINHA DE MILHO - 1KG FARDO C/ 10	FRD	10,00	38,50	SANTA HELENA				38,40 *	DÁ'MILLE
PCTESFarinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg Contendo aproximadamente 38g de carboidratos e 1,9g de gorduras totais na porção de 50g										
TOTAL DO LOTE				385,00		0,00		0,00		384,00 *
Lote 023 - Lote 023										
001	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	FRD	30,00	64,00	SOL				63,95 *	BADOTI
Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.										
TOTAL DO LOTE				1.920,00		0,00		0,00		1.918,50 *
Lote 024 - Lote 024										

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página:4

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
			CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92
			Preço		Preço
			CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90
			Preço		Preço
001	FARINHA DE TRIGO TIPO MISTURA PRONT	SAC	500,00	38,75 *	COCAMAR
<p>A PARA PÃO FRANCESA embalagem de 25 kg - validade mínima de 3 (três) meses; INGREDIENTES: mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerides e/ ou estearoil 2 laicit lactado de cálcio e/ ou estearoil e tactat o de sódio, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodicarbonamida INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: na porção de 40 gramas, valor energético 144 kcal, carboidrato de 32 gr, proteína 4,0 gr, gorduras totais 0,8 gr, gorduras saturadas 0,4 gr, fibra alimentar 0,8 gr, sódio 240 gr. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, validade mínima de 03 meses a partir da data de fabricação.</p>					
TOTAL DO LOTE			19.375,00 *	0,00	0,00
Lote 025 - Lote 025					
001	FEIJÃO CARIOCA	FRD	30,00	179,00	EFRAIM
Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.					
TOTAL DO LOTE			5.370,00	0,00	0,00
Lote 026 - Lote 026					
001	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	UNID	100,00	0,80	DONA NENA
- 10 GRS Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g – Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitana. Não contém conservantes. Não contém glúten.					
TOTAL DO LOTE			80,00	0,00	0,00
Lote 027 - Lote 027					
001	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GRS	UNID	200,00	3,00	ROYAL
Fermento em pó químico, embalagem de 100g – amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.					
TOTAL DO LOTE			600,00	0,00	0,00
Lote 028 - Lote 028					
001	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG - FARDO	FRD	4,00	48,50	ZAELI
C/ 20 PCTES Fubá mimoso, ferro e ácido fólico, 1g de gorduras totais, 10mg de calcio, 2,1 de ferro, 15mg de sódio e 75mg de ácido fólico e 50g do produto. FARDO C/ 20 PACOTES DE 1KG					
TOTAL DO LOTE			194,00	0,00	0,00
Lote 029 - Lote 029					
001	GARRAFA DE ÁGUA 500ML	UNID	2.000,00	1,10	AGUA BOA
TOTAL DO LOTE			2.200,00	0,00	0,00
Lote 030 - Lote 030					
001	GELATINA DIVERSOS SABORES - 35 GRS	UNID	1.000,00	1,10	SOL
Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 35 g.					
TOTAL DO LOTE			1.100,00	0,00	0,00
Lote 031 - Lote 031					
001	GOIABADA - EMBALAGEM DE 300 G	UND	100,00	3,99	DO LAR
TOTAL DO LOTE			399,00	0,00	0,00

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página:5

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92		CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 032 - Lote 032										
001	CHOCOLATE GRANULADO - 500 GRS	PCT	50,00	9,90	NEILAR				9,50 *	DONA JURA
	Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas									
TOTAL DO LOTE				495,00		0,00		0,00	475,00 *	
Lote 033 - Lote 033										
001	LEITE CONDENSADO	UNID	50,00	4,10	PIRACANJUBA				3,99 *	BÃO DE MINAS
	Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.									
TOTAL DO LOTE				205,00		0,00		0,00	199,50 *	
Lote 034 - Lote 034										
001	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	PCT	30,00	12,20 *	FRIMESA					
TOTAL DO LOTE				366,00 *		0,00		0,00	0,00	
Lote 035 - Lote 035										
001	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA - 01 KG	KL	100,00	6,90	ORSI				6,70 *	DÁ MILLE
TOTAL DO LOTE				690,00		0,00		0,00	670,00 *	
Lote 036 - Lote 036										
001	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU	KL	200,00	5,40	ORSI				5,20 *	DÁ MILLE
	AEmbalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.									
TOTAL DO LOTE				1.080,00		0,00		0,00	1.040,00 *	
Lote 037 - Lote 037										
001	MARGARINA 500 GR C/ SAL	CX	100,00	52,30	DELICIA				52,00 *	COAMO FAMÁ-LIA
	Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.									
TOTAL DO LOTE				5.230,00		0,00		0,00	5.200,00 *	
Lote 038 - Lote 038										
001	MASSA PARA PASTEL - 1KG	UNID	200,00	4,75 *	FRIMESA					
TOTAL DO LOTE				950,00 *		0,00		0,00	0,00	
Lote 039 - Lote 039										
001	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE 500 G	PCT	300,00	2,90	ZAELI				2,70 *	DÁ MILLE
TOTAL DO LOTE				870,00		0,00		0,00	810,00 *	
Lote 040 - Lote 040										
001	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRS	UNID	200,00	2,05	QUERO				1,99 *	GOIÁS VERDE

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
 Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



17/09/2019 09:57:29



Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página 6

Data abertura: 29/08/2019			Data julgamento: 10/09/2019			Data homologação:				
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92		CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Milho em conserva Milho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem contendo 200 g.										
TOTAL DO LOTE			410,00		0,00		0,00		398,00 *	
Lote 041 - Lote 041										
001	MOSTARDA BISNAGA 400 GRAMAS	UND	50,00	4,38 *	ZAELI					
TOTAL DO LOTE			219,00 *			0,00		0,00		0,00
Lote 042 - Lote 042										
001	ÓLEO DE SOJA - CX C/ 20 UNID - 900	CX	30,00	86,50	COCAMAR				85,00 *	COCAMAR
MLÓleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml										
TOTAL DO LOTE			2.595,00			0,00		0,00	2.550,00 *	
Lote 043 - Lote 043										
001	OVOS DE GALINHA - CARTELA COM 30 UN	CART	300,00	7,90	JAPIRA				7,85 *	GRANJA FELIZ
IDOvos de galinha – cor branca, integros de 1ª qualidade, tamanho grande, embalagem de papelão contendo 30 unidades cada										
TOTAL DO LOTE			2.370,00			0,00		0,00	2.355,00 *	
Lote 044 - Lote 044										
001	POLVILHO AZEDO - 500 GRS	UNID	50,00	5,00	JABOTI				4,90 *	DÁ'MILLE
Polvilho azedo embalagem de 500 g										
TOTAL DO LOTE			250,00			0,00		0,00	245,00 *	
Lote 045 - Lote 045										
001	POLVILHO DOCE - 500 GRS	UNID	50,00	5,40	JABOTI				4,90 *	DÁ'MILLE
Polvilho doce embalagem 500 g										
TOTAL DO LOTE			270,00			0,00		0,00	245,00 *	
Lote 046 - Lote 046										
001	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBAL	FRD	200,00	21,00	FABIANE				19,00 *	CONQUISTA
AGEM PET 2 LTS - FARDO C/ 06 UNID										
TOTAL DO LOTE			4.200,00			0,00		0,00	3.800,00 *	
Lote 047 - Lote 047										
001	SAL REFINADO IODADO PACOTE 01 KG	PCT	50,00	1,25	ZAELI				1,10 *	POP
TOTAL DO LOTE			62,50			0,00		0,00	55,00 *	
Lote 048 - Lote 048										
001	SUCO EM PÓ SABORES	PCT	500,00	6,00 *	NEILAR				6,05	DÁ'MILLE
LIMAO, TANGERINA, MORANGO, LARANJA, ABACAXI, UVA, PESSEGO - PACOTE DE 1 KG										
TOTAL DO LOTE			3.000,00 *			0,00		0,00	3.025,00	
Lote 049 - Lote 049										

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página:7

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73 Preço	Marca	CNPJ: 15.693.064/0001-92 Preço	Marca	CNPJ: 12.811.487/0001-71 Preço	Marca	CNPJ: 32.387.337/0001-90 Preço	Marca
001	TEMPERO PRONTO S/ PIMENTA - 800 GR	PCT	150,00	4,10	SIQUEIRENSE				4,05 *	DÁ'MILLE
TOTAL DO LOTE			615,00			0,00		0,00	607,50 *	
Lote 050 - Lote 050										
001	TRIGO DE QUIBE - 500 GRS	UNID	30,00	3,40	ZAELI				2,90 *	DÁ'MILLE
		Trigo de quibe embalagem de 500 g								
TOTAL DO LOTE			102,00			0,00		0,00	87,00 *	
Lote 051 - Lote 051										
001	VINAGRE BRANCO - 750ML	UNID	200,00	2,85	CASTELO				2,60 *	HEINIG
TOTAL DO LOTE			570,00			0,00		0,00	520,00 *	
Lote 052 - Lote 052										
001	BACON LIMPO	KG	100,00	15,98 *	FRIMESA					
		Bacon-limpo, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.								
TOTAL DO LOTE			1.598,00 *			0,00		0,00	0,00	
Lote 053 - Lote 053										
001	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS - EM	KG	250,00	14,30	SÃO SEBASTIÃO				14,25 *	DÁ'MILLE
		BALAGEM 1 KG Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.								
TOTAL DO LOTE			3.575,00			0,00		0,00	3.562,50 *	
Lote 054 - Lote 054										
001	CARNE DE BOI, PATINHO, MOÍDA, EMBAL	KG	250,00	16,00	SÃO SEBASTIÃO				15,95 *	DÁ'MILLE
		AGEM DE 1 KG Carne de boi, patinho, moída, embalagem de 1 Kg— de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.								
TOTAL DO LOTE			4.000,00			0,00		0,00	3.987,50 *	
Lote 055 - Lote 055										
001	CARNE SUÍNA PEDAÇOS	KG	500,00	11,23 *	FRIGOSSUI					
TOTAL DO LOTE			5.615,00 *			0,00		0,00	0,00	
Lote 056 - Lote 056										
001	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	500,00	5,90	MARINGA				5,88 *	GRANJEIRO
		Coxa e Sobrecoxa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.								
TOTAL DO LOTE			2.950,00			0,00		0,00	2.940,00 *	
Lote 057 - Lote 057										
001	FRANGO INTEIRO - LIMPO - 1ª QUALIDA	KG	1.000,00	6,00	MARINGA				5,95 *	GRANJEIRO

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Data abertura: 29/08/2019 Data julgamento: 10/09/2019 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92		CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
DEFrango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.										
TOTAL DO LOTE			6.000,00		0,00		0,00		5.950,00 *	
Lote 058 - Lote 058										
001	LINGUIÇA CALABRESA - PCT 1 KG	KG	200,00	10,98 *	FRIMESA					
Linguiça calabresa, embalagem plástica original do produto de 01kg. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.										
TOTAL DO LOTE			2.196,00 *		0,00		0,00		0,00	
Lote 059 - Lote 059										
001	LINGUIÇA TOSCANA EMBALAGEM 950G	KG	300,00	10,88 *	FRIMESA					
Linguiça toscana, embalagem plástica original do produto de 950g, contendo aproximadamente 107Kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5g de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.										
TOTAL DO LOTE			3.264,00 *		0,00		0,00		0,00	
Lote 060 - Lote 060										
001	PEITO DE FRANGO - LIMPO	KG	300,00	8,90	MARINGA				8,80 *	GRANJEIRO
Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.										
TOTAL DO LOTE			2.670,00		0,00		0,00		2.640,00 *	
Lote 061 - Lote 061										
001	PERNIL SUÍNO EM CUBOS S/ OSSO - EMB	KG	300,00	11,85 *	FRIGOSSUI					
ALAGEM 1KGPERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO, EMBLAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DE PRIMERA QUALIDADE, LIMPA, RESFRIADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.										
TOTAL DO LOTE			3.555,00 *		0,00		0,00		0,00	
Lote 062 - Lote 062										
001	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL	KG	300,00	10,23 *	MANÃ					
DO PRODUTO DE 3 KGSALSICHA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 3KG, PRODUTO CONTENDO APROXIMADAMENTE 146KCAL; 4,20 DE GORDURA SATURADA, 13G DE GORDURAS TOTAIS; 18MG DE COLESTEROL E 575MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 50G. CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. DEVEM SER ENTREGUES EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.										
TOTAL DO LOTE			3.069,00 *		0,00		0,00		0,00	
Lote 063 - Lote 063										
001	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	CX	200,00	32,00 *	LACTO				32,30	LÃTICO
TOTAL DO LOTE			6.400,00 *		0,00		0,00		6.460,00	
Lote 064 - Lote 064										
001	PRESUNTO FATIADO	KG	150,00	15,73 *	FRIMESA					
TOTAL DO LOTE			2.359,50 *		0,00		0,00		0,00	

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA

CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página 9

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92		CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 065 - Lote 065											
001	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	150,00	19,00 *	OROLAT				19,95	AURORA	
TOTAL DO LOTE				2.850,00 *		0,00		0,00		2.992,50	
Lote 066 - Lote 066											
001	ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM	CX	200,00	22,00	D ILHA	16,19 *	AYLAG	26,40	GOTA LIMPA	16,20	SIMBEL
6 UNIDADESÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES CLORO ATIVO – MULTIPLO ISO – ELIMINA BACTÉRIA – ALVEJA – DESINFETA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ADVERTÊNCIA: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS À BADE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.											
TOTAL DO LOTE				4.400,00		3.238,00 *		5.280,00		3.240,00	
Lote 067 - Lote 067											
001	ALCOOL 1 LITRO	CX	80,00	55,00 *	D ILHA	63,79	TUPI	65,99	FLOPS	57,90	TUPI
CAIXA COM 12 (COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)											
TOTAL DO LOTE				4.400,00 *		5.103,20		5.279,20		4.632,00	
Lote 068 - Lote 068											
001	ALCOOL EM GEL 70% - 500 G	FRC	360,00	5,99	D ILHA	6,99	JUGATHA	5,59	FLOPS	4,90 *	TUPI
ALCOOL GEL 500g 65 INPM PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO											
TOTAL DO LOTE				2.156,40		2.516,40		2.012,40		1.764,00 *	
Lote 069 - Lote 069											
001	AMACIANTE PARA ROUPAS	CX	20,00	29,00	LIMPS	20,19 *	TAMBORE	32,40	GOTA LIMPA	20,20	PRIMÁ-CIAS
embalagem de 2 lt, caixa com 6 unidades.											
TOTAL DO LOTE				580,00		403,80 *		648,00		404,00	
Lote 070 - Lote 070											
001	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	UNID	60,00	6,30	PLASTIVEL	4,70 *	ARQPLAST	4,74	ARQPLAST	4,75	ARQPLAST
TOTAL DO LOTE				378,00		282,00 *		284,40		285,00	
Lote 071 - Lote 071											
001	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	UNID	60,00	8,00	PLASTIVEL	6,00	ARQPLAST	7,00	ARQPLAST	5,75 *	ARQPLAST
TOTAL DO LOTE				480,00		360,00		420,00		345,00 *	
Lote 072 - Lote 072											
001	ELIMININADOR DE ODORES - AEROSOL -	CX	50,00	33,00	LIMPS					32,50 *	SANY MIX
CX C/ 12 UNID											
TOTAL DO LOTE				1.650,00		0,00		0,00		1.625,00 *	
Lote 073 - Lote 073											
001	CERA INCOLOR 750ML	UNID	200,00	7,50	BRILHO FACIL	4,20	AYLAG			3,99 *	RUBÃ-
CERA INCOLOR 750ML Composição: emulsão de polietileno, agente nivelador, tensoativo aniônico, fragrância, corante, 1,2 Benaotiazolin-3-ona e água.											

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página:10

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73 Preço	Marca	CNPJ: 15.693.064/0001-92 Preço	Marca	CNPJ: 12.811.487/0001-71 Preço	Marca	CNPJ: 32.387.337/0001-90 Preço	Marca	
TOTAL DO LOTE			1.500,00		840,00		0,00		798,00 *		
Lote 074 - Lote 074											
001	CESTO PARA LIXO - 30 LITROS	UNID	50,00	15,00	MUDENUTI	11,59	ARQPLAST	13,88	ARQUEPLAST	11,50 *	ARQPLAST
TOTAL DO LOTE			750,00		579,50		694,00		575,00 *		
Lote 075 - Lote 075											
001	CESTO PARA LIXO - 50 LITROS	UNID	50,00	25,00	MODENUTI	20,49	PLASNEW	26,80	ARQUEPLAST	19,99 *	ARQPLAST
TOTAL DO LOTE			1.250,00		1.024,50		1.340,00		999,50 *		
Lote 076 - Lote 076											
001	CESTO PARA LIXO - 100 LITROS	UNID	30,00	39,00	MODENUTI	44,99	PLASNEW			38,50 *	ARQPLAST
TOTAL DO LOTE			1.170,00		1.349,70		0,00		1.155,00 *		
Lote 077 - Lote 077											
001	CESTO TELADO - 8 LITROS (LIXEIRO)	UNID	30,00	7,61	MODENUTI	7,15	ARQPLAST	6,49 *	ARQUEPLAST	6,50	ARQPLAST
TOTAL DO LOTE			228,30		214,50		194,70 *		195,00		
Lote 078 - Lote 078											
001	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML C X C/ 2.500 UNIDADESC/ 2.500 UNIDADES	CX	100,00	97,00	COPOBRAS	62,49 *	TOTAL	90,48	DUDIGO		FONPLAST
TOTAL DO LOTE			9.700,00		6.249,00 *		9.048,00		0,00		
Lote 079 - Lote 079											
001	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML CX C/ 5.000 UNIDADESC/ 5.000 UNIDADES	CX	50,00	102,00	COPOBRAS	65,99	TOTAL	87,23	DUDIGO	65,00 *	FONPLAST
TOTAL DO LOTE			5.100,00		3.299,50		4.361,50		3.250,00 *		
Lote 080 - Lote 080											
001	DESINFETANTE 5 LITROS - CAIXA COM 0 4 GALÕESDESINFETANTE 5 LITROS - CAIXA COM 04 GALÕES (Composição: Ácido Sulfônico, Cloro benzalcolônico, Agente de controle de PH, Fragrância, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloro Benzalcolônico: 0,35%).	CX	100,00	28,50	D ILHA	22,99	TAMBORE			20,00 *	PRIMÂ-CIAS
TOTAL DO LOTE			2.850,00		2.299,00		0,00		2.000,00 *		
Lote 081 - Lote 081											
001	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	FRC	100,00	1,50	LIMPS	0,97 *	BIO	1,55	GOTA LIMPA	0,98	SIMBEL
TOTAL DO LOTE			150,00		97,00 *		155,00		98,00		
Lote 082 - Lote 082											
001	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS - CX C/ 4 UNIDCOMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA	CX	100,00	36,00	LIMPS	40,99	AYLAG			35,90 *	SIMBEL
TOTAL DO LOTE			3.600,00		4.099,00		0,00		3.590,00 *		

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b

17/09/2019 09:57:39





Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 32/2019

Equiplano

Página:11

Data abertura: 29/08/2019			Data julgamento: 10/09/2019			Data homologação:					
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92		CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 083 - Lote 083											
001	EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS - C/ 50 UNIDEMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS (SACO 28cm x 45cm COM 50 UNIDADES).	RL	150,00	4,50	MODENUTI			2,73 *	MEGAMIL	2,75	FLEXI FREEZER
TOTAL DO LOTE				675,00		0,00		409,50 *		412,50	
Lote 084 - Lote 084											
001	EMBALAGEM PLÁSTICA 7 LITROS - C/ 50 UNIDEMBALAGEM PLÁSTICA 7 LITROS (SACO 34cm x 45cm COM 50 UNIDADES).	RL	200,00	2,40 *	MODENUTI						
TOTAL DO LOTE				480,00 *		0,00		0,00		0,00	
Lote 085 - Lote 085											
001	ESCOVA PARA CHÃO - NYLON - COM CABO	UND	30,00	2,40 *	MODENUTI						
TOTAL DO LOTE				72,00 *		0,00		0,00		0,00	
Lote 086 - Lote 086											
001	ESCOVA SANITARIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	UNID	30,00	5,00	CONDOR	7,00	SATYAN	4,90 *	ZEIN	4,95	DESAFIO
TOTAL DO LOTE				150,00		210,00		147,00 *		148,50	
Lote 087 - Lote 087											
001	ESCOVA PARA ROUPA - COM HASTE EM DEIRA E CERDAS EM NYLON	UND	30,00	4,90	CONDOR	5,00	DUPLAS	4,79 *	GAUCHA	4,80	DESAFIO
TOTAL DO LOTE				147,00		150,00		143,70 *		144,00	
Lote 088 - Lote 088											
001	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 14 - PCT COM 08 UNIDADES	FRD	60,00	11,00 *	ASSOLAN					12,95	MEGA BRILHO
TOTAL DO LOTE				660,00 *		0,00		0,00		777,00	
Lote 089 - Lote 089											
001	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES LIMPA, MELHOR DUA MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS	PCT	200,00	2,00	ASSOLAN	2,14	NOBRE	2,19	BRITISH	1,69	OBER
TOTAL DO LOTE				400,00		428,00		438,00		338,00	
Lote 090 - Lote 090											
001	FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	UNID	200,00	2,44	BIGODE	1,02	KN	1,00 *	BELMOND		
TOTAL DO LOTE				488,00		204,00		200,00 *		0,00	
Lote 091 - Lote 091											
001	FOSFORO MAÇO COM 10 CXS COM 40 PALI	UND	120,00	18,00	PINHEIRO	21,20	BILA	17,99 *	GABOARDI	18,90	GABOARDI

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipilano

Página:12

Data abertura: 29/08/2019			Data julgamento: 10/09/2019			Data homologação:						
			CNPJ: 22.692.042/0001-73			CNPJ: 15.693.064/0001-92			CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca		
TOS LONGOS												
TOTAL DO LOTE			2.160,00		2.544,00		2.158,80 *		2.268,00			
Lote 092 - Lote 092												
001	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PCT	PCT	1.000,00	2,30	MILLI	2,80	TROPICOS	1,98 *	DELLY	1,99	MAXPLUS	
/ 50 UNID GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO – PACOTE COM 50 UNIDADES DE 23CM X 23CM FOLHAS SIMPLES, ALTA QUALIDADE (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão apresentadas mínimo de 2 marcas diferentes que ficarão disponível no Departamento de Compras para comparação na entrega do material. O prazo para apresentação das amostras serão de até no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame.												
TOTAL DO LOTE			2.300,00		2.800,00		1.980,00 *		1.990,00			
Lote 093 - Lote 093												
001	INSETICIDA AEROSOL P/ BARATAS E INS	CX	50,00	13,50 *	MULTI INSET				64,00		BUZZ	
ETOS FRC 400 ML - CX C/ 12 UNID												
TOTAL DO LOTE			675,00 *		0,00		0,00		3.200,00			
Lote 094 - Lote 094												
001	MATA INSETO LÍQUIDO 30 ML - TIPO K-	UNID	200,00	11,50	KOTRINE				10,80 *		K-OTHRINE	
OTRINE												
TOTAL DO LOTE			2.300,00		0,00		0,00		2.160,00 *			
Lote 095 - Lote 095												
001	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX C/ 24 UN	CX	50,00	55,90	LIMPS	55,00	AYLAG		54,50 *		BY KIM	
IDLIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CAIXA COM 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULTÔNICO, LAURILETER SULFATO DE SÓDIO ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO.												
TOTAL DO LOTE			2.795,00		2.750,00		0,00		2.725,00 *			
Lote 096 - Lote 096												
001	LUSTRA MÓVEIS 250ml - CX C/ 12 UNID	CX	50,00	58,00	LIMPS				44,50 *		WORKER	
TOTAL DO LOTE			2.900,00		0,00		0,00		2.225,00 *			
Lote 097 - Lote 097												
001	LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G)	PAR	100,00	3,90	OSRAM	2,20	NOBRE	2,06	VOLK	1,69 *	VOLK	
LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.												
TOTAL DO LOTE			390,00		220,00		206,00		169,00 *			
Lote 098 - Lote 098												
001	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M)	PAR	300,00	3,90	OSRAM	3,29	NOBRE	3,25 *	VOLK	3,40	VOLK	
LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.												
TOTAL DO LOTE			1.170,00		987,00		975,00 *		1.020,00			

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Elmitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 32/2019

Equipilano

Página:13

Data abertura: 29/08/2019

Data julgamento: 10/09/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 15.693.064/0001-92		CNPJ: 12.811.487/0001-71		CNPJ: 32.387.337/0001-90		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 099 - Lote 099											
001	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (P) PAR	150,00	3,30	OSRAM	3,00	NOBRE	2,78	VOLK	2,80	VOLK	
LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (P) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.											
TOTAL DO LOTE			495,00		450,00		417,00		420,00		
Lote 100 - Lote 100											
001	MULTIUSO 500ML – CAIXA COM 12 UNIDA CX	120,00	34,00	VEJA	33,49	BIO			33,50	SIMBEL	
DESMULTIUSO 500ML – CAIXA COM 12 UNIDADES. Multiuso 500ml (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoilada, Nonil Fenol Etoilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoilada. CAIXA COM 12 UNIDADES.											
TOTAL DO LOTE			4.080,00		4.018,80		0,00		4.020,00		
Lote 101 - Lote 101											
001	PÁ PARA LIXO - MÉDIA	UND	30,00	8,00	MODENUTI	4,00	CAGEMA	3,56	GAUCHA	3,30	DESAFIO
TOTAL DO LOTE			240,00		120,00		106,80		99,00		
Lote 102 - Lote 102											
001	PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPAS UNID	180,00	3,90	BIGODE			3,19	BELMONDI	3,15 *	VENEZA	
IADASPANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPADO – 45X60CM 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade na entrega do produto											
TOTAL DO LOTE			702,00		0,00		574,20		567,00 *		
Lote 103 - Lote 103											
001	PANO DE PRATO	UNID	180,00	3,35	BIGODE	1,80 *	ZUMBA	2,27	BELMONDI	1,82	MARTINS
PANO DE PRATO – 40X65CM – 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade no momento da entrega											
TOTAL DO LOTE			603,00		324,00 *		408,60		327,60		
Lote 104 - Lote 104											
001	PANO ESFREGÃO – 58X68CM – 100% ALGO UNID	180,00	4,20	CONDOR					3,40 *	MARTINS	
DÃO PANO ESFREGÃO – 58X68CM – 100% ALGODÃO. APNO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL 100% ALGODÃO 58X68CM.											
TOTAL DO LOTE			756,00		0,00		0,00		612,00 *		
Lote 105 - Lote 105											
001	PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM	FRD	100,00	67,80	MILLI	51,49	FAMILIAR	79,23	CLARA	49,99 *	FLORY
PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM – FARDO COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, TEXTUALIZADO.											
TOTAL DO LOTE			6.780,00		5.149,00		7.923,00		4.999,00 *		
Lote 106 - Lote 106											
001	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - BALAGEM C/ 12 UNIDADES	PCT	100,00	18,50	DO LAR	8,00	AGUIA	7,36 *	GOTA LIMPA	11,90	GABOARDI

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR

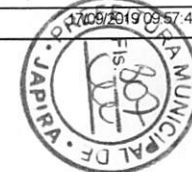
CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA

CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página:14

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73 Preço	Marca	CNPJ: 15.693.064/0001-92 Preço	Marca	CNPJ: 12.811.487/0001-71 Preço	Marca	CNPJ: 32.387.337/0001-90 Preço	Marca	
TOTAL DO LOTE			1.850,00		800,00		736,00 *		1.190,00		
Lote 107 - Lote 107											
001	QUEROSENE 01 LITRO.	UNID	100,00	9,90	DA ILHA	11,20	TUPI		9,50 *	PETRUS	
TOTAL DO LOTE			990,00		1.120,00		0,00		950,00 *		
Lote 108 - Lote 108											
001	RODO COM ESPUMA E FIBRA VERDE COM ABO deve conter parte verde como as esponjas de louça.	UNID	120,00	7,00	RODOVAS				6,50 *	APOLO	
TOTAL DO LOTE			840,00		0,00		0,00		780,00 *		
Lote 109 - Lote 109											
001	RODO DE ESPUMA P/ ENCERAR - C/ CABO	UNID	120,00	9,00	RODOVAS	4,90	DUPLAS	5,45	GAUCHA	4,80 *	APOLO
TOTAL DO LOTE			1.080,00		588,00		654,00		576,00 *		
Lote 110 - Lote 110											
001	RODO DE BORRACHA DUPLA 40 cm C/ CABO	UNID	250,00	8,00	RODOVAS	5,59	DUPLAS		5,50 *	APOLO	
TOTAL DO LOTE			2.000,00		1.397,50		0,00		1.375,00 *		
Lote 111 - Lote 111											
001	RODO DE BORRACHA DUPLA 60 cm - C/ CABO	UNID	250,00	13,90	RODOVAS	6,09	DUPLAS		5,80 *	APOLO	
TOTAL DO LOTE			3.475,00		1.522,50		0,00		1.450,00 *		
Lote 112 - Lote 112											
001	SABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO C/ 5 UNIDADES DE 200GRSSABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO C/ 5 UNIDADES DE 200GRS. Sabão em pedaço glicerinado neutrocontendo 05 unidades de 200g. Composição: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante e água.	PCT	150,00	7,50	BRILHANTE	7,85	UNIC		6,99 *	BARRA NOVA	
TOTAL DO LOTE			1.125,00		1.177,50		0,00		1.048,50 *		
Lote 113 - Lote 113											
001	SABÃO EM PÓ 1KG – CAIXA DE PAPELÃO SABÃO EM PÓ 1KG – CAIXA DE PAPELÃO. Sabão em pó 01kg (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues em até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame e ficarão disponíveis para confronto com a entrega do produto	CX	360,00	8,90	LIMPS	7,00	ASSIM		6,95 *	TIXÁEN	
TOTAL DO LOTE			3.204,00		2.520,00		0,00		2.502,00 *		
Lote 114 - Lote 114											
001	SABONETE 90 GRS COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM HYDROXIDE, SODIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, C1 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.	UNID	360,00	0,97	LUX	0,98	NIPS		0,90 *	SOFT	
TOTAL DO LOTE			349,20		352,80		0,00		324,00 *		

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página:15

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73 Preço	Marca	CNPJ: 15.693.064/0001-92 Preço	Marca	CNPJ: 12.811.487/0001-71 Preço	Marca	CNPJ: 32.387.337/0001-90 Preço	Marca	
Lote 115 - Lote 115											
001	SABONETE LÍQUIDO 500ML	UNID	300,00	11,60	LUX	6,49	BIO CARE		6,40 *	BOTÃO NIC	
TOTAL DO LOTE				3.480,00		1.947,00		0,00		1.920,00 *	
Lote 116 - Lote 116											
001	SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM) SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM) PANO XADREZ 48CM X 68CM, 85% algodão e 15% poliéster (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	UNID	350,00	4,25	BIGODE	2,28 *	N.A	3,55	BELMONDI	2,29	MARTINS
TOTAL DO LOTE				1.487,50		798,00 *		1.242,50		801,50	
Lote 117 - Lote 117											
001	SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVE JADOSACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO 90% ALGODÃO NO MÍNIMO, IDEAL PARA LIMPEZA E FAZER PANO DE PRATO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	UNID	350,00	4,70	BIGODE			5,15	BELMONDI	4,50 *	MARTINS
TOTAL DO LOTE				1.645,00		0,00		1.802,50		1.575,00 *	
Lote 118 - Lote 118											
001	SACO DE LIXO 30 LT - COM material resistente em cor escura.	BOB	200,00	21,90	LIMPS	13,50	BOMPACK		12,99 *	PLASTPÁ@ROLA	
TOTAL DO LOTE				4.380,00		2.700,00		0,00		2.598,00 *	
Lote 119 - Lote 119											
001	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS - C/ 100 UNID SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS – 75x90x0,07 – COM 100 UNIDADES. (TRAZER AMOSTRAS) As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	BOB	200,00	62,90	LIMPS				43,85 *	PLASTPÁ@ROLA	
TOTAL DO LOTE				12.580,00		0,00		0,00		8.770,00 *	
Lote 120 - Lote 120											
001	SACO DE LIXO REFORÇADO 60 LITROS COM 100 UNIDADES SOB MEDIDA 63x70x06 (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	BOB	100,00	41,00	LIMPS				35,00	PLASTPÁ@ROLA	
TOTAL DO LOTE				4.100,00		0,00		0,00		3.500,00	
Lote 121 - Lote 121											
001	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESSANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	100,00	36,00	SAPOLEO	33,45	NOBRE	39,12	CLAS	33,00 *	SANY MIX
TOTAL DO LOTE				3.600,00		3.345,00		3.912,00		3.300,00 *	
Lote 122 - Lote 122											
001	TOALHA DE CHÃO LISTRADA – 52CMx1,0M (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	UNID	200,00	4,20	BIGODE			4,37	BELMONDI	4,15 *	MARTINS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
 CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
 CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página:16

Data abertura: 29/08/2019			Data julgamento: 10/09/2019			Data homologação:						
Produto			UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73 Preço Marca		CNPJ: 15.693.064/0001-92 Preço Marca		CNPJ: 12.811.487/0001-71 Preço Marca		CNPJ: 32.387.337/0001-90 Preço Marca	
TOTAL DO LOTE					840,00		0,00		874,00		830,00 *	
Lote 123 - Lote 123												
001	TOALHA GRANDE DE ALGODÃO	UNID	200,00	15,00	BIGODE	17,65	KN	9,09	JAQUARD	8,99 *	VENEZA	
TOTAL DO LOTE					3.000,00		3.530,00		1.818,00		1.798,00 *	
Lote 124 - Lote 124												
001	TOALHA PEQUENA - ALGODÃO	UNID	300,00	8,00	BIGODE	8,70	KN	5,25 *	JAQUARD	5,30	VENEZA	
TOTAL DO LOTE					2.400,00		2.610,00		1.575,00 *		1.590,00	
Lote 125 - Lote 125												
001	TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO *19* (4 PCT 5x50CM) COM 100 UNIDADES.	PCT	45,00	10,00	DO SOL	13,30	NOBRE	11,36	TALGE	9,80 *	JERSEY	
TOTAL DO LOTE					450,00		598,50		511,20		441,00 *	
Lote 126 - Lote 126												
001	VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	UNID	500,00	12,10	ESTRELA	9,38	JT			9,30 *	APOLO	
TOTAL DO LOTE					6.050,00		4.690,00		0,00		4.650,00 *	
Lote 127 - Lote 127												
001	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE - TRAZER AMOSTRASAs amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	UNID	250,00	7,90	LIMPS	4,10	DUPLAS	4,05 *	GAUCHINHA SOFT	4,75	DESAFIO	
TOTAL DO LOTE					1.975,00		1.025,00		1.015,00 *		1.187,50	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					61.103,50		11.391,80		27.561,70		155.123,30	

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR
CNPJ: 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - EMERSON LUIZ DA SILVA
CNPJ: 32.387.337/0001-90 - NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página:17

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:				
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.992.596/0001-56 Preço	Marca	CNPJ: 33.577.878/0001-43 Preço	Marca	CNPJ: 82.478.140/0001-34 Preço	Marca
Lote 066 - Lote 066								
001	ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM	CX	200,00	36,50	VERDESAN			
6 UNIDADESÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES CLORO ATIVO –MULTIPLIO ISO – ELIMINA BACTÉRIA – ALVEJA – DESINFETA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ADVERTÊNCIA: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS À BADE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.								
TOTAL DO LOTE			7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 067 - Lote 067								
001	ALCOOL 1 LITRO	CX	80,00	0,00		71,58	TUPI	
CAIXA COM 12 (COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)								
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	5.726,40	0,00	0,00	0,00
Lote 068 - Lote 068								
001	ALCOOL EM GEL 70% - 500 G	FRC	360,00	8,93	FACLIMPE	4,98	CICLOFARMA	
ALCOOL GEL 500g 65 INPM PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO								
TOTAL DO LOTE			3.214,80	0,00	1.792,80	0,00	0,00	0,00
Lote 069 - Lote 069								
001	AMACIANTE PARA ROUPAS	CX	20,00	42,59	VERDESAN			
embalagem de 2 lt, caixa com 6 unidades.								
TOTAL DO LOTE			851,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 074 - Lote 074								
001	CESTO PARA LIXO - 30 LITROS	UNID	50,00	13,69	ARQPLAST	42,68	JSN	
TOTAL DO LOTE			684,50	0,00	2.134,00	0,00	0,00	0,00
Lote 075 - Lote 075								
001	CESTO PARA LIXO - 50 LITROS	UNID	50,00	20,19	ARQPLAST	50,82	JSN	
TOTAL DO LOTE			1.009,50	0,00	2.541,00	0,00	0,00	0,00
Lote 076 - Lote 076								
001	CESTO PARA LIXO - 100 LITROS	UNID	30,00	49,32	ARQPLAST	71,50	JSN	
TOTAL DO LOTE			1.479,60	0,00	2.145,00	0,00	0,00	0,00
Lote 077 - Lote 077								
001	CESTO TELADO - 8 LITROS (LIXEIRO)	UNID	30,00	6,69	ARQPLAST			
TOTAL DO LOTE			200,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 078 - Lote 078								
001	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML C	CX	100,00	71,99	VEROCOPO			
X C/ 2.500 UNIDADESC/ 2.500 UNIDADES								
TOTAL DO LOTE			7.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
 CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA.

CNPJ: 33.577.878/0001-43 - IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipiano

Página 18

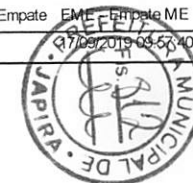
Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:				
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.992.596/0001-56 Preço	Marca	CNPJ: 33.577.878/0001-43 Preço	Marca	CNPJ: 82.478.140/0001-34 Preço	Marca
Lote 079 - Lote 079								
001	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML CX	CX	50,00	71,99	VEROCOPO			
C/ 5.000 UNIDADESC/ 5.000 UNIDADES								
TOTAL DO LOTE			3.599,50		0,00		0,00	0,00
Lote 080 - Lote 080								
001	DESINFETANTE 5 LITROS – CAIXA COM 0	CX	100,00	36,25	VERDESAN			
4 GALÕESDESINFETANTE 5 LITROS – CAIXA COM 04 GALÕES (Composição: Ácido Sulfônico, Cloro benzalcôneo, Agente de controle de PH, Frangrância, Corante e Veiculo. Princípio Ativo: Cloro Benzalcôneo: 0,35%).								
TOTAL DO LOTE			3.625,00		0,00		0,00	0,00
Lote 082 - Lote 082								
001	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS - CX C/	CX	100,00	45,18	VERDESAN		38,19	PREMISSE
4 UNIDCOMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA.								
TOTAL DO LOTE			4.518,00		0,00		3.819,00	0,00
Lote 083 - Lote 083								
001	EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS - C/ 50	RL	150,00	2,74	LIBREPLAST			
UNIDEMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS (SACO 28cm x 45cm COM 50 UNIDADES).								
TOTAL DO LOTE			411,00		0,00		0,00	0,00
Lote 086 - Lote 086								
001	ESCOVA SANITARIA	UNID	30,00	4,93	PLASTGRAN			
P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE								
TOTAL DO LOTE			147,90		0,00		0,00	0,00
Lote 089 - Lote 089								
001	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PCT C/	PCT	200,00	1,68 *	NOBRE			
3 UNIDADES LIMPA, MELHOR DUA MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS								
TOTAL DO LOTE			336,00 *		0,00		0,00	0,00
Lote 090 - Lote 090								
001	FLANELA BRANCA	UNID	200,00	1,73	NOBRE		1,08	MARTINS
TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO								
TOTAL DO LOTE			346,00		0,00		216,00	0,00
Lote 092 - Lote 092								
001	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PCT	PCT	1.000,00	2,80	PLAZAPEL			
/ 50 UNIDGUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO – PACOTE COM 50 UNIDADES DE 23CM X 23CM FOLHAS SIMPLES, ALTA QUALIDADE (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão apresentadas mínimo de 2 marcas diferentes que ficarão disponível no Departamento de Compras para comparação na entrega do material. O prazo para apresentação das amostras serão de até no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame.								

CNPJ: 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA.

CNPJ: 33.577.878/0001-43 - IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equipland

Página:19

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:				
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.992.596/0001-56		CNPJ: 33.577.878/0001-43		CNPJ: 82.478.140/0001-34	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			2.800,00		0,00		0,00	0,00
Lote 094 - Lote 094								
001	MATA INSETO LÍQUIDO 30 ML - TIPO K-OTRINE	UNID	200,00	10,89	FORTH			
TOTAL DO LOTE			2.178,00		0,00		0,00	0,00
Lote 096 - Lote 096								
001	LUSTRA MÓVEIS 250ml - CX C/ 12 UNID	CX	50,00	44,99	NOBRE			
TOTAL DO LOTE			2.249,50		0,00		0,00	0,00
Lote 097 - Lote 097								
001	LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G)	PAR	100,00	1,97	KALIPSO	1,88	PLASTCOR	
<p>LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA).</p> <p>As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.</p>								
TOTAL DO LOTE			197,00		0,00	188,00		0,00
Lote 098 - Lote 098								
001	LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (M)	PAR	300,00	3,27	KALIPSO	3,26	PLASTCOR	
<p>LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA).</p> <p>As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.</p>								
TOTAL DO LOTE			981,00		0,00	978,00		0,00
Lote 099 - Lote 099								
001	LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (P)	PAR	150,00	2,77 *	KALIPSO		PLASTCOR	
<p>LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (P) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA).</p> <p>As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.</p>								
TOTAL DO LOTE			415,50 *		0,00	0,00		0,00
Lote 100 - Lote 100								
001	MULTIUSO 500ML – CAIXA COM 12 UNIDA	CX	120,00	53,36	UP MULTIUSO	33,41 *	TUPI	
<p>DESMULTIUSO 500ML – CAIXA COM 12 UNIDADES. Multiuso 500ml (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoilada, Nonil Fenol Etoilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoilada. CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>								
TOTAL DO LOTE			6.403,20		0,00	4.009,20 *		0,00
Lote 101 - Lote 101								
001	PÁ PARA LIXO - MÉDIA	UND	30,00	3,29 *	PLASTGRAN			
TOTAL DO LOTE			98,70 *		0,00	0,00		0,00
Lote 102 - Lote 102								
001	PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPAS	UNID	180,00	0,00		7,41	MARTINS	

CNPJ: 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
 CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 33.577.878/0001-43 - IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equiplano

Página:20

Data abertura: 29/08/2019		Data julgamento: 10/09/2019		Data homologação:			
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	
IADASPANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPADO – 45X60CM 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA).			CNPJ: 17.992.596/0001-56	CNPJ: 33.577.878/0001-43	CNPJ: 82.478.140/0001-34		
As amostras deverão serem entregues no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade na entrega do produto							
TOTAL DO LOTE			0,00		1.333,80	0,00	
Lote 103 - Lote 103							
001	PANO DE PRATO	UNID	180,00	2,38	ALGOTEC	2,39	MARTINS
PANO DE PRATO – 40X65CM – 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA).							
As amostras deverão serem entregues até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade no momento da entrega							
TOTAL DO LOTE			428,40		0,00	430,20	0,00
Lote 104 - Lote 104							
001	PANO ESFREGÃO – 58X68CM – 100% ALGO	UNID	180,00	0,00		3,49	MARTINS
DÃO PANO ESFREGÃO – 58X68CM – 100% ALGODÃO APNO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL 100% ALGODÃO 58X68CM.							
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00	628,20	0,00
Lote 105 - Lote 105							
001	PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM	FRD	100,00	71,49	NESS	87,00	LOVE LOVE
PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM – FARDOS COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, TEXTUALIZADO.							
TOTAL DO LOTE			7.149,00		8.700,00	0,00	0,00
Lote 106 - Lote 106							
001	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO -	PCT	100,00	7,44	ARQPLAST		
BALAGEM C/ 12 UNIDADES							
TOTAL DO LOTE			744,00		0,00	0,00	0,00
Lote 107 - Lote 107							
001	QUEROSENE 01 LITRO.	UNID	100,00	0,00		10,99	TUPI
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00	1.099,00	0,00
Lote 109 - Lote 109							
001	RODO DE ESPUMA P/ ENCARAR - C/ CABO	UNID	120,00	9,64	CANADA		
TOTAL DO LOTE			1.156,80		0,00	0,00	0,00
Lote 110 - Lote 110							
001	RODO DE BORRACHA DUPLA 40 cm C/ CAB	UNID	250,00	6,49	CANADA		
O							
TOTAL DO LOTE			1.622,50		0,00	0,00	0,00
Lote 111 - Lote 111							
001	RODO DE BORRACHA DUPLA 60 cm - C/ C	UNID	250,00	7,98	CANADA		
ABO							

CNPJ: 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
 CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA.

CNPJ: 33.577.878/0001-43 - IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 32/2019

Equipiano

Página:21

Data abertura: 29/08/2019

Data julgamento: 10/09/2019

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 17.992.596/0001-56		CNPJ: 33.577.878/0001-43		CNPJ: 82.478.140/0001-34	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			1.995,00		0,00		0,00	0,00
Lote 115 - Lote 115								
001 SABONETE LÍQUIDO 500ML	UNID	300,00	7,96	VITA SEVÃO			11,99	CICLOFARMA
TOTAL DO LOTE			2.388,00		0,00		3.597,00	0,00
Lote 116 - Lote 116								
001 SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM) SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM) PANO XADREZ 48CM X 68CM, 85% algodão e 15% poliéster (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	UNID	350,00	0,00				3,54	MARTINS
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		1.239,00	0,00
Lote 117 - Lote 117								
001 SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVE JADOSACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO 90% ALGODÃO NO MÍNIMO, IDEAL PARA LIMPEZA E FAZER PANO DE PRATO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	UNID	350,00	0,00				4,79	MARTINS
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		1.676,50	0,00
Lote 118 - Lote 118								
001 SACO DE LIXO 30 LT - COM 100 UNID material resistente em cor escura	BOB	200,00	14,49	NOBRE	25,03	EREPLAST EREPLAST	14,48	PLASTPEROLA
TOTAL DO LOTE			2.898,00		5.006,00		2.896,00	0,00
Lote 119 - Lote 119								
001 SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS - C/ 100 UNIDADES SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS – 75x90x0,07 – COM 100 UNIDADES. (TRAZER AMOSTRAS) As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	BOB	200,00	44,10	NOBRE	64,58	EREPLAST EREPLAST	47,78	PLASTPEROLA
TOTAL DO LOTE			8.820,00		12.916,00		9.556,00	0,00
Lote 120 - Lote 120								
001 SACO DE LIXO REFORÇADO 60 LITROS COM 100 UNIDADES SOB MEDIDA 63x70x06 (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	BOB	100,00	34,99 *	NOBRE	41,13	EREPLAST EREPLAST	38,99	PLASTPEROLA
TOTAL DO LOTE			3.499,00 *		4.113,00		3.899,00	0,00
Lote 121 - Lote 121								
001 SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESSANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	100,00	44,02	NOBRE				
TOTAL DO LOTE			4.402,00		0,00		0,00	0,00
Lote 122 - Lote 122								
001 TOALHA DE CHÃO LISTRADA – 52CMx1,0M	UNID	200,00	0,00				9,80	MARTINS

CNPJ: 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

CNPJ: 33.577.878/0001-43 - IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 32/2019

Equiplano

Página:22

Data abertura: 29/08/2019

Data julgamento: 10/09/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.992.596/0001-56		CNPJ: 33.577.878/0001-43		CNPJ: 82.478.140/0001-34	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
(TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue								
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		1.960,00	0,00
Lote 125 - Lote 125								
001	TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO *19" (4 PCT 5x50CM) COM 100 UNIDADES.	45,00	9,98	TALGE		9,89	DESCARPACK	
TOTAL DO LOTE			449,10		0,00		445,05	0,00
Lote 127 - Lote 127								
001	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE - TRAZER AMOSTRAS	250,00	9,79	CANADA				
As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue								
TOTAL DO LOTE			2.447,50		0,00		0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			4.349,20				4.009,20	

CNPJ: 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA.

CNPJ: 33.577.878/0001-43 - IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b

17/09/2019 09:57:40





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA Email: GSPIRAJU@HOTMAIL.COM CNPJ: 15.693.064/0001-92 Telefone: 1433514602 Status: Habilitado								11.391,80	
Lote 066 - Lote 066									3.238,00
001	7634 ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	200,00	Classificado	AYLAG		16,19	3.238,00	*
ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES CLORO ATIVO – MULTIPLO ISO – ELIMINA BACTÉRIA – ALVEJA – DESINFETA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ADVERTÊNCIA: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS À BADE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.									
Lote 069 - Lote 069									403,80
001	152 AMACIANTE PARA ROUPAS	CX	20,00	Classificado	TAMBORE		20,19	403,80	*
embalagem de 2 lt, caixa com 6 unidades.									
Lote 070 - Lote 070									282,00
001	7635 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	UNI	60,00	Classificado	ARQPLAST		4,70	282,00	*
Lote 078 - Lote 078									6.249,00
001	1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	TOTAL		62,49	6.249,00	*
C/ 2.500 UNIDADES									
Lote 081 - Lote 081									97,00
001	5454 DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	FR	100,00	Classificado	BIO		0,97	97,00	*
Lote 103 - Lote 103									324,00
001	2710 PANO DE PRATO	UNI	180,00	Classificado	ZUMBA		1,80	324,00	*
PANO DE PRATO – 40X65CM – 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade no momento da entrega									
Lote 116 - Lote 116									798,00
001	7660 SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM)	UNI	350,00	Classificado	N.A		2,28	798,00	*
SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM) PANO XADREZ 48CM X 68CM, 85% algodão e 15% poliéster (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue									
Fornecedor: 39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME Email: VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM CNPJ: 17.992.596/0001-56 Telefone: 41996310159 Status: Habilitado								4.349,20	
Lote 089 - Lote 089									336,00
001	1955 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES	PCT	200,00	Classificado	NOBRE		1,68	336,00	*
LIMPA, MELHOR DUAS MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS									
Lote 099 - Lote 099									415,50
001	7651 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (P)	PAR	150,00	Classificado	KALIPSO		2,77	415,50	*





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (P) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.</p>									
Lote 101 - Lote 101								98,70	
001	5457 PÁ PARA LIXO - MÉDIA	UN	30,00	Classificado	PLASTGRAN		3,29	98,70	*
Lote 120 - Lote 120								3.499,00	
001	7663 SACO DE LIXO REFORÇADO 60 LITROS COM 100 UNIDADES	BOB	100,00	Classificado	NOBRE		34,99	3.499,00	*
<p>SACO DE LIXO REFORÇADO 60 LITROS COM 100 UNIDADES SOB MEDIDA 63x70x06 (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue</p>									
<p>Fornecedor: 39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ: 12.811.487/0001-71 Telefone: 5435190140 Status: Habilitado</p>								27.561,70	
<p>Email: MULTISULCD@HOTMAIL.COM</p>									
Lote 014 - Lote 014								18.027,00	
001	4124 CHÁ MATE EMBALAGEM DE 250 GRAMA	CX	150,00	Classificado	BARRÃO		120,18	18.027,00	*
<p>cha mate embalagem de 250 gramas caixa com 30 unidades 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST Hil) Contendo 42 mh de potssio na Porção de 200 ml.</p>									
Lote 077 - Lote 077								194,70	
001	7642 CESTO TELADO - 8 LITROS (LIXEIRO)	UNI	30,00	Classificado	ARQUEPLAST		6,49	194,70	*
Lote 083 - Lote 083								409,50	
001	7644 EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS - C/ 50 UNID	RL	150,00	Classificado	MEGAMIL		2,73	409,50	*
<p>EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS (SACO 28cm x 45cm COM 50 UNIDADES).</p>									
Lote 086 - Lote 086								147,00	
001	1954 ESCOVA SANITARIA	UNI	30,00	Classificado	ZEIN		4,90	147,00	*
<p>P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE</p>									
Lote 087 - Lote 087								143,70	
001	166 ESCOVA PARA ROUPA - COM HASTE EM MADEIRA E CERDAS EM NYLON	UN	30,00	Classificado	GAUCHA		4,79	143,70	*
Lote 090 - Lote 090								200,00	
001	1957 FLANELA BRANCA	UNI	200,00	Classificado	BELMOND		1,00	200,00	*
<p>TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO</p>									
Lote 091 - Lote 091								2.158,80	
001	5212 FOSFORO MAÇO COM 10 CXS COM 40 PALITOS LONGOS	UN	120,00	Classificado	GABOARDI		17,99	2.158,80	*
Lote 092 - Lote 092								1.980,00	

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523 b





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	7646 GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PCT C/ 50 UNID GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO – PACOTE COM 50 UNIDADES DE 23CM X 23CM FOLHAS SIMPLES, ALTA QUALIDADE (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão apresentadas mínimo de 2 marcas diferentes que ficarão disponível no Departamento de Compras para comparação na entrega do material. O prazo para apresentação das amostras serão de até no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame.	PCT	1.000,00	Classificado	DELLY		1,98	1.980,00	*
Lote 098 - Lote 098								975,00	
001	7650 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.	PAR	300,00	Classificado	VOLK		3,25	975,00	*
Lote 106 - Lote 106								736,00	
001	2717 PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	PCT	100,00	Classificado	GOTA LIMPA		7,36	736,00	*
Lote 124 - Lote 124								1.575,00	
001	7666 TOALHA PEQUENA – ALGODÃO.	UNI	300,00	Classificado	JAQUARD		5,25	1.575,00	*
Lote 127 - Lote 127								1.015,00	
001	2732 VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE - TRAZER AMOSTRAS As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	UNI	250,00	Classificado	GAUCHINHA SOFT		4,06	1.015,00	*
Fornecedor: 39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI							155.123,30		
Email: NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM									
CNPJ: 32.387.337/0001-90									
Telefone: 4332581806									
Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001								4.600,00	
001	2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.	FR	50,00	Classificado	LA REND		92,00	4.600,00	*
Lote 002 - Lote 002								6.400,00	
001	45 AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FR	100,00	Classificado	DOCE SUCAR		64,00	6.400,00	*
Lote 003 - Lote 003								2.380,00	
001	6648 AÇÚCAR REFINADO - PCT 5KG - FARDOS C/ 6 PACOTES Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	FR	40,00	Classificado	DOCE SUCAR		59,50	2.380,00	*
Lote 004 - Lote 004								299,50	
001	5359 AMENDOIM CRU SEM CASCA - PACOTE DE 500 G	PCT	50,00	Classificado	DÁ MILE		5,99	299,50	*





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 005 - Lote 005									
001	6694 AMIDO DE MILHO - 1KG	FR	2,00	Classificado	DÁ MILLE		38,50	77,00	*
Amido de milho, embalagem de 1Kg – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.									
Lote 006 - Lote 006									
001	5360 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE DE 05 KG - FARDOS C/ 6 PCTES	FR	50,00	Classificado	DIAMANTE		83,50	4.175,00	*
Grupo beneficiado subgrupo parboilizado polido Classe Longo Fino									
Lote 007 - Lote 007									
001	7621 BATATA PALHA - PCT C/ 500GRS	PCT	50,00	Classificado	MAIS SABOR		7,95	397,50	*
Lote 008 - Lote 008									
001	3662 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR	CX	50,00	Classificado	RACINE		76,30	3.815,00	*
Bolacha água e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.									
Lote 009 - Lote 009									
001	4123 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	CX	100,00	Classificado	RACINE		49,00	4.900,00	*
Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) E Aroma artificial de baunilha, Zero Gordura Trans. Sem traços de leite. Caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista									
Lote 010 - Lote 010									
001	5373 CAFE MOIDO 1ª QUALIDADE EMBALADO A VACUO PCT 500 GRAMAS	PCT	600,00	Classificado	CEREJA		7,20	4.320,00	*
Lote 011 - Lote 011									
001	2746 CANJICA BRANCA - 500 GR	PCT	100,00	Classificado	DÁ MILLE		2,70	270,00	*
Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.									
Lote 012 - Lote 012									
001	7622 CANJICUINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1KG	FR	5,00	Classificado	DÁ MILLE		52,00	260,00	*
FARDOS COM 20 PACOTES Contendo: 4,8gr de fibra alimentar e 8mg de sódio por porção de 100gr									
Lote 013 - Lote 013									
001	7623 CATCHUP 400GR	UNI	50,00	Classificado	SUAVIT		3,95	197,50	*
Umidade 61,38gr/100g Proteína 2,23g/100g Fenilalanina 501,09g/100g									





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 015 - Lote 015									
001	6685 COCO RALADO S/ AÇÚCAR - 100 GRS	UNI	400,00	Classificado	DÁ'MILLE		3,40	1.360,00	*
Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas									
Lote 016 - Lote 016									
001	6693 COLORAU EM PÓ - 500 GRS	PCT	50,00	Classificado	DÁ'MILLE		4,50	225,00	*
Colorau, embalagem de 500g - condimento colorau em pó.									
Lote 017 - Lote 017									
001	6682 CREME DE LEITE UHT - 200 GRS	UNI	200,00	Classificado	LÁ-DER		2,95	590,00	*
Crema de leite UHT - Crema de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g.									
Lote 018 - Lote 018									
001	6681 ERVILHA EM CONSERVA - 200 GRS	UNI	100,00	Classificado	GOIÃ,S VERDE		1,75	175,00	*
Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g.									
Lote 019 - Lote 019									
001	7624 EXTRATO DE TOMATE 340G - CX C/ 24 LATAS	CX	100,00	Classificado	BONARE		58,00	5.800,00	*
Tomate, açúcar, contendo 130mg de sódio por porção de 30g									
Lote 020 - Lote 020									
001	6668 FARINHA DE MANDIOCA - TIPO BIJU - PCT 1 KG	PCT	30,00	Classificado	AMAFIL		4,95	148,50	*
Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.									
Lote 021 - Lote 021									
001	7625 FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - EMBALAGEM 1 KG	PCT	30,00	Classificado	DÁ'MILLE		5,30	159,00	*
Lote 022 - Lote 022									
001	6653 FARINHA DE MILHO - 1KG FARDO C/ 10 PCTES	FR	10,00	Classificado	DÁ'MILLE		38,40	384,00	*
Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg Contendo aproximadamente 38g de carboidratos e 1,9g de gorduras totais na porção de 50g									
Lote 023 - Lote 023									
001	3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	FR	30,00	Classificado	BADOTI		63,95	1.918,50	*
Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda, zaeli.									
Lote 025 - Lote 025									
001	2766 FEIJÃO CARIOCA	FR	30,00	Classificado	BADOTI		175,00	5.250,00	*
Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.									





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 026 - Lote 026									
001	6673 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - 10 GRS	UNI	100,00	Classificado	ATALAIA		0,75	75,00	*
Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g – Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitana. Não contem conservantes. Não contém glúten.									
Lote 027 - Lote 027									
001	6674 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GRS	UNI	200,00	Classificado	DÁ'MILLE		2,80	560,00	*
Fermento em pó químico, embalagem de 100g – amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.									
Lote 028 - Lote 028									
001	3685 FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG - FARDO C/ 20 PCTES	FR	4,00	Classificado	NUTRINOVO		48,45	193,80	*
Fubá mimoso, ferro e ácido fólico, 1g de gorduras totais, 10mg de cálcio, 2,1 de ferro, 15mg de sódio e 75mg de ácido fólico e 50g do produto. FARDO C/ 20 PACOTES DE 1KG									
Lote 029 - Lote 029									
001	7626 GARRAFA DE ÁGUA 500ML	UNI	2.000,00	Classificado	DÁ'FONTE		1,05	2.100,00	*
Lote 030 - Lote 030									
001	6679 GELATINA DIVERSOS SABORES - 35 GRS	UNI	1.000,00	Classificado	DA CHINA		0,95	950,00	*
Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 35 g.									
Lote 031 - Lote 031									
001	121 GOIABADA - EMBALAGEM DE 300 G	UN	100,00	Classificado	XIAVANTE		3,60	360,00	*
Lote 032 - Lote 032									
001	6688 CHOCOLATE GRANULADO - 500 GRS	PCT	50,00	Classificado	DONA JURA		9,50	475,00	*
Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas									
Lote 033 - Lote 033									
001	4121 LEITE CONDENSADO	UNI	50,00	Classificado	BÃO DE MINAS		3,99	199,50	*
Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.									
Lote 035 - Lote 035									
001	2112 MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA - 01 KG	KL	100,00	Classificado	DÁ'MILLE		6,70	670,00	*
Lote 036 - Lote 036									
001	2114 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOLA	KL	200,00	Classificado	DÁ'MILLE		5,20	1.040,00	*
Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.									





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 037 - Lote 037								5.200,00	
001	2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL	CX	100,00	Classificado	COAMO FAMÁ-LIA		52,00	5.200,00	*
Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.									
Lote 039 - Lote 039								810,00	
001	5412 MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE 500G	PCT	300,00	Classificado	DÁ'MILLE		2,70	810,00	*
Lote 040 - Lote 040								398,00	
001	6680 MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRS	UNI	200,00	Classificado	GOIÁ,S VERDE		1,99	398,00	*
Milho em conserva Milho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar) Embalagem contendo 200 g.									
Lote 042 - Lote 042								2.550,00	
001	6651 ÓLEO DE SOJA - CX C/ 20 UNID - 900 ML	CX	30,00	Classificado	COCAMAR		85,00	2.550,00	*
Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml									
Lote 043 - Lote 043								2.355,00	
001	136 OVOS DE GALINHA - CARTELA COM 30 UNID	CA	300,00	Classificado	GRANJA FELIZ		7,85	2.355,00	*
Ovos de galinha – cor branca, íntegros de 1º qualidade, tamanho grande, embalagem de papelão contendo 30 unidades cada.									
Lote 044 - Lote 044								245,00	
001	6669 POLVILHO AZEDO - 500 GRS	UNI	50,00	Classificado	DÁ'MILLE		4,90	245,00	*
Polvilho azedo embalagem de 500 g									
Lote 045 - Lote 045								245,00	
001	6670 POLVILHO DOCE - 500 GRS	UNI	50,00	Classificado	DÁ'MILLE		4,90	245,00	*
Polvilho doce embalagem 500 g									
Lote 046 - Lote 046								3.800,00	
001	3699 REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM PET 2 LTS - FARDO C/ 05 UNID	FR	200,00	Classificado	CONQUISTA		19,00	3.800,00	*
Lote 047 - Lote 047								55,00	
001	5432 SAL REFINADO IODADO PACOTE 01 KG	PCT	50,00	Classificado	POP		1,10	55,00	*
Lote 049 - Lote 049								607,50	
001	2993 TEMPERO PRONTO S/ PIMENTA - 800 GR	PCT	150,00	Classificado	DÁ'MILLE		4,05	607,50	*
Lote 050 - Lote 050								87,00	
001	6671 TRIGO DE QUIBE - 500 GRS	UNI	30,00	Classificado	DÁ'MILLE		2,90	87,00	*
Trigo de quibe embalagem de 500 g									





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página 8

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 051 - Lote 051								520,00	
001	2994 VINAGRE BRANCO - 750ML	UNI	200,00	Classificado	HEINIG		2,60	520,00	*
Lote 053 - Lote 053								3.562,50	
001	4128 CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS - EMBALAGEM 1 KG	KG	250,00	Classificado	DÁ'MILLE		14,25	3.562,50	*
Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veiculo com câmara Fria.									
Lote 054 - Lote 054								3.987,50	
001	7630 CARNE DE BOI, PATINHO, MOÍDA, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	250,00	Classificado	DÁ'MILLE		15,95	3.987,50	*
Carne de boi, patinho, moída, embalagem de 1 Kg - de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veiculo com câmara fria.									
Lote 056 - Lote 056								2.940,00	
001	6707 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	500,00	Classificado	GRANJEIRO		5,88	2.940,00	*
Coxa e Sobrecoxa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veiculo com câmara fria.									
Lote 057 - Lote 057								5.950,00	
001	6709 FRANGO INTEIRO - LIMPO - 1ª QUALIDADE	KG	1.000,00	Classificado	GRANJEIRO		5,95	5.950,00	*
Frango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veiculo com câmara fria.									
Lote 060 - Lote 060								2.640,00	
001	6708 PEITO DE FRANGO - LIMPO	KG	300,00	Classificado	GRANJEIRO		8,80	2.640,00	*
Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veiculo com câmara fria.									
Lote 068 - Lote 068								1.764,00	
001	2351 ALCOOL EM GEL 70% - 500 G	FR	360,00	Classificado	TUPI		4,90	1.764,00	*
ALCOOL GEL 500g 65 INPM PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO									
Lote 071 - Lote 071								345,00	
001	7636 BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	UNI	60,00	Classificado	ARQPLAST		5,75	345,00	*
Lote 072 - Lote 072								1.625,00	
001	7637 ELIMININADOR DE ODORES - AEROSOL - CX C/ 12 UNID	CX	50,00	Classificado	SANY MIX		32,50	1.625,00	*
Lote 073 - Lote 073								798,00	
001	7638 CERA INCOLOR 750ML	UNI	200,00	Classificado	RUBÃ-		3,99	798,00	*
CERA INCOLOR 750ML. Composição: emulsão de polietileno, agente nivelador, tensoativo aniônico, fragrância, corante, 1,2 Benaotiazolin-3-ona e água.									





Equipiano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página 9

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 074 - Lote 074									
001	7639 CESTO PARA LIXO - 30 LITROS	UNI	50,00	Classificado	ARQPLAST		11,50	575,00	*
Lote 075 - Lote 075									
001	7640 CESTO PARA LIXO - 50 LITROS	UNI	50,00	Classificado	ARQPLAST		19,99	999,50	*
Lote 076 - Lote 076									
001	7641 CESTO PARA LIXO - 100 LITROS	UNI	30,00	Classificado	ARQPLAST		38,50	1.155,00	*
Lote 079 - Lote 079									
001	1950 COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML CX C/ 5.000 UNIDADES C/ 5.000 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	FONPLAST		65,00	3.250,00	*
Lote 080 - Lote 080									
001	7643 DESINFETANTE 5 LITROS – CAIXA COM 04 GALÕES DESINFETANTE 5 LITROS – CAIXA COM 04 GALÕES (Composição: Ácido Sulfônico, Cloreto benzalcôneo, Agente de controle de PH, Frangrância, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcôneo: 0,35%).	CX	100,00	Classificado	PRIMÁ-CIAS		20,00	2.000,00	*
Lote 082 - Lote 082									
001	1952 DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS - CX C/ 4 UNID COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA.	CX	100,00	Classificado	SIMBEL		35,90	3.590,00	*
Lote 084 - Lote 084									
001	7647 MATA INSETO LÍQUIDO 30 ML - TIPO K-OTRINE	UNI	200,00	Classificado	K-OTRINE		10,80	2.160,00	*
Lote 085 - Lote 085									
001	2703 LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX C/ 24 UNID LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CAIXA COM 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULTÔNICO, LAURILETER SULFATO DE SÓDIO ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO.	CX	50,00	Classificado	BY KIM		54,50	2.725,00	*
Lote 086 - Lote 086									
001	7648 LUSTRA MÓVEIS 250ml - CX C/ 12 UNID	CX	50,00	Classificado	WORKER		44,50	2.225,00	*
Lote 087 - Lote 087									
001	7649 LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.	PAR	100,00	Classificado	VOLK		1,69	169,00	*
Lote 102 - Lote 102									
001	7654 PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPAS VARIADAS	UNI	180,00	Classificado	VENEZA		3,15	567,00	*





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página 10

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPADO – 45X60CM 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade na entrega do produto</p>									
Lote 104 - Lote 104								612,00	
001	7655 PANO ESFREGÃO – 58X68CM – 100% ALGODÃO	UNI	180,00	Classificado	MARTINS		3,40	612,00	*
<p>PANO ESFREGÃO – 58X68CM – 100% ALGODÃO APNO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL 100% ALGODÃO 58X68CM.</p>									
Lote 105 - Lote 105								4.999,00	
001	7656 PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM	FR	100,00	Classificado	FLORY		49,99	4.999,00	*
<p>PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM – FARDO COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, TEXTUALIZADO.</p>									
Lote 107 - Lote 107								950,00	
001	7657 QUEROSENE 01 LITRO.	UNI	100,00	Classificado	PETRUS		9,50	950,00	*
Lote 108 - Lote 108								780,00	
001	4065 RODO COM ESPUMA E FIBRA VERDE COM CABO	UNI	120,00	Classificado	APOLO		6,50	780,00	*
<p>deve conter parte verde como as esponjas de louça.</p>									
Lote 109 - Lote 109								576,00	
001	4066 RODO DE ESPUMA P/ ENCERAR - C/ CABO	UNI	120,00	Classificado	APOLO		4,80	576,00	*
Lote 110 - Lote 110								1.375,00	
001	2719 RODO DE BORRACHA DUPLA 40 cm C/ CABO	UNI	250,00	Classificado	APOLO		5,50	1.375,00	*
Lote 111 - Lote 111								1.450,00	
001	2720 RODO DE BORRACHA DUPLA 60 cm - C/ CABO	UNI	250,00	Classificado	APOLO		5,80	1.450,00	*
Lote 112 - Lote 112								1.048,50	
001	7658 SABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO C/ 5 UNIDADES DE 200GRS	PCT	150,00	Classificado	BARRA NOVA		6,99	1.048,50	*
<p>SABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO C/ 5 UNIDADES DE 200GRS. Sabão em pedaço glicerinado neutro contendo 05 unidades de 200g. Composição: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante e água.</p>									
Lote 113 - Lote 113								2.502,00	
001	7659 SABÃO EM PÓ 1KG – CAIXA DE PAPELÃO	CX	360,00	Classificado	TIXÁEN		6,95	2.502,00	*
<p>SABÃO EM PÓ 1KG – CAIXA DE PAPELÃO. Sabão em pó 01kg (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues em até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame e ficarão disponíveis para confronto com a entrega do produto</p>									
Lote 114 - Lote 114								324,00	
001	1969 SABONETE 90 GRS	UNI	360,00	Classificado	SOFT		0,90	324,00	*
<p>COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM HYDOXIDE, SODIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.</p>									





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página 11

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 115 - Lote 115									
001	3186 SABONETE LÍQUIDO 500ML	UNI	300,00	Classificado	BOTÃ#NIC		6,40	1.920,00	*
Lote 117 - Lote 117									
001	7661 SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO	UNI	350,00	Classificado	MARTINS		4,50	1.575,00	*
SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO 90% ALGODÃO NO MÍNIMO, IDEAL PARA LIMPEZA E FAZER PANO DE PRATO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue									
Lote 118 - Lote 118									
001	4072 SACO DE LIXO 30 LT - COM 100 UNID	BOB	200,00	Classificado	PLASTPÂ@ROLA		12,99	2.598,00	*
material resistente em cor escura.									
Lote 119 - Lote 119									
001	7662 SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS - C/ 100 UNID	BOB	200,00	Classificado	PLASTPÂ@ROLA		43,85	8.770,00	*
SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS – 75x90x0,07 – COM 100 UNIDADES. (TRAZER AMOSTRAS) As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue									
Lote 121 - Lote 121									
001	1971 SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	CX	100,00	Classificado	SANY MIX		33,00	3.300,00	*
COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESSANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES									
Lote 122 - Lote 122									
001	7664 TOALHA DE CHÃO LISTRADA – 52CMx1,0M (TRAZER AMOSTRA).	UNI	200,00	Classificado	MARTINS		4,15	830,00	*
As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue									
Lote 123 - Lote 123									
001	7665 TOALHA GRANDE DE ALGODÃO	UNI	200,00	Classificado	VENEZA		8,99	1.798,00	*
Lote 125 - Lote 125									
001	7667 TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO *19* (45x50CM) COM 100 UNIDADES.	PCT	45,00	Classificado	JERSEY		9,80	441,00	*
Lote 126 - Lote 126									
001	2731 VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	UNI	500,00	Classificado	APOLO		9,30	4.650,00	*
Fornecedor: 39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA CNPJ: 82.478.140/0001-34 Telefone: 4332525229 Status: Habilitado									
Email: SALVIELOPES@GMAIL.COM									
Lote 100 - Lote 100									
001	7653 MULTIUSO 500ML – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	120,00	Classificado	TUPI		33,41	4.009,20	*





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página: 12

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
MULTIUSO 500ML – CAIXA COM 12 UNIDADES Multiuso 500ml (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoilada, Nonil Fenol Etoilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoilada. CAIXA COM 12 UNIDADES.									
Fornecedor: 37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR Email: VANDERLEIJBT@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.692.042/0001-73 Telefone: 4336221179 Status: Habilitado							61.103,50		
Lote 024 - Lote 024									
001	115 FARINHA DE TRIGO TIPO MISTURA PRONTA PARA PÃO FRANCES	SAC	500,00	Classificado	COCAMAR		38,75	19.375,00	*
Embalagem de 25 kg - validade mínima de 3 (três) meses; INGREDIENTES: mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado esmusificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerides e/ ou estearoil 2 lact lactado de cálcio e/ ou estearoil e tactat o de sódio, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiabonamida. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: na porção de 40 gramas, valor energético 144 kcal, carboidrato de 32 gr, proteína 4,0 gr, gorduras totais 0,8 gr, gorduras saturadas 0,4 gr, fibra alimentar 0,8 gr, sódio 240 gr. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, validade mínima de 03 meses a partir da data de fabricação.									
Lote 034 - Lote 034									
001	124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	PCT	30,00	Classificado	FRIMESA		12,20	366,00	*
Lote 038 - Lote 038									
001	7627 MASSA PARA PASTEL - 1KG	UNI	200,00	Classificado	FRIMESA		4,75	950,00	*
Lote 041 - Lote 041									
001	5416 MOSTARDA BISNAGA 400 GRAMAS	UN	50,00	Classificado	ZAELI		4,38	219,00	*
Lote 048 - Lote 048									
001	5436 SUCO EM PÓ SABORES LIMAO, TANGERINA, MORANGO, LARANJA, ABACAXI, UVA, PESSEGO - PACOTE DE 1 KG	PCT	500,00	Classificado	NEILAR		6,00	3.000,00	*
Lote 052 - Lote 052									
001	6703 BACON LIMPO	KG	100,00	Classificado	FRIMESA		15,98	1.598,00	*
Bacon-limpo, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.									
Lote 055 - Lote 055									
001	2750 CARNE SUÍNA PEDAÇOS	KG	500,00	Classificado	FRIGOSSUI		11,23	5.615,00	*
Lote 058 - Lote 058									
001	7631 LINGUIÇA CALABRESA - PCT 1 KG	KG	200,00	Classificado	FRIMESA		10,98	2.196,00	*
Linguiça calabresa, embalagem plástica original do produto de 01kg. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.									
Lote 059 - Lote 059									
001	7632 LINGUIÇA TOSCANA EMBALAGEM 950G	KG	300,00	Classificado	FRIMESA		10,88	3.264,00	*



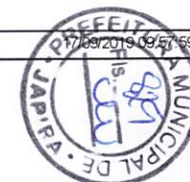


Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página: 13

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Linguíça toscana, embalagem plástica original do produto de 950g, contendo aproximadamente 107Kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5g de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.									
Lote 061 - Lote 061								3.555,00	
001	7633 PERNIL SUÍNO EM CUBOS S/ OSSO - EMBALAGEM 1KG	KG	300,00	Classificado	FRIGOSSUI		11,85	3.555,00	*
PERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO, EMBLAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DE PRIMERA QUALIDADE, LIMPA, RESFRIADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.									
Lote 062 - Lote 062								3.069,00	
001	4143 SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 3 KG	KG	300,00	Classificado	MANÃ		10,23	3.069,00	*
SALSICHA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 3KG, PRODUTO CONTENDO APROXIMADAMENTE 146KCAL, 4,20 DE GORDURA SATURADA, 13G DE GORDURAS TOTAIS, 18MG DE COLESTEROL E 575MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 50G. CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. DEVEM SER ENTREGUES EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.									
Lote 063 - Lote 063								6.400,00	
001	3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	CX	200,00	Classificado	LACTO		32,00	6.400,00	*
Lote 064 - Lote 064								2.359,50	
001	2786 PRESUNTO FATIADO	KG	150,00	Classificado	FRIMESA		15,73	2.359,50	*
Lote 065 - Lote 065								2.850,00	
001	5171 QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	150,00	Classificado	OROLAT		19,00	2.850,00	*
Lote 067 - Lote 067								4.400,00	
001	1946 ALCOOL 1 LITRO	CX	80,00	Classificado	D ILHA		55,00	4.400,00	*
CAIXA COM 12 (COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)									
Lote 084 - Lote 084								480,00	
001	7645 EMBALAGEM PLÁSTICA 7 LITROS - C/ 50 UNID	RL	200,00	Classificado	MODENUTI		2,40	480,00	*
EMBALAGEM PLÁSTICA 7 LITROS (SACO 34cm x 45cm COM 50 UNIDADES.									
Lote 085 - Lote 085								72,00	
001	165 ESCOVA PARA CHÃO - NYLON - COM CABO	UN	30,00	Classificado	MODENUTI		2,40	72,00	*
Lote 088 - Lote 088								660,00	
001	2698 ESPONJA DE LÃ DE AÇO 14 - PCT COM 08 UNIDADES	FR	60,00	Classificado	ASSOLAN		11,00	660,00	*
Lote 093 - Lote 093								675,00	
001	5456 INSETICIDA AEROSOL P/ BARATAS E INSETOS FRC 400 ML - CX C/ 12 UNID	CX	50,00	Classificado	MULTI INSET		13,50	675,00	*





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Página 14

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:								263.538,70	





Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	4.600,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.650,00
Lote 002 - Lote 002			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	6.400,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	6.650,00
Lote 003 - Lote 003			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.380,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.420,00
Lote 004 - Lote 004			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	299,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	320,00
Lote 005 - Lote 005			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	77,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	77,80
Lote 006 - Lote 006			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	4.175,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.200,00
Lote 007 - Lote 007			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	397,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	400,00
Lote 008 - Lote 008			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.815,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.825,00
Lote 009 - Lote 009			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	4.900,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	5.090,00
Lote 010 - Lote 010			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	4.320,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.440,00
Lote 011 - Lote 011			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	270,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	290,00
Lote 012 - Lote 012			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	260,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	270,00
Lote 013 - Lote 013			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	197,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	205,00
Lote 014 - Lote 014			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	18.027,00
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	18.030,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	22.350,00
Lote 015 - Lote 015			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.360,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.440,00
Lote 016 - Lote 016			



Equipiano

Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	225,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	244,00
Lote 017 - Lote 017			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	590,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	620,00
Lote 018 - Lote 018			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	175,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	185,00
Lote 019 - Lote 019			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	5.800,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	6.050,00
Lote 020 - Lote 020			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	148,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	156,00
Lote 021 - Lote 021			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	159,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	165,00
Lote 022 - Lote 022			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	384,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	385,00
Lote 023 - Lote 023			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.918,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.920,00
Lote 024 - Lote 024			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	19.375,00
Lote 025 - Lote 025			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	5.250,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	5.370,00
Lote 026 - Lote 026			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	75,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	80,00
Lote 027 - Lote 027			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	560,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	600,00
Lote 028 - Lote 028			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	193,80
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	194,00
Lote 029 - Lote 029			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.100,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.200,00
Lote 030 - Lote 030			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	950,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.100,00
Lote 031 - Lote 031			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	360,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	399,00



Equipiano

Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 032 - Lote 032			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	475,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	495,00
Lote 033 - Lote 033			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	199,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	205,00
Lote 034 - Lote 034			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	366,00
Lote 035 - Lote 035			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	670,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	690,00
Lote 036 - Lote 036			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.040,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.080,00
Lote 037 - Lote 037			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	5.200,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	5.230,00
Lote 038 - Lote 038			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	950,00
Lote 039 - Lote 039			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	810,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	870,00
Lote 040 - Lote 040			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	398,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	410,00
Lote 041 - Lote 041			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	219,00
Lote 042 - Lote 042			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.550,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.595,00
Lote 043 - Lote 043			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.355,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.370,00
Lote 044 - Lote 044			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	245,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	250,00
Lote 045 - Lote 045			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	245,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	270,00
Lote 046 - Lote 046			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.800,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.200,00
Lote 047 - Lote 047			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	55,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	62,50
Lote 048 - Lote 048			



Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Página 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.000,00
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.025,00
Lote 049 - Lote 049			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	607,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	615,00
Lote 050 - Lote 050			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	87,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	102,00
Lote 051 - Lote 051			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	520,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	570,00
Lote 052 - Lote 052			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.598,00
Lote 053 - Lote 053			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.562,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.575,00
Lote 054 - Lote 054			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.987,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.000,00
Lote 055 - Lote 055			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	5.615,00
Lote 056 - Lote 056			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.940,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.950,00
Lote 057 - Lote 057			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	5.950,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	6.000,00
Lote 058 - Lote 058			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.196,00
Lote 059 - Lote 059			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.264,00
Lote 060 - Lote 060			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.640,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.670,00
Lote 061 - Lote 061			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.555,00
Lote 062 - Lote 062			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.069,00
Lote 063 - Lote 063			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	6.400,00
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	6.460,00
Lote 064 - Lote 064			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.359,50
Lote 065 - Lote 065			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.850,00



Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Página 5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.992,50
Lote 066 - Lote 066				
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	3.238,00
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.240,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.400,00
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	5.280,00
39096-8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	7.300,00
Lote 067 - Lote 067				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.400,00
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	4.632,00
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	5.103,20
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	5.279,20
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	5.726,40
Lote 068 - Lote 068				
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.764,00
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	1.792,80
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	2.012,40
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.156,40
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	2.516,40
39096-8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	3.214,80
Lote 069 - Lote 069				
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	403,80
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	404,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	580,00
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	648,00
39096-8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	851,80
Lote 070 - Lote 070				
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	282,00
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	284,40
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	285,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	378,00
Lote 071 - Lote 071				
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	345,00
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	360,00
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	420,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	480,00
Lote 072 - Lote 072				
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.625,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.650,00
Lote 073 - Lote 073				
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	798,00
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	840,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.500,00
Lote 074 - Lote 074				
39095-0	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	575,00
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	579,50
39096-8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	684,50
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	694,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	750,00
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	2.134,00
Lote 075 - Lote 075				



Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Equiplano

Página 6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	999,50
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	1.009,50
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	1.024,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.250,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	1.340,00
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	2.541,00
Lote 076 - Lote 076			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.155,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.170,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	1.349,70
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	1.479,60
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	2.145,00
Lote 077 - Lote 077			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	194,70
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	195,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	200,70
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	214,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	228,30
Lote 078 - Lote 078			
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	6.249,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	7.199,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	9.048,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	9.700,00
Lote 079 - Lote 079			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.250,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	3.299,50
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	3.599,50
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	4.361,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	5.100,00
Lote 080 - Lote 080			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.000,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	2.299,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.850,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	3.625,00
Lote 081 - Lote 081			
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	97,00
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	98,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	150,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	155,00
Lote 082 - Lote 082			
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.590,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.600,00
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	3.819,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	4.099,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	4.518,00
Lote 083 - Lote 083			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	409,50
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	411,00
39095-0 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	412,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	675,00
Lote 084 - Lote 084			



Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Equipiano

Página 7

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	480,00
Lote 085 - Lote 085			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	72,00
Lote 086 - Lote 086			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	147,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	147,90
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	148,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	150,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	210,00
Lote 087 - Lote 087			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	143,70
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	144,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	147,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	150,00
Lote 088 - Lote 088			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	660,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	777,00
Lote 089 - Lote 089			
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	336,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	338,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	400,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	428,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	438,00
Lote 090 - Lote 090			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	200,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	204,00
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA	82.478.140/0001-34	Classificado	216,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	346,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	488,00
Lote 091 - Lote 091			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	2.158,80
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.160,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.268,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	2.544,00
Lote 092 - Lote 092			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	1.980,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.990,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.300,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	2.800,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	2.800,00
Lote 093 - Lote 093			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	675,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.200,00
Lote 094 - Lote 094			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.160,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	2.178,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.300,00
Lote 095 - Lote 095			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.725,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	2.750,00



Equipiano

Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Página 8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.795,00
Lote 096 - Lote 096			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.225,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	2.249,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.900,00
Lote 097 - Lote 097			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	169,00
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	188,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	197,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	206,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	220,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	390,00
Lote 098 - Lote 098			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	975,00
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	978,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	981,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	987,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.020,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.170,00
Lote 099 - Lote 099			
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	415,50
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	417,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	420,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	450,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	495,00
Lote 100 - Lote 100			
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	4.009,20
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	4.018,80
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	4.020,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.080,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	6.403,20
Lote 101 - Lote 101			
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	98,70
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	99,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	106,80
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	120,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	240,00
Lote 102 - Lote 102			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	567,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	574,20
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	702,00
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	1.333,80
Lote 103 - Lote 103			
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	324,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	327,60
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	408,60
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	428,40
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	430,20
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	603,00
Lote 104 - Lote 104			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	612,00



Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Página:9

Equipário

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA	82.478.140/0001-34	Classificado	628,20
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	756,00
Lote 105 - Lote 105			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	4.999,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	5.149,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	6.780,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	7.149,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	7.923,00
39097-6 IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	33.577.878/0001-43	Classificado	8.700,00
Lote 106 - Lote 106			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	736,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	744,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	800,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.190,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.850,00
Lote 107 - Lote 107			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	950,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	990,00
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA	82.478.140/0001-34	Classificado	1.099,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	1.120,00
Lote 108 - Lote 108			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	780,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	840,00
Lote 109 - Lote 109			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	576,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	588,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	654,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.080,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	1.156,80
Lote 110 - Lote 110			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.375,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	1.397,50
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	1.622,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.000,00
Lote 111 - Lote 111			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.450,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	1.522,50
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	1.995,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.475,00
Lote 112 - Lote 112			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.048,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.125,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	1.177,50
Lote 113 - Lote 113			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.502,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	2.520,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.204,00
Lote 114 - Lote 114			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	324,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	349,20
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	352,80



Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Página 10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 115 - Lote 115				
39095-0	NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.920,00
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	1.947,00
39096-8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	2.388,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.480,00
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	3.597,00
Lote 116 - Lote 116				
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	798,00
39095-0	NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	801,50
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	1.239,00
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	1.242,50
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.487,50
Lote 117 - Lote 117				
39095-0	NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.575,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.645,00
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	1.676,50
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	1.802,50
Lote 118 - Lote 118				
39095-0	NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	2.598,00
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	2.700,00
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	2.896,00
39096-8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	2.898,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.380,00
39097-6	IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	33.577.878/0001-43	Classificado	5.006,00
Lote 119 - Lote 119				
39095-0	NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	8.770,00
39096-8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	8.820,00
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	9.556,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	12.580,00
39097-6	IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	33.577.878/0001-43	Classificado	12.916,00
Lote 120 - Lote 120				
39096-8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	3.499,00
39095-0	NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.500,00
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	3.899,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	4.100,00
39097-6	IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	33.577.878/0001-43	Classificado	4.113,00
Lote 121 - Lote 121				
39095-0	NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	3.300,00
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	3.345,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.600,00
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	3.912,00
39096-8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	4.402,00
Lote 122 - Lote 122				
39095-0	NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	830,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	840,00
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	874,00
39098-4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	1.960,00
Lote 123 - Lote 123				
39095-0	NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.798,00
39094-1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	1.818,00
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	3.000,00



Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Pregão 32/2019



Página: 11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	3.530,00
Lote 124 - Lote 124			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	1.575,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.590,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	2.400,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	2.610,00
Lote 125 - Lote 125			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	441,00
39098-4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	445,05
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	449,10
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	450,00
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	511,20
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	598,50
Lote 126 - Lote 126			
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	4.650,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	4.690,00
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	6.050,00
Lote 127 - Lote 127			
39094-1 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Classificado	1.015,00
37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Classificado	1.025,00
39095-0 NEWCOMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	1.187,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73	Classificado	1.975,00
39096-8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56	Classificado	2.447,50

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Equipiano

Município de Japira - 2019
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 32 a 32



Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade Pregão		3.418,01	2.462,58	362.773,52	263.538,70	99.234,82	27,35
Licitação: 32/2019 - Pregão		3.418,01	2.462,58	362.773,52	263.538,70	99.234,82	27,35
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS							
Lote: 1	Lote 001	110,02	92,00	5.501,00	4.600,00	901,00	16,38
	2733 ACHOCOLATADO EM	110,02	92,00	5.501,00	4.600,00	901,00	16,38
Lote: 2	Lote 002	77,64	64,00	7.764,00	6.400,00	1.364,00	17,57
	45 AÇUCAR CRISTAL	77,64	64,00	7.764,00	6.400,00	1.364,00	17,57
Lote: 3	Lote 003	91,06	59,50	3.642,40	2.380,00	1.262,40	34,66
	6648 AÇÚCAR REFINADO -	91,06	59,50	3.642,40	2.380,00	1.262,40	34,66
Lote: 4	Lote 004	7,12	5,99	356,00	299,50	56,50	15,87
	5359 AMENDOIM CRU SEM	7,12	5,99	356,00	299,50	56,50	15,87
Lote: 5	Lote 005	40,75	38,50	81,50	77,00	4,50	5,52
	6694 AMIDO DE MILHO -	40,75	38,50	81,50	77,00	4,50	5,52
Lote: 6	Lote 006	104,85	83,50	5.242,50	4.175,00	1.067,50	20,36
	5360 ARROZ	104,85	83,50	5.242,50	4.175,00	1.067,50	20,36
Lote: 7	Lote 007	10,35	7,95	517,50	397,50	120,00	23,19
	7621 BATATA PALHA - PCT	10,35	7,95	517,50	397,50	120,00	23,19
Lote: 8	Lote 008	91,70	76,30	4.585,00	3.815,00	770,00	16,79
	3662 BOLACHA DE AGUA	91,70	76,30	4.585,00	3.815,00	770,00	16,79
Lote: 9	Lote 009	63,63	49,00	6.363,00	4.900,00	1.463,00	22,99
	4123 BOLACHA DE	63,63	49,00	6.363,00	4.900,00	1.463,00	22,99
Lote: 10	Lote 010	9,05	7,20	5.430,00	4.320,00	1.110,00	20,44
	5373 CAFE MOIDO 1ª	9,05	7,20	5.430,00	4.320,00	1.110,00	20,44
Lote: 11	Lote 011	3,84	2,70	384,00	270,00	114,00	29,69
	2746 CANJICA BRANCA -	3,84	2,70	384,00	270,00	114,00	29,69
Lote: 12	Lote 012	67,23	52,00	336,15	260,00	76,15	22,65
	7622 CANJQUINHA DE	67,23	52,00	336,15	260,00	76,15	22,65
Lote: 13	Lote 013	5,85	3,95	292,50	197,50	95,00	32,48
	7623 CATCHUP 400GR	5,85	3,95	292,50	197,50	95,00	32,48
Lote: 14	Lote 014	155,03	120,18	23.254,50	18.027,00	5.227,50	22,48
	4124 CHÁ MATE	155,03	120,18	23.254,50	18.027,00	5.227,50	22,48
Lote: 15	Lote 015	4,40	3,40	1.760,00	1.360,00	400,00	22,73
	6685 COCO RALADO S/	4,40	3,40	1.760,00	1.360,00	400,00	22,73
Lote: 16	Lote 016	4,88	4,50	244,00	225,00	19,00	7,79
	6693 COLORAU EM PÓ -	4,88	4,50	244,00	225,00	19,00	7,79
Lote: 17	Lote 017	3,40	2,95	680,00	590,00	90,00	13,24
	6682 CREME DE LEITE	3,40	2,95	680,00	590,00	90,00	13,24
Lote: 18	Lote 018	2,38	1,75	238,00	175,00	63,00	26,47
	6681 ERVILHA EM	2,38	1,75	238,00	175,00	63,00	26,47
Lote: 19	Lote 019	66,02	58,00	6.602,00	5.800,00	802,00	12,15
	7624 EXTRATO DE TOMATE	66,02	58,00	6.602,00	5.800,00	802,00	12,15
Lote: 20	Lote 020	6,60	4,95	198,00	148,50	49,50	25,00
	6668 FARINHA DE	6,60	4,95	198,00	148,50	49,50	25,00
Lote: 21	Lote 021	7,54	5,30	226,20	159,00	67,20	29,71
	7625 FARINHA DE	7,54	5,30	226,20	159,00	67,20	29,71
Lote: 22	Lote 022	50,23	38,40	502,30	384,00	118,30	23,55
	6653 FARINHA DE MILHO -	50,23	38,40	502,30	384,00	118,30	23,55
Lote: 23	Lote 023	82,60	63,95	2.478,00	1.918,50	559,50	22,58
	3680 FARINHA DE TRIGO -	82,60	63,95	2.478,00	1.918,50	559,50	22,58
Lote: 24	Lote 024	38,75	38,75	19.375,00	19.375,00	0,00	0,00
	115 FARINHA DE TRIGO	38,75	38,75	19.375,00	19.375,00	0,00	0,00
Lote: 25	Lote 025	196,29	175,00	5.888,70	5.250,00	638,70	10,85
	2766 FEIJÃO CARIOCA	196,29	175,00	5.888,70	5.250,00	638,70	10,85



Equiplano

Município de Japira - 2019
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 32 a 32



Página:2

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Lote: 26	Lote 026	1,00	0,75	100,00	75,00	25,00	25,00
	6673 FERMENTO	1,00	0,75	100,00	75,00	25,00	25,00
Lote: 27	Lote 027	3,50	2,80	700,00	560,00	140,00	20,00
	6674 FERMENTO EM PÓ	3,50	2,80	700,00	560,00	140,00	20,00
Lote: 28	Lote 028	60,23	48,45	240,92	193,80	47,12	19,56
	3685 FUBÁ DE MILHO	60,23	48,45	240,92	193,80	47,12	19,56
Lote: 29	Lote 029	1,40	1,05	2.800,00	2.100,00	700,00	25,00
	7626 GARRAFA DE ÁGUA	1,40	1,05	2.800,00	2.100,00	700,00	25,00
Lote: 30	Lote 030	1,46	0,95	1.460,00	950,00	510,00	34,93
	6679 GELATINA DIVERSOS	1,46	0,95	1.460,00	950,00	510,00	34,93
Lote: 31	Lote 031	4,29	3,60	429,00	360,00	69,00	16,08
	121 GOIABADA -	4,29	3,60	429,00	360,00	69,00	16,08
Lote: 32	Lote 032	12,45	9,50	622,50	475,00	147,50	23,69
	6688 CHOCOLATE	12,45	9,50	622,50	475,00	147,50	23,69
Lote: 33	Lote 033	5,03	3,99	251,50	199,50	52,00	20,68
	4121 LEITE CONDENSADO	5,03	3,99	251,50	199,50	52,00	20,68
Lote: 34	Lote 034	12,20	12,20	366,00	366,00	0,00	0,00
	124 LEITE EM PÓ -	12,20	12,20	366,00	366,00	0,00	0,00
Lote: 35	Lote 035	7,34	6,70	734,00	670,00	64,00	8,72
	2112 MACARRÃO	7,34	6,70	734,00	670,00	64,00	8,72
Lote: 36	Lote 036	6,31	5,20	1.262,00	1.040,00	222,00	17,59
	2114 MACARRÃO	6,31	5,20	1.262,00	1.040,00	222,00	17,59
Lote: 37	Lote 037	58,70	52,00	5.870,00	5.200,00	670,00	11,41
	2780 MARGARINA 500 GR	58,70	52,00	5.870,00	5.200,00	670,00	11,41
Lote: 38	Lote 038	4,75	4,75	950,00	950,00	0,00	0,00
	7627 MASSA PARA PASTEL	4,75	4,75	950,00	950,00	0,00	0,00
Lote: 39	Lote 039	3,50	2,70	1.050,00	810,00	240,00	22,86
	5412 MILHO PARA PIPOCA	3,50	2,70	1.050,00	810,00	240,00	22,86
Lote: 40	Lote 040	2,25	1,99	450,00	398,00	52,00	11,56
	6680 MILHO VERDE EM	2,25	1,99	450,00	398,00	52,00	11,56
Lote: 41	Lote 041	4,38	4,38	219,00	219,00	0,00	0,00
	5416 MOSTARDA BISNAGA	4,38	4,38	219,00	219,00	0,00	0,00
Lote: 42	Lote 042	94,60	85,00	2.838,00	2.550,00	288,00	10,15
	6651 ÓLEO DE SOJA - CX	94,60	85,00	2.838,00	2.550,00	288,00	10,15
Lote: 43	Lote 043	8,45	7,85	2.535,00	2.355,00	180,00	7,10
	136 OVOS DE GALINHA -	8,45	7,85	2.535,00	2.355,00	180,00	7,10
Lote: 44	Lote 044	6,46	4,90	323,00	245,00	78,00	24,15
	6669 POLVILHO AZEDO -	6,46	4,90	323,00	245,00	78,00	24,15
Lote: 45	Lote 045	6,28	4,90	314,00	245,00	69,00	21,97
	6670 POLVILHO DOCE -	6,28	4,90	314,00	245,00	69,00	21,97
Lote: 46	Lote 046	27,71	19,00	5.542,00	3.800,00	1.742,00	31,43
	3699 REFRIGERANTE	27,71	19,00	5.542,00	3.800,00	1.742,00	31,43
Lote: 47	Lote 047	1,53	1,10	76,50	55,00	21,50	28,10
	5432 SAL REFINADO	1,53	1,10	76,50	55,00	21,50	28,10
Lote: 48	Lote 048	7,70	6,00	3.850,00	3.000,00	850,00	22,08
	5436 SUCO EM PÓ	7,70	6,00	3.850,00	3.000,00	850,00	22,08
Lote: 49	Lote 049	5,61	4,05	841,50	607,50	234,00	27,81
	2993 TEMPERO PRONTO	5,61	4,05	841,50	607,50	234,00	27,81
Lote: 50	Lote 050	4,65	2,90	139,50	87,00	52,50	37,63
	6671 TRIGO DE QUIBE -	4,65	2,90	139,50	87,00	52,50	37,63
Lote: 51	Lote 051	3,22	2,60	644,00	520,00	124,00	19,25
	2994 VINAGRE BRANCO -	3,22	2,60	644,00	520,00	124,00	19,25
Lote: 52	Lote 052	15,98	15,98	1.598,00	1.598,00	0,00	0,00



Município de Japira - 2019
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 32 a 32



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	6703 BACON LIMPO	15,98	15,98	1.598,00	1.598,00	0,00	0,00
Lote: 53	Lote 053	16,85	14,25	4.212,50	3.562,50	650,00	15,43
	4128 CARNE DE BOI,	16,85	14,25	4.212,50	3.562,50	650,00	15,43
Lote: 54	Lote 054	20,38	15,95	5.095,00	3.987,50	1.107,50	21,74
	7630 CARNE DE BOI,	20,38	15,95	5.095,00	3.987,50	1.107,50	21,74
Lote: 55	Lote 055	11,23	11,23	5.615,00	5.615,00	0,00	0,00
	2750 CARNE SUÍNA	11,23	11,23	5.615,00	5.615,00	0,00	0,00
Lote: 56	Lote 056	6,98	5,88	3.490,00	2.940,00	550,00	15,76
	6707 COXA E SOBRECOXA	6,98	5,88	3.490,00	2.940,00	550,00	15,76
Lote: 57	Lote 057	6,85	5,95	6.850,00	5.950,00	900,00	13,14
	6709 FRANGO INTEIRO -	6,85	5,95	6.850,00	5.950,00	900,00	13,14
Lote: 58	Lote 058	10,98	10,98	2.196,00	2.196,00	0,00	0,00
	7631 LINGUIÇA	10,98	10,98	2.196,00	2.196,00	0,00	0,00
Lote: 59	Lote 059	10,88	10,88	3.264,00	3.264,00	0,00	0,00
	7632 LINGUIÇA TOSCANA	10,88	10,88	3.264,00	3.264,00	0,00	0,00
Lote: 60	Lote 060	9,23	8,80	2.769,00	2.640,00	129,00	4,66
	6708 PEITO DE FRANGO -	9,23	8,80	2.769,00	2.640,00	129,00	4,66
Lote: 61	Lote 061	11,85	11,85	3.555,00	3.555,00	0,00	0,00
	7633 PERNIL SUÍNO EM	11,85	11,85	3.555,00	3.555,00	0,00	0,00
Lote: 62	Lote 062	10,23	10,23	3.069,00	3.069,00	0,00	0,00
	4143 SALSICHA, EMBAGEM	10,23	10,23	3.069,00	3.069,00	0,00	0,00
Lote: 63	Lote 063	46,75	32,00	9.350,00	6.400,00	2.950,00	31,55
	3691 LEITE UHT INTEGRAL	46,75	32,00	9.350,00	6.400,00	2.950,00	31,55
Lote: 64	Lote 064	15,73	15,73	2.359,50	2.359,50	0,00	0,00
	2786 PRESUNTO FATIADO	15,73	15,73	2.359,50	2.359,50	0,00	0,00
Lote: 65	Lote 065	22,48	19,00	3.372,00	2.850,00	522,00	15,48
	5171 QUEIJO TIPO	22,48	19,00	3.372,00	2.850,00	522,00	15,48
Lote: 66	Lote 066	36,51	16,19	7.302,00	3.238,00	4.064,00	55,66
	7634 ÁGUA SANITÁRIA 02	36,51	16,19	7.302,00	3.238,00	4.064,00	55,66
Lote: 67	Lote 067	96,62	55,00	7.729,60	4.400,00	3.329,60	43,08
	1946 ALCOOL 1 LITRO	96,62	55,00	7.729,60	4.400,00	3.329,60	43,08
Lote: 68	Lote 068	8,94	4,90	3.218,40	1.764,00	1.454,40	45,19
	2351 ALCOOL EM GEL 70%	8,94	4,90	3.218,40	1.764,00	1.454,40	45,19
Lote: 69	Lote 069	42,60	20,19	852,00	403,80	448,20	52,61
	152 AMACIANTE PARA	42,60	20,19	852,00	403,80	448,20	52,61
Lote: 70	Lote 070	6,65	4,70	399,00	282,00	117,00	29,32
	7635 BALDE PLÁSTICO 10	6,65	4,70	399,00	282,00	117,00	29,32
Lote: 71	Lote 071	10,90	5,75	654,00	345,00	309,00	47,25
	7636 BALDE PLÁSTICO 20	10,90	5,75	654,00	345,00	309,00	47,25
Lote: 72	Lote 072	37,49	32,50	1.874,50	1.625,00	249,50	13,31
	7637 ELIMINADOR DE	37,49	32,50	1.874,50	1.625,00	249,50	13,31
Lote: 73	Lote 073	9,71	3,99	1.942,00	798,00	1.144,00	58,91
	7638 CERA INCOLOR	9,71	3,99	1.942,00	798,00	1.144,00	58,91
Lote: 74	Lote 074	19,73	11,50	986,50	575,00	411,50	41,71
	7639 CESTO PARA LIXO -	19,73	11,50	986,50	575,00	411,50	41,71
Lote: 75	Lote 075	26,80	19,99	1.340,00	999,50	340,50	25,41
	7640 CESTO PARA LIXO -	26,80	19,99	1.340,00	999,50	340,50	25,41
Lote: 76	Lote 076	49,33	38,50	1.479,90	1.155,00	324,90	21,95
	7641 CESTO PARA LIXO -	49,33	38,50	1.479,90	1.155,00	324,90	21,95
Lote: 77	Lote 077	7,61	6,49	228,30	194,70	33,60	14,72
	7642 CESTO TELADO - 8	7,61	6,49	228,30	194,70	33,60	14,72
Lote: 78	Lote 078	124,45	62,49	12.445,00	6.249,00	6.196,00	49,79
	1949 COPO DESCARTAVEL	124,45	62,49	12.445,00	6.249,00	6.196,00	49,79



Município de Japira - 2019
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 32 a 32



Equipiano

Página 4

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Lote: 79	Lote 079	129,28	65,00	6.464,00	3.250,00	3.214,00	49,72
	1950 COPO DESCARTAVEL	129,28	65,00	6.464,00	3.250,00	3.214,00	49,72
Lote: 80	Lote 080	36,26	20,00	3.626,00	2.000,00	1.626,00	44,84
	7643 DESINFETANTE 5	36,26	20,00	3.626,00	2.000,00	1.626,00	44,84
Lote: 81	Lote 081	2,10	0,97	210,00	97,00	113,00	53,81
	5454 DETERGENTE	2,10	0,97	210,00	97,00	113,00	53,81
Lote: 82	Lote 082	45,19	35,90	4.519,00	3.590,00	929,00	20,56
	1952 DETERGENTE	45,19	35,90	4.519,00	3.590,00	929,00	20,56
Lote: 83	Lote 083	5,14	2,73	771,00	409,50	361,50	46,89
	7644 EMBALAGEM	5,14	2,73	771,00	409,50	361,50	46,89
Lote: 84	Lote 084	2,40	2,40	480,00	480,00	0,00	0,00
	7645 EMBALAGEM	2,40	2,40	480,00	480,00	0,00	0,00
Lote: 85	Lote 085	2,40	2,40	72,00	72,00	0,00	0,00
	165 ESCOVA PARA CHÃO	2,40	2,40	72,00	72,00	0,00	0,00
Lote: 86	Lote 086	7,86	4,90	235,80	147,00	88,80	37,66
	1954 ESCOVA SANITARIA	7,86	4,90	235,80	147,00	88,80	37,66
Lote: 87	Lote 087	5,28	4,79	158,40	143,70	14,70	9,28
	166 ESCOVA PARA	5,28	4,79	158,40	143,70	14,70	9,28
Lote: 88	Lote 088	14,36	11,00	861,60	660,00	201,60	23,40
	2698 ESPONJA DE LÃ DE	14,36	11,00	861,60	660,00	201,60	23,40
Lote: 89	Lote 089	2,24	1,68	448,00	336,00	112,00	25,00
	1955 ESPONJA DE LOUÇA	2,24	1,68	448,00	336,00	112,00	25,00
Lote: 90	Lote 090	2,56	1,00	512,00	200,00	312,00	60,94
	1957 FLANELA BRANCA	2,56	1,00	512,00	200,00	312,00	60,94
Lote: 91	Lote 091	21,48	17,99	2.577,60	2.158,80	418,80	16,25
	5212 FOSFORO MAÇO	21,48	17,99	2.577,60	2.158,80	418,80	16,25
Lote: 92	Lote 092	2,81	1,98	2.810,00	1.980,00	830,00	29,54
	7646 GUARDANAPO DE	2,81	1,98	2.810,00	1.980,00	830,00	29,54
Lote: 93	Lote 093	70,21	13,50	3.510,50	675,00	2.835,50	80,77
	5456 INSETICIDA	70,21	13,50	3.510,50	675,00	2.835,50	80,77
Lote: 94	Lote 094	14,47	10,80	2.894,00	2.160,00	734,00	25,36
	7647 MATA INSETO	14,47	10,80	2.894,00	2.160,00	734,00	25,36
Lote: 95	Lote 095	74,94	54,50	3.747,00	2.725,00	1.022,00	27,28
	2703 LIMPA ALUMÍNIO 500	74,94	54,50	3.747,00	2.725,00	1.022,00	27,28
Lote: 96	Lote 096	82,97	44,50	4.148,50	2.225,00	1.923,50	46,37
	7648 LUSTRA MÓVEIS	82,97	44,50	4.148,50	2.225,00	1.923,50	46,37
Lote: 97	Lote 097	5,86	1,69	586,00	169,00	417,00	71,16
	7649 LUVA LÁTEX DE	5,86	1,69	586,00	169,00	417,00	71,16
Lote: 98	Lote 098	5,86	3,25	1.758,00	975,00	783,00	44,54
	7650 LUVA LATEX DE	5,86	3,25	1.758,00	975,00	783,00	44,54
Lote: 99	Lote 099	5,86	2,77	879,00	415,50	463,50	52,73
	7651 LUVA LATEX DE	5,86	2,77	879,00	415,50	463,50	52,73
Lote: 100	Lote 100	53,37	33,41	6.404,40	4.009,20	2.395,20	37,40
	7653 MULTIUSO 500ML -	53,37	33,41	6.404,40	4.009,20	2.395,20	37,40
Lote: 101	Lote 101	8,83	3,29	264,90	98,70	166,20	62,74
	5457 PÁ PARA LIXO -	8,83	3,29	264,90	98,70	166,20	62,74
Lote: 102	Lote 102	10,04	3,15	1.807,20	567,00	1.240,20	68,63
	7654 PANO DE COPA	10,04	3,15	1.807,20	567,00	1.240,20	68,63
Lote: 103	Lote 103	3,44	1,80	619,20	324,00	295,20	47,67
	2710 PANO DE PRATO	3,44	1,80	619,20	324,00	295,20	47,67
Lote: 104	Lote 104	4,38	3,40	788,40	612,00	176,40	22,37
	7655 PANO ESFREGÃO -	4,38	3,40	788,40	612,00	176,40	22,37
Lote: 105	Lote 105	87,87	49,99	8.787,00	4.999,00	3.788,00	43,11



Equipiano

Município de Japira - 2019
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 32 a 32



Página:5

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	7656 PAPEL HIGIÊNICO	87,87	49,99	8.787,00	4.999,00	3.788,00	43,11
Lote: 106	Lote 106	19,17	7,36	1.917,00	736,00	1.181,00	61,61
	2717 PRENDEDOR DE	19,17	7,36	1.917,00	736,00	1.181,00	61,61
Lote: 107	Lote 107	11,25	9,50	1.125,00	950,00	175,00	15,56
	7657 QUEROSENE 01	11,25	9,50	1.125,00	950,00	175,00	15,56
Lote: 108	Lote 108	7,00	6,50	840,00	780,00	60,00	7,14
	4065 RODO COM ESPUMA	7,00	6,50	840,00	780,00	60,00	7,14
Lote: 109	Lote 109	9,65	4,80	1.158,00	576,00	582,00	50,26
	4066 RODO DE ESPUMA P/	9,65	4,80	1.158,00	576,00	582,00	50,26
Lote: 110	Lote 110	8,31	5,50	2.077,50	1.375,00	702,50	33,81
	2719 RODO DE	8,31	5,50	2.077,50	1.375,00	702,50	33,81
Lote: 111	Lote 111	14,23	5,80	3.557,50	1.450,00	2.107,50	59,24
	2720 RODO DE	14,23	5,80	3.557,50	1.450,00	2.107,50	59,24
Lote: 112	Lote 112	7,88	6,99	1.182,00	1.048,50	133,50	11,29
	7658 SABÃO EM PEDAÇO	7,88	6,99	1.182,00	1.048,50	133,50	11,29
Lote: 113	Lote 113	9,93	6,95	3.574,80	2.502,00	1.072,80	30,01
	7659 SABÃO EM PÓ 1KG -	9,93	6,95	3.574,80	2.502,00	1.072,80	30,01
Lote: 114	Lote 114	1,66	0,90	597,60	324,00	273,60	45,78
	1969 SABONETE 90 GRS	1,66	0,90	597,60	324,00	273,60	45,78
Lote: 115	Lote 115	16,23	6,40	4.869,00	1.920,00	2.949,00	60,57
	3186 SABONETE LÍQUIDO	16,23	6,40	4.869,00	1.920,00	2.949,00	60,57
Lote: 116	Lote 116	4,43	2,28	1.550,50	798,00	752,50	48,53
	7660 SACO DE LIMPEZA -	4,43	2,28	1.550,50	798,00	752,50	48,53
Lote: 117	Lote 117	5,68	4,50	1.988,00	1.575,00	413,00	20,77
	7661 SACO DE LIMPEZA	5,68	4,50	1.988,00	1.575,00	413,00	20,77
Lote: 118	Lote 118	25,03	12,99	5.006,00	2.598,00	2.408,00	48,10
	4072 SACO DE LIXO 30 LT -	25,03	12,99	5.006,00	2.598,00	2.408,00	48,10
Lote: 119	Lote 119	64,58	43,85	12.916,00	8.770,00	4.146,00	32,10
	7662 SACO DE LIXO	64,58	43,85	12.916,00	8.770,00	4.146,00	32,10
Lote: 120	Lote 120	41,13	34,99	4.113,00	3.499,00	614,00	14,93
	7663 SACO DE LIXO	41,13	34,99	4.113,00	3.499,00	614,00	14,93
Lote: 121	Lote 121	44,03	33,00	4.403,00	3.300,00	1.103,00	25,05
	1971 SAPONÁCEO	44,03	33,00	4.403,00	3.300,00	1.103,00	25,05
Lote: 122	Lote 122	4,37	4,15	874,00	830,00	44,00	5,03
	7664 TOALHA DE CHÃO	4,37	4,15	874,00	830,00	44,00	5,03
Lote: 123	Lote 123	17,70	8,99	3.540,00	1.798,00	1.742,00	49,21
	7665 TOALHA GRANDE DE	17,70	8,99	3.540,00	1.798,00	1.742,00	49,21
Lote: 124	Lote 124	9,50	5,25	2.850,00	1.575,00	1.275,00	44,74
	7666 TOALHA PEQUENA -	9,50	5,25	2.850,00	1.575,00	1.275,00	44,74
Lote: 125	Lote 125	13,35	9,80	600,75	441,00	159,75	26,59
	7667 TOUCAS	13,35	9,80	600,75	441,00	159,75	26,59
Lote: 126	Lote 126	15,70	9,30	7.850,00	4.650,00	3.200,00	40,76
	2731 VASSOURA DE	15,70	9,30	7.850,00	4.650,00	3.200,00	40,76
Lote: 127	Lote 127	9,79	4,06	2.447,50	1.015,00	1.432,50	58,53
	2732 VASSOURA DE	9,79	4,06	2.447,50	1.015,00	1.432,50	58,53
Total geral		3.418,01	2.462,58	362.773,52	263.538,70	99.234,82	27,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2019

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Data do Edital: 26/08/2019

Procuradores que aprovaram o Edital: Dra. Helena Patricia Gassner, OAB-PR 91.807, Portaria nº 308, de 13/12/2018.

Publicação do Edital: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO www.japira.pr.gov.br, em 27/08/2019 às 13:44:21; TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro em 27/08/2019; JCN Correio do Norte, Edição 2264, pág. A2, de 28/08/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição 10509, pág. 29, de 28/08/2019; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-seção 3, nº 166, pág. 247, de 28/08/2019.

Recebimento das propostas: 29/08/2019 a partir das 09:00

Encerramento do recebimento das propostas: 10/09/2019 até às 09:00

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 do dia 10/09/2019

Pregoeiro: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Equipe de Apoio: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Portaria nº 167 de 15/07/2019

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes	
Nome do proponente	CNPJ do proponente
EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92
IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	33.577.878/0001-43
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34
VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73

2.2) Classificadas: EMERSON LUIZ DA SILVA, IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA., VANDERLEI CURAN JUNIOR.

2.3) Não Credenciada: Não houve empresas não Credenciada.

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI CNPJ 32.387.337/0001-90 RUA CAMBÃ%, 90 Iporã-PR CEP 86200-000	155.123,30	Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 053, 054, 056, 057, 060,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1421 - www.japira.pr.gov.br



MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ 12.811.487/0001-71 RAIMUNDO CAPELETTI 42 Erechim-RS CEP 99700-000	27.561,70	Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos	014, 077, 083, 086, 087, 090, 091, 092, 098, 106, 124, 127
VANDERLEI CURAN JUNIOR CNPJ 22.692.042/0001-73 R JOSE DE AZEVEDO Jaboti-PR CEP 84930-000	61.103,50	Sessenta e Um Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos	024, 034, 038, 041, 048, 052, 055, 058, 059, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 084, 085, 088, 093
EMERSON LUIZ DA SILVA CNPJ 15.693.064/0001-92 RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA,80 Piraju-SP CEP 18800-000	11.391,80	Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos	066, 069, 070, 078, 081, 103, 116
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME CNPJ 17.992.596/0001-56 RUA SUPERAGUI 424 Pontal do Paraná-PR CEP 83255-000	4.349,20	Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos	089, 099, 101, 120
SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ 82.478.140/0001-34 AVENIDA GATURAMO, 100 Arapongas-PR CEP 86702-001	4.009,20	Quatro Mil e Nove Reais e Vinte Centavos	100

2.6) Habilitada: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ 32.387.337/0001-90, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ 12.811.487/0001-71, VANDERLEI CURAN JUNIOR, CNPJ 22.692.042/0001-73, EMERSON LUIZ DA SILVA, CNPJ 15.693.064/0001-92, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, CNPJ 17.992.596/0001-56, e SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34.

2.7) Inabilitadas: IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 33.577.878/0001-43

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 362.773,52 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Valor gasto no certame: R\$ 263.538,70 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Economia real no certame: R\$ 99.234,82 (noventa e nome mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Percentual de economia: 27,35%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019** - Processo Administrativo nº 159/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 17 de setembro de 2019

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Membro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Membro

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1481 - www.japira.pr.gov.br



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 159/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 32/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, às empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI CNPJ 32.387.337/0001-90 RUA CAMBÃ%, 90 Ibiporã-PR CEP 86200-000	155.123,30	Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 053, 054, 056, 057, 060,
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ 12.811.487/0001-71 RAIMUNDO CAPELETTI 42 Erechim-RS CEP 99700-000	27.561,70	Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos	014, 077, 083, 086, 087, 090, 091, 092, 098, 106, 124, 127
VANDERLEI CURAN JUNIOR CNPJ 22.692.042/0001-73 R JOSE DE AZEVEDO Jaboti-PR CEP 84930-000	61.103,50	Sessenta e Um Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos	024, 034, 038, 041, 048, 052, 055, 058, 059, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 084, 085, 088, 093
EMERSON LUIZ DA SILVA CNPJ 15.693.064/0001-92 RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA,80 Piraju-SP CEP 18800-000	11.391,80	Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos	066, 069, 070, 078, 081, 103, 116
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME CNPJ 17.992.596/0001-56 RUA SUPERAGUI 424 Pontal do Paraná-PR CEP 83255-000	4.349,20	Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos	089, 099, 101, 120
SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ 82.478.140/0001-34 AVENIDA GATURAMO, 100 Arapongas-PR CEP 86702-001	4.009,20	Quatro Mil e Nove Reais e Vinte Centavos	100

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 263.538,70 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos)** correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 17 de setembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2019

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Data do Edital: 26/08/2019

Procuradores que aprovaram o Edital: Dra. Helena Patricia Gassner, OAB-PR 91.807, Portaria nº 308, de 13/12/2018.

Publicação do Edital: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO www.japira.pr.gov.br, em 27/08/2019 às 13:44:21; TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro em 27/08/2019; JCN Correio do Norte, Edição 2264, pág. A2, de 28/08/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição 10509, pág. 29, de 28/08/2019; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-seção 3, nº 166, pág. 247, de 28/08/2019.

Recebimento das propostas: 29/08/2019 a partir das 09:00

Encerramento do recebimento das propostas: 10/09/2019 até às 09:00

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 do dia 10/09/2019

Pregoeiro: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Equipe de Apoio: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Portaria nº 167 de 15/07/2019

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes	
Nome do proponente	CNPJ do proponente
EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92
IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	33.577.878/0001-43
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	32.387.337/0001-90
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34
VANDERLEI CURAN JUNIOR	22.692.042/0001-73

2.2) Classificadas: EMERSON LUIZ DA SILVA, IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA., VANDERLEI CURAN JUNIOR.

2.3) Não Credenciada: Não houve empresas não Credenciada.

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI CNPJ 32.387.337/0001-90 RUA CAMBÁ%, 90 Iporã-PR CEP 86200-000	155.123,30	Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 053, 054, 056, 057, 060,
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ 12.811.487/0001-71 RAIMUNDO CAPELETTI 42 Erechim-RS CEP 99700-000	27.561,70	Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos	014, 077, 083, 086, 087, 090, 091, 092, 098, 106, 124, 127
VANDERLEI CURAN JUNIOR CNPJ 22.692.042/0001-73 R JOSE DE AZEVEDO Jaboti-PR CEP 84930-000	61.103,50	Sessenta e Um Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos	024, 034, 038, 041, 048, 052, 055, 058, 059, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 084, 085, 088, 093
EMERSON LUIZ DA SILVA CNPJ 15.693.064/0001-92 RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA,80 Piraju-SP	11.391,80	Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos	066, 069, 070, 078, 081, 103, 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CEP 18800-000			
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME CNPJ 17.992.596/0001-56 RUA SUPERAGUI 424 Pontal do Paraná-PR CEP 83255-000	4.349,20	Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos	089, 099, 101, 120
SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ 82.478.140/0001-34 AVENIDA GATURAMO, 100 Arapongas-PR CEP 86702-001	4.009,20	Quatro Mil e Nove Reais e Vinte Centavos	100

2.6) Habilitada: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ 32.387.337/0001-90, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ 12.811.487/0001-71, VANDERLEI CURAN JUNIOR, CNPJ 22.692.042/0001-73, EMERSON LUIZ DA SILVA, CNPJ 15.693.064/0001-92, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, CNPJ 17.992.596/0001-56, e SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34.

2.7) Inabilitadas: IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 33.577.878/0001-43

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 362.773,52 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinqüenta e Dois Centavos)

Valor gasto no certame: R\$ 263.538,70 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Economia real no certame: R\$ 99.234,82 (noventa e nome mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Percentual de economia: 27,35%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019** - Processo Administrativo nº 159/2019, propostas e documentos dos participantes.
Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 17 de setembro de 2019

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Membro

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 159/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 32/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, às empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI CNPJ 32.387.337/0001-90 RUA CAMBÃ, 90 Ibitiporã-PR CEP 86200-000	155.123,30	Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 053, 054, 056, 057, 060,
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ 12.811.487/0001-71 RAIMUNDO CAPELETTI 42 Erechim- RS CEP 99700-000	27.561,70	Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos	014, 077, 083, 086, 087, 090, 091, 092, 098, 106, 124, 127
VANDERLEI CURAN JUNIOR CNPJ 22.692.042/0001-73 R JOSE DE AZEVEDO Jaboti-PR CEP 84930-000	61.103,50	Sessenta e Um Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos	024, 034, 038, 041, 048, 052, 055, 058, 059, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 084, 085, 088, 093
EMERSON LUIZ DA SILVA CNPJ 15.693.064/0001-92 RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA,80 Piraju-SP CEP 18800-000	11.391,80	Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos	066, 069, 070, 078, 081, 103, 116
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME CNPJ 17.992.596/0001-56 RUA SUPERAGUI 424 Pontal do Paraná-PR CEP 83255-000	4.349,20	Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos	089, 099, 101, 120
SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ 82.478.140/0001-34 AVENIDA GATURAMO, 100 Arapongas-PR CEP 86702-001	4.009,20	Quatro Mil e Nove Reais e Vinte Centavos	100

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 263.538,70 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos)** correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 17 de setembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.09.17 13:03:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 159/2019, modalidade PREGÃO Nº. 32/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, às empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Lote
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI CNPJ 32.387.337/0001-90 RUA CAMBÁ, 90 Ibitiporã-PR CEP 86200-000	155.123,30	Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 053, 054, 056, 057, 060,
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ 12.811.487/0001-71 RAIMUNDO CAPELETTI 42 Erechim-RS-CEP 99700-000	27.561,70	Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos	014, 077, 083, 086, 087, 090, 091, 092, 098, 106, 124, 127
VANDERLEI CURAN JUNIOR CNPJ 22.692.042/0001-73 R. JOSE DE AZEVEDO Jaboti-PR CEP 84930-000	61.103,50	Sessenta e Um Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos	024, 034, 038, 041, 048, 052, 055, 058, 059, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 084, 085, 088, 093
EMERSON LUIZ DA SILVA CNPJ 15.693.064/0001-92 RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA, 80 Itaipava-SP-CEP 18800-000	11.391,80	Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos	066, 069, 070, 078, 081, 103, 116
LUIS BEZERRA DOS SANTOS LUIZ KONONE -ME CNPJ 17.992.596/0001-56 RUA SUPERAGUI 424 Pontal do Paraná-PR-CEP 83255-000	4.349,20	Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos	089, 099, 101, 120
SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ 82.478.140/0001-34 AVENIDA GATURAMO, 100 Arapongas-PR-CEP 86702-001	4.009,20	Quatro Mil e Nove Reais e Vinte Centavos	100

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 263.538,70 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos)** correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 17 de setembro de 2019
ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

Indicação nº 0080-2019

Autoria: Marcos Adriano dos Reis

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ve(ê)m apresentar ao Plenário a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras para que seja efetuada operação tapa buraco na **Rua Francisca Oeda Blanco**, bairro Alphaville.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Esse é um pedido dos moradores da **Rua Francisca Oeda Blanco**, bairro Alphaville, e população que faz uso desta importante via, tendo em vista que vários trechos da via estão danificados, necessitando urgentemente de manutenção e uma operação tapa buracos.

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2019.

Marcos Adriano dos Reis
VEREADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça da Matriz "Otacilio Ferreira", 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheirmairinck.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Torna Público

A CONVOCAÇÃO da candidata, relacionada no anexo único deste Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Estagiários, para comparecer no Departamento de Educação (03) três dias após a data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

NÍVEL SUPERIOR
ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ ANALISTA DE SISTEMAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	ACERTOS
4	Maria Mickaella Rodovanski de Oliveira	13.263.241-3	10

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

- CIRCULAÇÃO**
- Siqueira Campos
 - Cornélio Procopio
 - Curitiba
 - Ibiti
 - Japira
 - Jaboti
 - Salto do Itararé
 - Carópolis
 - Joaquim Távora
 - Guapirama
 - Quatiguá
 - Jacarezinho
 - Conselheiro Mairinck
 - Pinhalão
 - Tomazina
 - Curitiba
 - Figueira
 - Ventania
 - Sapopema
 - São Sebastião da Amoreira
 - Nova América da Colina
 - Nova Santa Bárbara
 - Santa Cecília do Pavão
 - Santo Antônio do Paraíso
 - Congonhas
 - Itambaracá
 - Santa Mariana
 - Leópolis
 - Sertaneja
 - Rancho Alegre
 - Primeiro de Maio
 - Florestópolis
 - São Jerônimo da Serra
 - Santo Antônio da Platina
 - Arapoti
 - Jaguatituba
 - Sengés
 - São José da Boa Vista
 - Wenceslau Braz
 - Santana do Itararé
 - Jundiá do Sul
 - Andará
 - Abatá
 - Cambará
 - Ribeirão do Pinhal
 - Nova Fátima
 - Barra do Jacaré
 - Santa Amélia
 - Sertãozinho
 - Bela Vista do Paraíso
 - Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR





TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piraju - SP
Mariano, 217 Fone: 3351-5521

AUTENTICAÇÃO

Recebi a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

18 ABR. 2018

Selo pago por verba
quando solicitada com o selo de autenticidade
Valor recebido por autenticação R\$ 3,60

116244

AU0758AA0085032

O presente Livro Diário possui 29 folhas numeradas do nº 1 ao nº 29 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: EMERSON LUIZ DA SILVA ME

Município: PIRAJU

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 3512811921-6

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/05/2012

CNPJ: 15.693.064/0001-92

PIRAJU, 01 de janeiro de 2018.

EMERSON LUIZ DA SILVA
TITULAR
CPF: 162.061.768-43

JOSÉ CARLOS CARRARA
TC CRC: ISP08986901
CPF: 235.457.638-20

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PIRAJU

Termo de Autenticação

Declaro exatos os termos do abertura e encerramento deste Livro por mim autenticados.

15 de abril de 2019

~ 483 ~

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PIRAJU - SP RUA MAJOR MARIANO, 217 CEP 18800-000 - TELEFAX (14) 3351.1125

Fernando Pallavicini
OFICIAL

Marielle Gomes Fonseca
Escrevente Autorizada



OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRASSUNUGA
SÃO PAULO

...

...

...

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRASSUNUGA
SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRASSUNUGA
SÃO PAULO



Empresa: EMERSON LUIZ DA SILVA ME
NPJ: 15.693.064/0001-92
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	1.178.270,88 C
Vendas	451.446,53 D
CMV	
Total:	726.824,35 C
= Receita Líquida	726.824,35 C
= Lucro Bruto	726.824,35 C
(-) Despesas Administrativas	919,77 D
Sindicato	96.167,24 D
Simplex Nacional	72.732,11 D
Folha de Pagamento	3.946,27 D
ICMS	7.596,79 D
INSS	6.030,24 D
FGTS	11.448,00 D
Retirada de Pro-Labore	1.208,48 D
Telefone	1.071,09 D
Água	1.017,31 D
Luz	8.480,04 D
Depreciação	7.440,00 D
Aluguel	2.221,04 D
Fretes e Carretos	53.292,37 D
Despesas Gerais	21.859,41 D
Combustível	15,85 D
IRRF	1.140,67 D
Alvará	
Total:	296.586,68 D



(-) Despesas com Vendas	189.517,30 D
Perdas no Recebimento de Creditos	
Total:	189.517,30 D

(-) Despesas Gerais	15.083,57 D
DESPESAS VEICULOS	
Total:	15.083,57 D

= Lucro Operacional	225.636,80 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	225.636,80 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	225.636,80 C
= Lucro	225.636,80 C
= Lucro Líquido do Período	225.636,80 C

PIRAJU, 31 de dezembro de 2018.

[Handwritten Signature]

TITULAR
EMERSON LUIZ DA SILVA
CPF: 162.061.768-43

[Handwritten Signature]

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSÉ CARLOS CARRARA
TC CRC: 1SP08986901



OFFICIAL DE INVESTIGACION
CIVIL DE PRADO
SAN FRANCISCO

OFFICIAL DE INVESTIGACION
CIVIL DE PRADO
SAN FRANCISCO

OFFICIAL DE INVESTIGACION
CIVIL DE PRADO
SAN FRANCISCO

Empresa: EMERSON LUIZ DA SILVA ME

CNPJ: 15.693.064/0001-92

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 24



Balanco Patrimonial

ATIVO		589.165,57
ATIVO		552.930,86
ATIVO CIRCULANTE		552.930,86
DISPONÍVEL		184.233,06
caixa		184.233,06
CLIENTES		365.351,80
Duplicatas a Receber		365.351,80
ESTOQUES		3.346,00
Estoque de Mercadorias		3.346,00
ATIVO PERMANENTE		36.234,71
ATIVO PERMANENTE		36.234,71
IMOBILIZADO		36.234,71
Máquinas e Equipamentos		4.600,00
(-)Depreciação Acumulada		(1.380,24)
Veículos		35.000,00
(-)Depreciação Acumulada		(9.333,28)
Móveis e Utensílios		10.200,00
(-)Depreciação Acumulada		(2.851,77)
PASSIVO		589.165,57
PASSIVO		589.165,57
PASSIVO		589.165,57
PASSIVO CIRCULANTE		16.777,22
FGTS a pagar		664,18
Folha de Pagamento a pagar		4.784,81
INSS a pagar		572,46
Simples Nacional a pagar		10.755,77
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		15.698,19
Fornecedores		15.698,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		556.690,16
Capital Social		80.000,00
(+/-)Lucros ou Prejuízos Acumulados		608.690,16
Lucros Distribuídos		(132.000,00)



PIRAJU, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 589.165,57 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco Reais e cinquenta e sete Centavos)

TITULAR
EMERSON LUIZ DA SILVA
CPF: 162.061.768-43

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSÉ CARLOS CARRARA
TC CRC: 1SP08986901



OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAZU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAZU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAZU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAZU
EM BRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário possui 25 folhas numeradas do nº 1 ao nº 25 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da sociedade empresária EMERSON LUIZ DA SILVA - ME

PIRAJU, 31 de dezembro de 2018.

EMERSON LUIZ DA SILVA
TITULAR
CPF: 162.061.768-43

JOSÉ CARLOS CARRARA
TC CRC: 1SP08986901
CPF: 235.457.638-20

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piraju - SP
R. Major Mariano, 217 Fone: 3351-5521

AUTENTICAÇÃO
Foi autenticada a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

8 ABR. 2019

Seles pagos por verba do sistema: 0001 de autenticação
Valor recebido por autenticação R\$ 3,60

Marielle Gomes
Escrevente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DA COMARCA DE PIRAJU
Termo de Autenticação

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste Livro por mim autenticados.

15 de abril de 2019

~483~

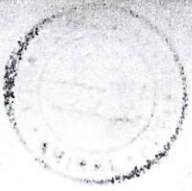
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE PIRAJU - SP
RUA MAJOR MARIANO, 217
CEP 18800-000 - TELEFAX (14) 3351.1125
Fernando Palaverini
OFICIAL

Marielle Gomes Fonseca
Escrevente Autorizada

OFICINA DE REGISTRO
CIVIL DE PIEDRA
SAN BLAS

OFICINA DE REGISTRO
CIVIL DE PIEDRA
SAN BLAS

OFICINA DE REGISTRO
CIVIL DE PIEDRA
SAN BLAS



OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Litúrgias de Piraju,
RENATO MARQUES DA CUNHA - TABELIAO INTERINO, Reconheco, em documento
sem valor econômico, por semelhança, a firma EMERSON LULLI DA
SILVA. Dou fe. *****

Piraju(SP), 18 de maio de 2012.

Em test. da verdade
PERICLES JOSE BIAGIONI-ESCREVENTE
Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:844.00

PERICLES JOSÉ BIAGIONI
Escrevente



[Handwritten signature]

Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais de Piraju - SP
Mariano, 217 Fone: 3351-5521
AUTENTICACAO
Nesta cópia reprográfica conforme o
original apresentado, do que dou fé

20 SET. 2013
[Signature]

Selos pagos por verba
de autenticidade: R\$ 3,60
Valor adicional por autenticação R\$ 3,60

Gomes Fonseca
Autenticada

AU0758AA0086281
116244
AUTENTICACAO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



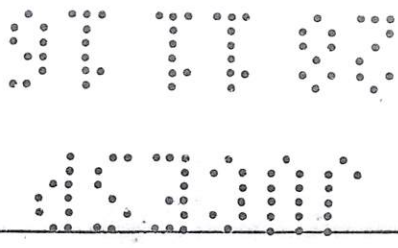
Form containing registration details: NIRE DA FILIAL (3512811921-6), Nome do Empresário (EMERSON LUIZ DA SILVA), Endereço (RUA JOSE JOAQUIM FERREIRA), and Assinatura da Firma (EMERSON LUIZ DA SILVA - ME).

JUCESP
28 NOV 2016

SEDE
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

494.541/16-7
Barcode



Oficial de Registro
Naturalis de
Major Mariano, 217
AUTENTICAÇÃO
Valor pago em autenticação R\$

Marielle Gomes Fonseca
Escrevente Autorizada



OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

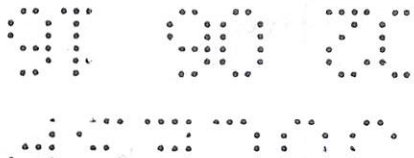
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512811921-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMERSON LUIZ DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Piraju		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens			
FILIAÇÃO (pai) JOAO LUCIO DA SILVA		(mãe) ANA FERREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1973	IDENTIDADE (número) 23010996	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/1988
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 162.061.768-43	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA JOSE JOAQUIM FERREIRA			NÚMERO 1388
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 18800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5302
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Piraju		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL EMERSON LUIZ DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA			NÚMERO 80
BAIRRO/DISTRITO DORETO		CEP 18800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5302
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Piraju		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) escritoriopiraju@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4761003 Atividade(s) Secundária(s) 4721104 4756300 4762800	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos de papelaria, equipamentos para escritorio, equipamentos e suprimentos de informatica, moveis, artigos esportivos, eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Edicao de cadastros, listas e de outros produtos graficos, Comercio varejista de jornais e revistas, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de instrumentos musicais e acessórios, doces, balas, bombons e semelhanças, suvenires, bijuterias e artesanatos, livros, outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.693.064/0001-92	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO EMERSON LUIZ DA SILVA - ME			
DATA DE ASSINATURA 18/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) EMERSON LUIZ DA SILVA (Empresário) ()		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018774394-1



Marielle Gomes Fonseca
Escriturante Autorizada



Registro Civil das Pessoas
Físicas - Piraju - SP
Rua 217 Fone: 3351-5521
AUTENTICAÇÃO
Este documento contém uma
reprodução gráfica conforme o
original, do que dou fé.

18/05/2016
Valor total da autenticação R\$ 3,60



OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512811921-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMERSON LUIZ DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Piraju		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens	
FILIAÇÃO (pai) JOAO LUCIO DA SILVA		(mãe) ANA FERREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1973	IDENTIDADE (número) 23010996	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/1988
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 162.061.768-43	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA JOSE JOAQUIM FERREIRA			NÚMERO 1388
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 18800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5302
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Piraju		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL EMERSON LUIZ DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA			NÚMERO 80
BAIRRO/DISTRITO DORETO		CEP 18800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5302
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Piraju		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) escritoriopiraju@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO discos, CDs, DVDs e fitas.		
4789007			
4752100			
4761001			
4761002			
4789001			
4763602			
4763601			
4763604			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.693.064/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO EMERSON LUIZ DA SILVA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 18/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) EMERSON LUIZ DA SILVA (Empresário) ()		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018774394-1



Marcos Gomes Fonseca
Escritor Autorizada

Registro Civil das Pessoas Naturais de Piraju - SP
Avenida 21ª Fone: 3351-5521

AUTENTICAÇÃO
resumo cópia reprográfica conforme o original apresentado, do que dou fé

11624

05 de Mai. 2016

sigla para ser usada
utilizada em selo de autenticação
R\$ 3,00



EMERANCO
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PRAJU

EMERANCO
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PRAJU

EMERANCO
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PRAJU



OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 88/2019-PMJ

Pregão Nº 32/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, relativo ao objeto do Pregão nº 32/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**, com RUA CAMBÉ, 90, LETRA A - CEP: 86200000 - BAIRRO: JD SAN RAFAEL, Ibioporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.387.337/0001-90, representada pela Sra. **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**, Rua Wilson Boti, 170 - CEP: 86200000 - BAIRRO: Jardim Las Vegas, inscrita no CPF/MF sob nº 114.507.689-03 e Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 32/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.	LA REND	FRD	50,00	92,00	4.600,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	AÇÚCAR CRISTAL 5KG Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	DOCE SUCAR	FRD	100,00	64,00	6.400,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	AÇÚCAR REFINADO - PCT 5KG - FARDO C/ 6 PACOTES Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	DOCE SUCAR	FRD	40,00	59,50	2.380,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	AMENDOIM CRU SEM CASCA - PACOTE DE 500 G	DÃ' MILLE	PCT	50,00	5,99	299,50
LOTE: 005 - Lote 005	1	AMIDO DE MILHO - 1KG Amido de milho, embalagem de 1Kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	DÃ' MILLE	FRD	2,00	38,50	77,00

6

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 006 - Lote 006	1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE DE 05 KG - FARDO C/ 6 PCTES Grupo beneficiado subgrupo parboilizado polido Classe Longo Fino	DIAMANTE	FRD	50,00	83,50	4.175,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	BATATA PALHA - PCT C/ 500GRS	MAIS SABOR	PCT	50,00	7,95	397,50
LOTE: 008 - Lote 008	1	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	RACINE	CX	50,00	76,30	3.815,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	BOLA CHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecid com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, Zero Gordura Trans. Sem traços de leite. Caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	RACINE	CX	100,00	49,00	4.900,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	CAFE MOIDO 1ª QUALIDADE EMBALADO A VACUO PCT 500 GRAMAS	CEREJA	PCT	600,00	7,20	4.320,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	DÃ' MILLE	PCT	100,00	2,70	270,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	CANJQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1KG FARDO COM 20 PACOTES Contendo: 4,8gr de fibra alimentar e 8mg de sódio por porção de 100gr	DÃ' MILLE	FRD	5,00	52,00	260,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	CATCHUP 400GR Umidade 61,38gr/100g. Proteína 2,23g/100g Fenilalanina 501,09g/100g	SUAVIT	UNID	50,00	3,95	197,50
LOTE: 015 - Lote 015	1	COCO RALADO S/ AÇÚCAR - 100 GRS Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas	DÃ' MILLE	UNID	400,00	3,40	1.360,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	COLORAU EM PÓ - 500 GRS Colorau, embalagem de 500g – condimento colorau em pó.	DÃ' MILLE	PCT	50,00	4,50	225,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	CREME DE LEITE UHT - 200 GRS Creme de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g.	LÃ DER	UNID	200,00	2,95	590,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GRS Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g.	GOIÃ ;S VERDE	UNID	100,00	1,75	175,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	EXTRATO DE TOMATE 340G - CX C/ 24 LÁTAS Tomate, açúcar, contendo 130mg de sódio por porção de 30g	BONARE	CX	100,00	58,00	5.800,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO BIJU - PCT 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	AMAFIL	PCT	30,00	4,95	148,50
LOTE: 021 -	1	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - EMBALAGEM 1 KG	DÃ' MILLE	PCT	30,00	5,30	159,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Lote 021								
LOTE: 022 - Lote 022	1	FARINHA DE MILHO - 1KG FARDO C/ 10 PCTES Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg Contendo aproximadamente 38g de carboidratos e 1,9g de gorduras totais na porção de 50g	DÃ' MILLE	FRD	10,00	38,40	384,00	
LOTE: 023 - Lote 023	1	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.	BADOTI	FRD	30,00	63,95	1.918,50	
LOTE: 025 - Lote 025	1	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.	BADOTI	FRD	30,00	175,00	5.250,00	
LOTE: 026 - Lote 026	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - 10 GRS Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g - Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitana. Não contém conservantes. Não contém glúten.	ATALAIA	UNID	100,00	0,75	75,00	
LOTE: 027 - Lote 027	1	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GRS Fermento em pó químico, embalagem de 100g - amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.	DÃ' MILLE	UNID	200,00	2,80	560,00	
LOTE: 028 - Lote 028	1	FUBÃ DE MILHO EMBALAGEM 1KG - FARDO C/ 20 PCTES Fubã mimoso, ferro e ácido fólico, 1g de gorduras totais, 10mg de cálcio, 2,1 de ferro, 15mg de sódio e 75mg de ácido fólico e 50g do produto. FARDO C/ 20 PACOTES DE 1KG	NUTRINOV O	FRD	4,00	48,45	193,80	
LOTE: 029 - Lote 029	1	GARRAFA DE ÁGUA 500ML	DÃ' FONTE	UNID	2.000,00	1,05	2.100,00	
LOTE: 030 - Lote 030	1	GELATINA DIVERSOS SABORES - 35 GRS Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 35 g.	DA CHINA	UNID	1.000,00	0,95	950,00	
LOTE: 031 - Lote 031	1	GOIABADA - EMBALAGEM DE 300 G	XIAVANTE	UND	100,00	3,60	360,00	
LOTE: 032 - Lote 032	1	CHOCOLATE GRANULADO - 500 GRS Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas	DONA JURA	PCT	50,00	9,50	475,00	
LOTE: 033 - Lote 033	1	LEITE CONDENSADO Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	BÃ'LO DE MINAS	UNID	50,00	3,99	199,50	
LOTE: 035 - Lote 035	1	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA - 01 KG	DÃ' MILLE	KL	100,00	6,70	670,00	
LOTE: 036 - Lote 036	1	MACARRÃO PARA FUSO SEMOLADO OU SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.	DÃ' MILLE	KL	200,00	5,20	1.040,00	
LOTE: 037 - Lote 037	1	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.	COAMO FAMÃLIA	CX	100,00	52,00	5.200,00	
LOTE: 039 - Lote 039	1	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE 500G	DÃ' MILLE	PCT	300,00	2,70	810,00	

8

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 040 - Lote 040	1	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRS Milho em conserva Milho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem contendo 200 g.	GOIÃ;S VERDE	UNID	200,00	1,99	398,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	ÓLEO DE SOJA - CX C/ 20 UNID - 900 ML Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml	COCAMAR	CX	30,00	85,00	2.550,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	OVOS DE GALINHA - CARTELA COM 30 UNID Ovos de galinha - cor branca , integros de 1° qualidade, tamanho grande, embalagem de papelão contendo 30 unidades cada.	GRANJA FELIZ	CART	300,00	7,85	2.355,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	POLVILHO AZEDO - 500 GRS Polvilho azedo embalagem de 500 g	DÃ' MILLE	UNID	50,00	4,90	245,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	POLVILHO DOCE - 500 GRS Polvilho doce embalagem 500 g	DÃ' MILLE	UNID	50,00	4,90	245,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM PET 2 LTS - FARDO C/ 06 UNID	CONQUIST A	FRD	200,00	19,00	3.800,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	SAL REFINADO IODADO PACOTE 01 KG	POP	PCT	50,00	1,10	55,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	TEMPERO PRONTO S/ PIMENTA - 800 GR	DÃ' MILLE	PCT	150,00	4,05	607,50
LOTE: 050 - Lote 050	1	TRIGO DE QUIBE - 500 GRS Trigo de quibe embalagem de 500 g	DÃ' MILLE	UNID	30,00	2,90	87,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	VINA GRE BRANCO - 750ML	HEINIG	UNID	200,00	2,60	520,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS - EMBALAGEM 1 KG Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	DÃ' MILLE	KG	250,00	14,25	3.562,50
LOTE: 054 - Lote 054	1	CARNE DE BOI, PATINHO, MOÍDA, EMBALAGEM DE 1 KG Carne de boi, patinho, moída, embalagem de 1 Kg- de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	DÃ' MILLE	KG	250,00	15,95	3.987,50
LOTE: 056 - Lote 056	1	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO Coxa e Sobrecopa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	GRANJEIR O	KG	500,00	5,88	2.940,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	FRANGO INTEIRO - LIMPO - 1ª QUALIDADE Frango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao	GRANJEIR O	KG	1.000,00	5,95	5.950,00

88

8/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.					
LOTE: 060 - Lote 060	1	PEITO DE FRANGO - LIMPO Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	GRANJEIRO	KG	300,00	8,80	2.640,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	ALCOOL EM GEL 70% - 500 GALCOOL GEL 500g 65 INPM PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO	TUPI	FRC	360,00	4,90	1.764,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	ARQPLAST	UNID	60,00	5,75	345,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	ELIMINADOR DE ODORES - AEROSOL - CX C/ 12 UNID	SANY MIX	CX	50,00	32,50	1.625,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	CERA INCOLOR 750ML CERA INCOLOR 750ML. Composição: emulsão de polietileno, agente nivelador, tensoativo aniônico, fragrância, corante, 1,2 Benaotiazolin-3-ona e água.	RUBÃ	UNID	200,00	3,99	798,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	CESTO PARA LIXO - 30 LITROS	ARQPLAST	UNID	50,00	11,50	575,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	CESTO PARA LIXO - 50 LITROS	ARQPLAST	UNID	50,00	19,99	999,50
LOTE: 076 - Lote 076	1	CESTO PARA LIXO - 100 LITROS	ARQPLAST	UNID	30,00	38,50	1.155,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML CX C/ 5.000 UNIDADES C/ 5.000 UNIDADES	FONPLAST	CX	50,00	65,00	3.250,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	DESINFETANTE 5 LITROS - CAIXA COM 04 GALÕES DESINFETANTE 5 LITROS - CAIXA COM 04 GALÕES (Composição: Ácido Sulfônico, Cloreto benzalcôneo, Agente de controle de PH, Fragrância, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcôneo: 0,35%).	PRIMÁCIAS	CX	100,00	20,00	2.000,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS - CX C/ 4 UNID COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA.	SIMBEL	CX	100,00	35,90	3.590,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	MATA INSETO LÍQUIDO 30 ML - TIPO K-OTRINE	K-OTHRINE	UNID	200,00	10,80	2.160,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX C/ 24 UNID LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULTÔNICO, LAURILETER SULFATO DE SÓDIO ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO.	BY KIM	CX	50,00	54,50	2.725,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	LUSTRA MÓVEIS 250ml - CX C/ 12 UNID	WORKER	CX	50,00	44,50	2.225,00
LOTE: 097 - Lote 097	1	LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE.	VOLK	PAR	100,00	1,69	169,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.					
LOTE: 102 - Lote 102	1	PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPAS VARIADAS PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPADO - 45X60CM 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade na entrega do produto	VENEZA	UNID	180,00	3,15	567,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	PANO ESFREGÃO - 58X68CM - 100% ALGODÃO PANO ESFREGÃO - 58X68CM - 100% ALGODÃO. APNO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL 100% ALGODÃO 58X68CM.	MARTINS	UNID	180,00	3,40	612,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM - FARDO COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, TEXTUALIZADO.	FLORY	FRD	100,00	49,99	4.999,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	QUEROSENE 01 LITRO.	PETRUS	UNID	100,00	9,50	950,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	RODO COM ESPUMA E FIBRA VERDE COM CABO deve conter parte verde como as esponjas de louça.	APOLO	UNID	120,00	6,50	780,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	RODO DE ESPUMA P/ ENCERAR - C/ CABO	APOLO	UNID	120,00	4,80	576,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	RODO DE BORRACHA DUPLA 40 cm C/ CABO	APOLO	UNID	250,00	5,50	1.375,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	RODO DE BORRACHA DUPLA 60 cm - C/ CABO	APOLO	UNID	250,00	5,80	1.450,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	SABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO C/ 5 UNIDADES DE 200GRS SABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO C/ 5 UNIDADES DE 200GRS. Sabão em pedaço glicerinado neutrocontendo 05 unidades de 200g. Composição: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	BARRA NOVA	PCT	150,00	6,99	1.048,50
LOTE: 113 - Lote 113	1	SABÃO EM PÓ 1KG - CAIXA DE PAPELÃO SABÃO EM PÓ 1KG - CAIXA DE PAPELÃO . Sabão em pó 01kg (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues em até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame e ficarão disponíveis para confronto com a entrega do produto	TIXÃO	CX	360,00	6,95	2.502,00
LOTE: 114 -	1	SABONETE 90 GRS COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM	SOFT	UNID	360,00	0,90	324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Lote 114		HYDOXIDE, SODIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.						
LOTE: 115 - Lote 115	1	SABONETE LÍQUIDO 500ML	BOTÃO NIC	UNID	300,00	6,40	1.920,00	
LOTE: 117 - Lote 117	1	SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO 90% ALGODÃO NO MÍNIMO, IDEAL PARA LIMPEZA E FAZER PANO DE PRATO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	MARTINS	UNID	350,00	4,50	1.575,00	
LOTE: 118 - Lote 118	1	SACO DE LIXO 30 LT - COM 100 UNID material resistente em cor escura.	PLASTPÃO ROLA	BOB	200,00	12,99	2.598,00	
LOTE: 119 - Lote 119	1	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS - C/ 100 UNID SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS - 75x90x0,07 - COM 100 UNIDADES. (TRAZER AMOSTRAS) As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	PLASTPÃO ROLA	BOB	200,00	43,85	8.770,00	
LOTE: 121 - Lote 121	1	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES	SANY MIX	CX	100,00	33,00	3.300,00	
LOTE: 122 - Lote 122	1	TOALHA DE CHÃO LISTRADA - 52CMx1,0M (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	MARTINS	UNID	200,00	4,15	830,00	
LOTE: 123 - Lote 123	1	TOALHA GRANDE DE ALGODÃO	VENEZA	UNID	200,00	8,99	1.798,00	
LOTE: 125 - Lote 125	1	TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO " 19" (45x50CM) COM 100 UNIDADES.	JERSEY	PCT	45,00	9,80	441,00	
LOTE: 126 - Lote 126	1	VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	APOLO	UNID	500,00	9,30	4.650,00	
TOTAL								155.123,30

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 155.123,30 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

000

ff



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 10 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

8

91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 32/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira (PR), 18/09/2019


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
Representante Legal
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CONTRATADA


HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradora Jurídica - OAB/PR 91807
Portaria nº 308, de 13/12/2018

TESTEMUNHAS:


1) **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA** 2)
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 89/2019-PMJ

Pregão Nº 32/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, relativo ao objeto do Pregão nº 32/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**, com RAIMUNDO CAPELETTI 42, 0 - CEP: 99700000 - BAIRRO: LINHO, Erechim/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.487/0001-71, representada por Titular Sr. **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, Rua Paulo VI, 121 - CEP: 99700000 - BAIRRO: Bela Vista, inscrita no CPF/MF sob nº 980.590.090-87 e Cédula de Identidade RG nº 1.077.923.082, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 32/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 - Lote 014	1	CHÁ MATE EMBALAGEM DE 250 GRAMA cha mate embalagem de 250 gramas caixa com 30 unidades 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST Hil) Contendo 42 mh de potssio na Porção de 200 ml.	BARRÃOfo	CX	150,00	120,18	18.027,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	CESTO TELADO - 8 LITROS (LIXEIRO)	ARQUEPLA ST	UNID	30,00	6,49	194,70
LOTE: 083 - Lote 083	1	EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS - C/ 50 UNID EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS (SACO 28cm x 45cm COM 50 UNIDADES).	MEGAMIL	RL	150,00	2,73	409,50
LOTE: 086 - Lote 086	1	ESCOVA SANITARIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	ZEIN	UNID	30,00	4,90	147,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	ESCOVA PARA ROUPA - COM HASTE EM MADEIRA E CERDAS EM NYLON	GAUCHA	UND	30,00	4,79	143,70
LOTE: 090 - Lote 090	1	FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	BELMOND	UNID	200,00	1,00	200,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	FOSFORO MAÇO COM 10 CXS COM 40 PALITOS LONGOS	GABOARDI	UND	120,00	17,99	2.158,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 092 - Lote 092	1	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PCT C/ 50 UNID GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PACOTE COM 50 UNIDADES DE 23CM X 23CM FOLHAS SIMPLES, ALTA QUALIDADE (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão apresentadas mínimo de 2 marcas diferentes que ficarão disponível no Departamento de Compras para comparação na entrega do material. O prazo para apresentação das amostras serão de até no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame.	DELLY	PCT	1.000,00	1,98	1.980,00
LOTE: 098 - Lote 098	1	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.	VOLK	PAR	300,00	3,25	975,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	GOTA LIMPA	PCT	100,00	7,36	736,00
LOTE: 124 - Lote 124	1	TOALHA PEQUENA - ALGODÃO .	JAQUARD	UNID	300,00	5,25	1.575,00
LOTE: 127 - Lote 127	1	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE - TRAZER AMOSTRAS As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	GAUCHINH A SOFT	UNID	250,00	4,06	1.015,00
TOTAL							27.561,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 27.561,70 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar a **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 10 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 32/2019-PMJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGLATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
Representante Legal
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br




HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradoria Jurídica - OAB/PR 91807
Portaria nº 308, de 13/12/2018

TESTEMUNHAS:

- 1) RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA 2)
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 91/2019-PMJ

Pregão Nº 32/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, relativo ao objeto do Pregão nº 32/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA**, com RUA ROBSON VEIRA PRESTIA,80, 0 - CEP: 18800000 - BAIRRO: DORETO, Piraju/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.693.064/0001-92**, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, RUA JOAQUIM FERREIRA, 1388 - CEP: 18800000, inscrita no CPF/MF sob nº **162.061.768-43** e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 32/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 066 - Lote 066	1	ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES CLORO ATIVO - MULTIPLO ISO - ELIMINA BACTÉRIA - ALVEJA - DESINFETA . COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ADVERTÊNCIA: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS À BADE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.	AYLAG	CX	200,00	16,19	3.238,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	AMACIANTE PARA ROUPAS embalagem de 2 lt, caixa com 6 unidades.	TAMBORE	CX	20,00	20,19	403,80
LOTE: 070 - Lote 070	1	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.	ARQPLAS T	UNID	60,00	4,70	282,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	COPO DESCARTAVEL PARA A GUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES C/ 2.500 UNIDADES	TOTAL	CX	100,00	62,49	6.249,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	BIO	FRC	100,00	0,97	97,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	PANO DE PRATO PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do	ZUMBA	UNID	180,00	1,80	324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade no momento da entrega					
LOTE: 116 - Lote 116	1	SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM) SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM) PANO XADREZ 48CM X 68CM, 85% algodão e 15% poliéster (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	N.A	UNID	350,00	2,28	798,00
TOTAL							11.391,80

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 11.391,80 (Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 10 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 32/2019-PMJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 18/09/2019


ANGELO MARGOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EMERSON LUIZ DA SILVA
Representante Legal
EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATADA


HELENA PATRÍCIA GASSNER
Procuradoria Jurídica - OAB/PR 91807
Portaria nº 308, de 13/12/2018

TESTEMUNHAS:

1) **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA** 2)
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato


15.693.064/0001-92
EMERSON LUIZ DA SILVA
ME
R. JOSÉ DE SOUZA MOURÃO, 360
R. ÁGUAS DO VALE VERDE
CEP 18800-000 - (14) 3551-4602
PIRAJU - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 93/2019-PMJ

Pregão Nº 32/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, relativo ao objeto do Pregão nº 32/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, com AVENIDA GATURAMO, 100, 0 - CEP: 86702001 - BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **82.478.140/0001-34**, representada por Titular Sr. **LUIZ CARLOS SALVI**, Rua Saira Ouro, 201 - CEP: 86702820 - BAIRRO: Jardim Universidade, inscrita no CPF/MF sob nº **619.057.639-72** e Cédula de Identidade RG nº 4.502.096-7, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 32/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 100 - Lote 100	1	MULTIUSO 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES MULTIUSO 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES. Multiuso 500ml (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada. CAIXA COM 12 UNIDADES.	TUPI	CX	120,00	33,41	4.009,20
TOTAL							4.009,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 4.009,20 (Quatro Mil e Nove Reais e Vinte Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação fomal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 10 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão--

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização--

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável--

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos--

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência--

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato--

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 32/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos--


Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

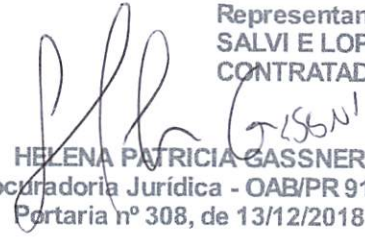
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro--

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

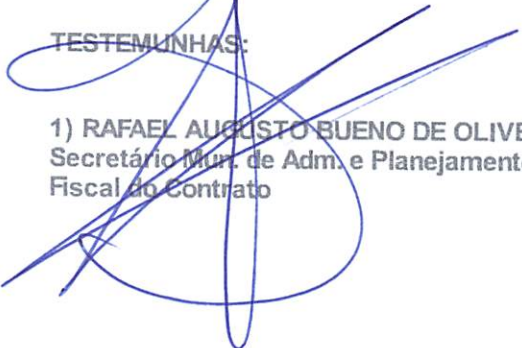
Japira (PR), 18/09/2019


ANGEL MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ CARLOS SALVI
Representante Legal
SALVI E LOPES E CIA LTDA.
CONTRATADA


HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradoria Jurídica - OAB/PR 91807
Portaria nº 308, de 13/12/2018

TESTEMUNHAS:


1) RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA 2)
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO N° 88/2019-PMJ
PREGÃO N° 32/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 155.123,30 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
Representante Legal
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR MMEXPRESCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.09.19 08:23:02 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2019-PMJ
PREGÃO Nº 32/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 12.811.487/0001-71.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 27.561,70 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FRANCIELE ROVER BIANCHI
Representante Legal
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR MMEXPRESCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.09.19 08:23:19 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO N° 90/2019-PMJ
PREGÃO N° 32/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa VANDERLEI CURAN JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 22.692.042/0001-73.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 61.103,50 (Sessenta e Um Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VANDERLEI CURAN JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.09.19 08:23:39 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2019-PMJ
PREGÃO Nº 32/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 15.693.064/0001-92.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 11.391,80 (Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMERSON LUIZ DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secret. Munic. de Adm. Planejamento
Fiscal do Contrato

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.09.19 08:23:56 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO N° 92/2019-PMJ
PREGÃO N° 32/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, inscrito no CNPJ nº 17.992.596/0001-56.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 4.349,20 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
Representante Legal
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MIMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.09.19 08:24:16 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2019-PMJ
PREGÃO N° 32/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 82.478.140/0001-34.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 4.009,20 (Quatro Mil e Nove Reais e Vinte Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS SALVI
Representante Legal
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secret. Munic. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.09.19 09:00:22 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 014-2019

O Vereador Paulo César Leite dos Santos, no uso das suas atribuições legais, amparados no art. 251 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Poder Executivo sobre a dívida da Prefeitura anunciada pelo Secretário Municipal de Administração, em entrevista à Rádio Cana Verde do dia 11 de setembro do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Diante de informações prestadas pelo Secretário Municipal de Administração, em entrevista à Rádio Cana Verde do dia 11 de setembro do ano corrente, referente à situação financeira do município, mas precisamente em relação a um montante considerável, que diz respeito à dívida deixada pelo gestor anterior.

Tendo em vista, o cumprimento do nosso dever de vereador em fiscalizar os atos do Poder Executivo, ainda visando à boa gestão e bem estar do nosso povo, é que estamos solicitando através deste requerimento, para uma melhor compreensão da realidade financeira do nosso município, as seguintes informações: Relatório contendo Valor por credor da dívida anunciada, bem como Data da compra do serviço ou material.

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2019.

Paulo César Leite dos Santos
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 075/2019

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) ao servidor abaixo nominado, nos termos da Lei Municipal 1.229/2018:

ROMEU APARECIDO DA SILVA – RG. 4.450.327-1/PR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Publique-se.

Siqueira Campos, 17 de setembro de 2019.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN torna público que requer ao IAP a Renovação de Licença de Operação – R.L.O. e que recebeu a Licença de Operação – L.O. nº 33946, para Aterro Sanitário no Município de Santana do Itararé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019-PMJ

PREGÃO Nº 32/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 155.123,30 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2019-PMJ

PREGÃO Nº 32/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 12.811.487/0001-71.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 27.561,70 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCIELE ROVER BIANCHI
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO
FISCAL DO CONTRATO

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curiúva
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Caridópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarezinho
Conselheiro Marinho
Pinhalão

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congoninhas
Itambaracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Jerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andradá

Abatã
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2019-PMJ
PREGÃO Nº 32/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa VANDERLEI CURAN JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 22.692.042/0001-73.
DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 61.103,50 (Sessenta e Um Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VANDERLEI CURAN JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNC. DE ADM. E PLANEJAMENTO
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2019-PMJ
PREGÃO Nº 32/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 15.693.064/0001-92.
DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 11.391,80 (Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMERSON LUIZ DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
SECRET. MUNC. DE ADM. PLANEJAMENTO
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2019-PMJ
PREGÃO Nº 32/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, inscrito no CNPJ nº 17.992.596/0001-56.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 4.349,20 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNC. DE ADM. E PLANEJAMENTO
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2019-PMJ
PREGÃO Nº 32/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 82.478.140/0001-34.
DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 4.009,20 (Quatro Mil e Nove Reais e Vinte Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

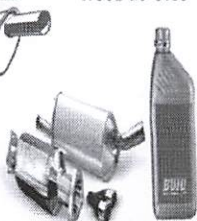
LUIZ CARLOS SALVI
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
SECRET. MUNC. DE ADM. E PLANEJAMENTO
FISCAL DO CONTRATO

BUIU

Alinhamento
Balanceamento
Suspensão
Troca de Óleo

AUTO ESCAPE



Fone: (43)

3571-3356

DISMASIQ

materiais de construção

Um jeito fácil de construir
Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

Acácia

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO



43. 3571 1200
43. 3571 2050

R. Rio Grande do Sul, 1536



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 88/2019-PMJ

Pregão Nº 32/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa NEW COMPANY LICITACOES - BIRELI, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, relativo ao objeto do Pregão nº 32/2019-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ANGELO MARCOS VIGLATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa NEW COMPANY LICITACOES - BIRELI, com RUA CAMBÉ, 90, LETRA A - CEP: 86200000 - BAIRRO: JD SAN RAFAEL, Ibiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.387.337/0001-90, representada pela Sra. MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, Rua Wilson Botti, 170 - CEP: 86200000 - BAIRRO: Jardim Las Vegas, inscrita no CPF/MF sob nº 114.507.689-03 e Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 32/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa NEW COMPANY LICITACOES - BIRELI, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 32/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNI O CONTENDO OS SEGUINTE S INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.	LA REND	FRD	50,00	92,00	4.600,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	AÇÚCAR CRISTAL 5KG Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	DOCE SUCAR	FRD	100,00	64,00	6.400,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	AÇÚCAR REFINADO - PCT 5KG - FARDO C/ 6 PACOTES Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	DOCE SUCAR	FRD	40,00	59,50	2.380,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	AMENDOIM CRU SEM CASCA - PACOTE DE 500 G	DÃ' MILLE	PCT	50,00	5,99	299,50
LOTE: 005 - Lote 005	1	AMIDO DE MILHO - 1KG Amido de milho, embalagem de 1Kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	DÃ' MILLE	FRD	2,00	38,50	77,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 006 - Lote 006	1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE DE 05 KG - FARDO C/ 6 PCTES Grupo beneficiado subgrupo parboilizado polido Classe Longo Fino	DIAMANTE	FRD	50,00	83,50	4.175,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	BATATA PALHA - PCT C/ 500GRS	MAIS SABOR	PCT	50,00	7,95	397,50
LOTE: 008 - Lote 008	1	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	RACINE	CX	50,00	76,30	3.815,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecid com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos quimicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, Zero Gordura Trans. Sem traços de leite. Caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	RACINE	CX	100,00	49,00	4.900,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	CAFE MOIDO 1ª QUALIDADE EMBALADO A VACUO PCT 500 GRAMAS	CEREJA	PCT	600,00	7,20	4.320,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	DÃ MILLE	PCT	100,00	2,70	270,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	CANJICINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1KG FARDO COM 20 PACOTES Contendo: 4,8gr de fibra alimentar e 8mg de sódio por porção de 100gr	DÃ MILLE	FRD	5,00	52,00	260,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	CATCHUP 400GR Umidade 61,38gr/100g. Proteína 2,23g/100g Fenilalanina 501,09g/100g	SUAVIT	UNID	50,00	3,95	197,50
LOTE: 015 - Lote 015	1	COCO RALADO S/ AÇÚCAR - 100 GRS Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas	DÃ MILLE	UNID	400,00	3,40	1.360,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	COLORAU EM PÓ - 500 GRS Colorau, embalagem de 500g – condimento colorau em pó.	DÃ MILLE	PCT	50,00	4,50	225,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	CREME DE LEITE UHT - 200 GRS Creme de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g.	LÃ DER	UNID	200,00	2,95	590,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GRS Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g.	GOIÃS VERDE	UNID	100,00	1,75	175,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	EXTRATO DE TOMATE 340G - CX C/ 24 LATAS Tomate, açúcar, contendo 130mg de sódio por porção de 30g	BONARE	CX	100,00	58,00	5.800,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO BIJU - PCT 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	AMAFIL	PCT	30,00	4,95	148,50
LOTE: 021 -	1	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - EMBALAGEM 1 KG	DÃ MILLE	PCT	30,00	5,30	159,00

000

JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 021							
LOTE: 022 - Lote 022	1	FARINHA DE MILHO - 1KG FARDO C/ 10 PCTES Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg Contendo aproximadamente 38g de carboidratos e 1,9g de gorduras totais na porção de 50g	DÃ' MILLE	FRD	10,00	38,40	384,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zael.	BADOTI	FRD	30,00	63,95	1.918,50
LOTE: 025 - Lote 025	1	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.	BADOTI	FRD	30,00	175,00	5.250,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - 10 GRS Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g - Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitana. Não contem conservantes. Não contém glúten.	ATALAIA	UNID	100,00	0,75	75,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GRS Fermento em pó químico, embalagem de 100g - amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.	DÃ' MILLE	UNID	200,00	2,80	560,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG - FARDO C/ 20 PCTES Fubá mimoso, ferro e ácido fólico, 1g de gorduras totais, 10mg de cálcio, 2,1 de ferro, 15mg de sódio e 75mg de ácido fólico e 50g do produto. FARDO C/ 20 PACOTES DE 1KG	NUTRINOV O	FRD	4,00	48,45	193,80
LOTE: 029 - Lote 029	1	GARRAFA DE ÁGUA 500ML	DÃ' FONTE	UNID	2.000,00	1,05	2.100,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	GELATINA DIVERSOS SABORES - 35 GRS Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 35 g.	DA CHINA	UNID	1.000,00	0,95	950,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	GOIABADA - EMBALAGEM DE 300 G	XIAVANTE	UND	100,00	3,60	360,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	CHOCOLATE GRANULADO - 500 GRS Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas	DONA JURA	PCT	50,00	9,50	475,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	LEITE CONDENSADO Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	BÃEO DE MINAS	UNID	50,00	3,99	199,50
LOTE: 035 - Lote 035	1	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA - 01 KG	DÃ' MILLE	KL	100,00	6,70	670,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	MACARRÃO PARA FUSO SEMOLADO OU SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.	DÃ' MILLE	KL	200,00	5,20	1.040,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.	COAMO FAMÁLIA	CX	100,00	52,00	5.200,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE 500G	DÃ' MILLE	PCT	300,00	2,70	810,00

88

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 040 - Lote 040	1	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRS Milho em conserva Miho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem contendo 200 g.	GOIÃ;S VERDE	UNID	200,00	1,99	398,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	ÓLEO DE SOJA - CX C/ 20 UNID - 900 ML Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml	COCAMAR	CX	30,00	85,00	2.550,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	OVOS DE GALINHA - CARTELA COM 30 UNID Ovos de galinha - cor branca , íntegros de 1º qualidade, tamanho grande, embalagem de papelão contendo 30 unidades cada.	GRANJA FELIZ	CART	300,00	7,85	2.355,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	POLVILHO AZEDO - 500 GRS Polvilho azedo embalagem de 500 g	DÃ´MILLE	UNID	50,00	4,90	245,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	POLVILHO DOCE - 500 GRS Polvilho doce embalagem 500 g	DÃ´MILLE	UNID	50,00	4,90	245,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM PET 2 LTS - FARDO C/ 06 UNID	CONQUIST A	FRD	200,00	19,00	3.800,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	SAL REFINADO IODADO PACOTE 01 KG	POP	PCT	50,00	1,10	55,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	TEMPERO PRONTO S/ PIMENTA - 800 GR	DÃ´MILLE	PCT	150,00	4,05	607,50
LOTE: 050 - Lote 050	1	TRIGO DE QUIBE - 500 GRS Trigo de quibe embalagem de 500 g	DÃ´MILLE	UNID	30,00	2,90	87,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	VINAGRE BRANCO - 750ML	HEINIG	UNID	200,00	2,60	520,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS - EMBALAGEM 1 KG Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	DÃ´MILLE	KG	250,00	14,25	3.562,50
LOTE: 054 - Lote 054	1	CARNE DE BOI, PATINHO, MOÍDA, EMBALAGEM DE 1 KG Carne de boi, patinho, moída, embalagem de 1 Kg- de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	DÃ´MILLE	KG	250,00	15,95	3.987,50
LOTE: 056 - Lote 056	1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	GRANJEIR O	KG	500,00	5,88	2.940,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	FRANGO INTEIRO - LIMPO - 1ª QUALIDADE Frango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao	GRANJEIR O	KG	1.000,00	5,95	5.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.					
LOTE: 060 - Lote 060	1	PEITO DE FRANGO - LIMPO Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	GRANJEIRO	KG	300,00	8,80	2.640,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	ALCOOL EM GEL 70% - 500 G ALCOOL GEL 500g 65 INPM PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO	TUPI	FRC	360,00	4,90	1.764,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	ARQPLAST	UNID	60,00	5,75	345,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	ELIMINADOR DE ODORES - AEROSOL - CX C/ 12 UNID	SANY MIX	CX	50,00	32,50	1.625,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	CERA INCOLOR 750ML CERA INCOLOR 750ML. Composição: emulsão de polietileno, agente nivelador, tensoativo aniônico, fragrância, corante, 1,2 Benaotiazolin-3-ona e água.	RUBÃ	UNID	200,00	3,99	798,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	CESTO PARA LIXO - 30 LITROS	ARQPLAST	UNID	50,00	11,50	575,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	CESTO PARA LIXO - 50 LITROS	ARQPLAST	UNID	50,00	19,99	999,50
LOTE: 076 - Lote 076	1	CESTO PARA LIXO - 100 LITROS	ARQPLAST	UNID	30,00	38,50	1.155,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML CX C/ 5.000 UNIDADES C/ 5.000 UNIDADES	FONPLAST	CX	50,00	65,00	3.250,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	DESINFETANTE 5 LITROS - CAIXA COM 04 GALÕES DESINFETANTE 5 LITROS - CAIXA COM 04 GALÕES (Composição: Ácido Sulfônico, Cloreto benzalcôneo, Agente de controle de PH, Fragrância, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcôneo: 0,35%).	PRIMÁCIAS	CX	100,00	20,00	2.000,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS - CX C/ 4 UNID COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA.	SIMBEL	CX	100,00	35,90	3.590,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	MATA INSETO LÍQUIDO 30 ML - TIPO K-OTRINE	K-OTRINE	UNID	200,00	10,80	2.160,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX C/ 24 UNID LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULTÔNICO, LAURILETER SULFATO DE SÓDIO ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO.	BY KIM	CX	50,00	54,50	2.725,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	LUSTRA MÓVEIS 250ml - CX C/ 12 UNID	WORKER	CX	50,00	44,50	2.225,00
LOTE: 097 - Lote 097	1	LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (G) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE.	VOLK	PAR	100,00	1,69	169,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.					
LOTE: 102 - Lote 102	1	PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPAS VARIADAS PANO DE COPA ATOALHADO ESTAMPADO - 45X60CM 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade na entrega do produto	VENEZA	UNID	180,00	3,15	567,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	PANO ESFREGÃO - 58X68CM - 100% ALGODÃO PANO ESFREGÃO - 58X68CM - 100% ALGODÃO. APNO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL 100% ALGODÃO 58X68CM.	MARTINS	UNID	180,00	3,40	612,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM PAPEL HIGIÊNICO 60Mx10CM - FARDO COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, TEXTUALIZADO.	FLORY	FRD	100,00	49,99	4.999,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	QUEROSENE 01 LITRO.	PETRUS	UNID	100,00	9,50	950,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	RODO COM ESPUMA E FIBRA VERDE COM CABO deve conter parte verde como as esponjas de louça.	APOLO	UNID	120,00	6,50	780,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	RODO DE ESPUMA P/ ENCERAR - C/ CABO	APOLO	UNID	120,00	4,80	576,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	RODO DE BORRACHA DUPLA 40 cm C/ CABO	APOLO	UNID	250,00	5,50	1.375,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	RODO DE BORRACHA DUPLA 60 cm - C/ CABO	APOLO	UNID	250,00	5,80	1.450,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	SABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO C/ 5 UNIDADES DE 200GRS SABÃO EM PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO C/ 5 UNIDADES DE 200GRS. Sabão em pedaço glicerinado neutrocontendo 05 unidades de 200g. Composição: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	BARRA NOVA	PCT	150,00	6,99	1.048,50
LOTE: 113 - Lote 113	1	SABÃO EM PÓ 1KG - CAIXA DE PAPELÃO SABÃO EM PÓ 1KG - CAIXA DE PAPELÃO . Sabão em pó 01kg (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues em até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame e ficarão disponíveis para confronto com a entrega do produto	TIXÆN	CX	360,00	6,95	2.502,00
LOTE: 114 -	1	SABONETE 90 GRS COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM	SOFT	UNID	360,00	0,90	324,00

020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Lote 114		HYDOXIDE, SODIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.						
LOTE: 115 - Lote 115	1	SABONETE LÍQUIDO 500ML	BOTÁφNIC	UNID	300,00	6,40	1.920,00	
LOTE: 117 - Lote 117	1	SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO SACO DE LIMPEZA 50X80CM BRANCO ALVEJADO 90% ALGODÃO NO MÍNIMO, IDEAL PARA LIMPEZA E FAZER PANO DE PRATO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	MARTINS	UNID	350,00	4,50	1.575,00	
LOTE: 118 - Lote 118	1	SACO DE LIXO 30 LT - COM 100 UNID material resistente em cor escura.	PLASTPÁ@ ROLA	BOB	200,00	12,99	2.598,00	
LOTE: 119 - Lote 119	1	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS - C/ 100 UNID SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS - 75x90x0,07 - COM 100 UNIDADES. (TRAZER AMOSTRAS) As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	PLASTPÁ@ ROLA	BOB	200,00	43,85	8.770,00	
LOTE: 121 - Lote 121	1	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES	SANY MIX	CX	100,00	33,00	3.300,00	
LOTE: 122 - Lote 122	1	TOALHA DE CHÃO LISTRADA - 52CMx1,0M (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	MARTINS	UNID	200,00	4,15	830,00	
LOTE: 123 - Lote 123	1	TOALHA GRANDE DE ALGODÃO	VENEZA	UNID	200,00	8,99	1.798,00	
LOTE: 125 - Lote 125	1	TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO " 19" (45x50CM) COM 100 UNIDADES.	JERSEY	PCT	45,00	9,80	441,00	
LOTE: 126 - Lote 126	1	VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	APOLO	UNID	500,00	9,30	4.650,00	
TOTAL								155.123,30

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 155.123,30 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 10 Dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 10 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 32/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

600



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ: 75.969.881/0001-52

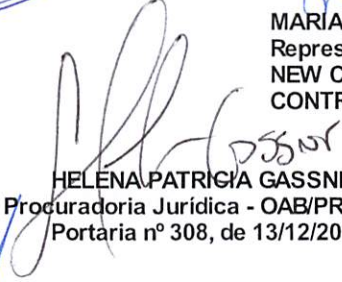
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira (PR), 18/09/2019

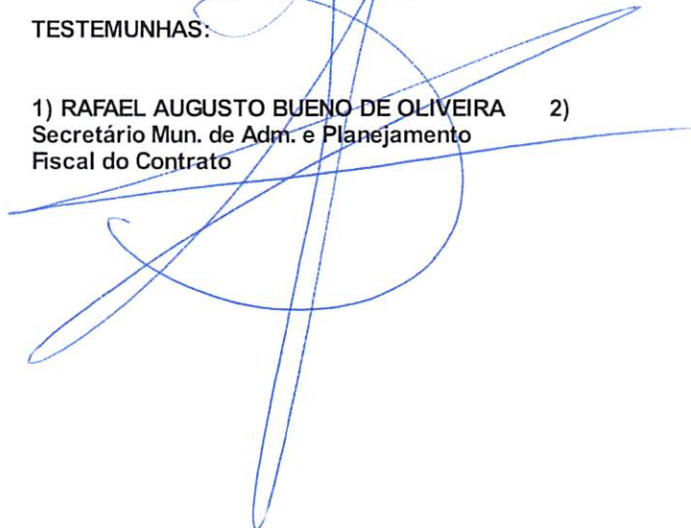

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
Representante Legal
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CONTRATADA


HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradoria Juridica - OAB/PR 91807
Portaria nº 308, de 13/12/2018

TESTEMUNHAS:

1) RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA 2)
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 91/2019-PMJ

Pregão Nº 32/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, relativo ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA**, com RUA ROBSON VEIRA PRESTIA,80, 0 - CEP: 18800000 - BAIRRO: DORETO, Piraju/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.693.064/0001-92**, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, RUA JOAQUIM FERREIRA, 1388 - CEP: 18800000, inscrita no **CPF/MF sob nº 162.061.768-43** e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 32/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 066 - Lote 066	1	ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES CLORO ATIVO - MULTIPLO ISO - ELIMINA BACTÉRIA - ALVEJA - DESINFETA . COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ADVERTÊNCIA: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS À BADE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.	AYLAG	CX	200,00	16,19	3.238,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	AMACIANTE PARA ROUPAS embalagem de 2 lt, caixa com 6 unidades.	TAMBORE	CX	20,00	20,19	403,80
LOTE: 070 - Lote 070	1	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.	ARQPLAS T	UNID	60,00	4,70	282,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES C/ 2.500 UNIDADES	TOTAL	CX	100,00	62,49	6.249,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	BIO	FRC	100,00	0,97	97,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	PANO DE PRATO PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues até 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do	ZUMBA	UNID	180,00	1,80	324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		certame. Estas ficarão disponíveis para comparação de qualidade no momento da entrega					
LOTE: 116 - Lote 116	1	SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM) SACO DE LIMPEZA – (PANO XADREZ 48CM X 68CM) PANO XADREZ 48CM X 68CM, 85% algodão e 15% poliéster (TRAZER AMOSTRA). As amostras deverão serem entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	N.A	UNID	350,00	2,28	798,00
TOTAL							11.391,80

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 11.391,80 (Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 10 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 32/2019-PMJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-


Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 18/09/2019


ANGELO MÁRCOS VIGLATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EMERSON LUIZ DA SILVA
Representante Legal
EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATADA


HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradoria Jurídica - OAB/PR 91867
Portaria nº 308, de 13/12/2018

TESTEMUNHAS:

1) **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato

2)


15.693.064/0001-92
EMERSON LUIZ DA SILVA
ME
R. JOSÉ DE SOUZA MOURÃO, 380
B.º ÁGUAS DO VALE VERDE
CEP 18300-000 - (14) 3351-4502
PIRAJU - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 93/2019-PMJ Pregão Nº 32/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, relativo ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, com AVENIDA GATURAMO, 100, 0 - CEP: 86702001 - BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, Arapongas/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 82.478.140/0001-34**, representada por Titular Sr. **LUIZ CARLOS SALVI**, Rua Saira Ouro, 201 - CEP: 86702820 - BAIRRO: Jardim Universidade, inscrita no **CPF/MF sob nº 619.057.639-72** e Cédula de Identidade RG nº 4.502.096-7, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 32/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 100 - Lote 100	1	MULTIUSO 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES MULTIUSO 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES. Multiuso 500ml (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada. CAIXA COM 12 UNIDADES.	TUPI	CX	120,00	33,41	4.009,20
TOTAL							4.009,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 4.009,20 (Quatro Mil e Nove Reais e Vinte Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 10 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 32/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 18/09/2019


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ CARLOS SALVI
Representante Legal
SALVI E LOPES & CIA LTDA.
CONTRATADA


HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradoria Jurídica - OAB/PR 91807
Portaria nº 308, de 13/12/2018

TESTEMUNHAS:


1) RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA 2)
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 89/2019-PMJ

Pregão Nº 32/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, relativo ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**, com RAIMUNDO CAPELETTI 42, 0 - CEP: 99700000 - BAIRRO: LINHO, Erechim/RS, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 12.811.487/0001-71**, representada por Titular Sr. **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, Rua Paulo VI, 121 - CEP: 99700000 - BAIRRO: Bela Vista, inscrita no **CPF/MF sob nº 980.590.090-87** e Cédula de Identidade RG nº 1.077.923.082, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 32/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 32/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 - Lote 014	1	CHÁ MATE EMBALAGEM DE 250 GRAMA cha mate embalagem de 250 gramas caixa com 30 unidades 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST Hil) Contendo 42 mh de potssio na Porção de 200 ml.	BARRÃOFO	CX	150,00	120,18	18.027,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	CESTO TELADO - 8 LITROS (LIXEIRO)	ARQUEPLA ST	UNID	30,00	6,49	194,70
LOTE: 083 - Lote 083	1	EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS - C/ 50 UNID EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LITROS (SACO 28cm x 45cm COM 50 UNIDADES).	MEGA MIL	RL	150,00	2,73	409,50
LOTE: 086 - Lote 086	1	ESCOVA SANITARIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	ZEIN	UNID	30,00	4,90	147,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	ESCOVA PARA ROUPA - COM HASTE EM MADEIRA E CERDAS EM NYLON	GAUCHA	UND	30,00	4,79	143,70
LOTE: 090 - Lote 090	1	FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	BELMOND	UNID	200,00	1,00	200,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	FOSFORO MAÇO COM 10 CXS COM 40 PALITOS LONGOS	GABOARDI	UND	120,00	17,99	2.158,80

h V



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 092 - Lote 092	1	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PCT C/ 50 UNID GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO - PACOTE COM 50 UNIDADES DE 23CM X 23CM FOLHAS SIMPLES, ALTA QUALIDADE (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão apresentadas mínimo de 2 marcas diferentes que ficarão disponível no Departamento de Compras para comparação na entrega do material. O prazo para apresentação das amostras serão de até no máximo 3 (três) dias úteis após declarado vencedor do certame.	DELLY	PCT	1.000,00	1,98	1.980,00
LOTE: 098 - Lote 098	1	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO (TRAZER AMOSTRA). As amostras serão enviadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do certame. Estas ficarão disponíveis para verificação da qualidade e autenticidade na entrega do produto.	VOLK	PAR	300,00	3,25	975,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	GOTA LIMPA	PCT	100,00	7,36	736,00
LOTE: 124 - Lote 124	1	TOALHA PEQUENA - ALGODÃO .	JAQUARD	UNID	300,00	5,25	1.575,00
LOTE: 127 - Lote 127	1	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE - TRAZER AMOSTRAS As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir de declarado vencedor do certame, ficando a disposição para confronto com o produto que será entregue	GAUCHINH A SOFT	UNID	250,00	4,06	1.015,00
TOTAL							27.561,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 27.561,70 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 10 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 32/2019-PMJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
Representante Legal
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

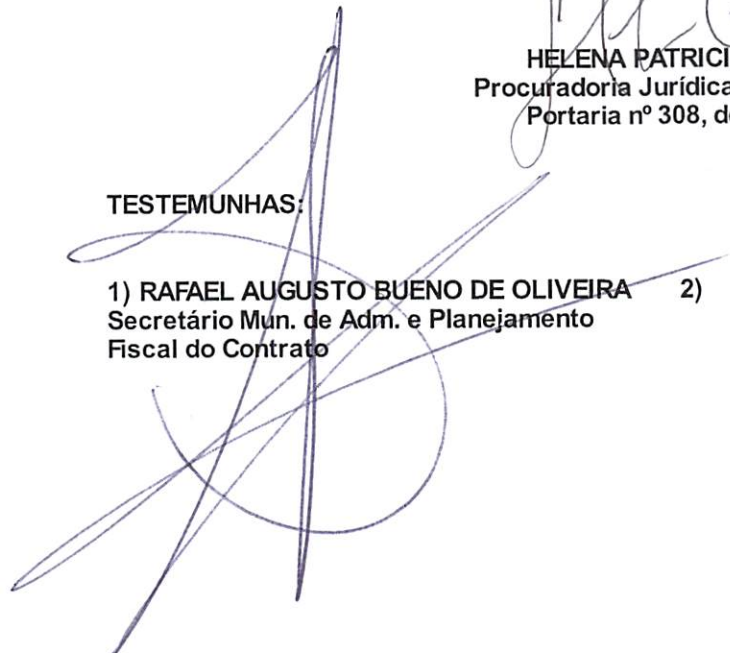
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradoria Jurídica - OAB/PR 91807
Portaria nº 308, de 13/12/2018

TESTEMUNHAS:

- 1) RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA 2)
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato
- 


Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482 Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Bairro - RS CEP 99704-484

